DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Quarta-feira, 18 de janeiro de 2023 | Ano VI | Edição nº 955 | Página 1 de 99

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Chamadas Públicas 2

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Atos Legislativos 33
Indicações 33
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 47
Balanços/balancetes 47

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Estrela d`Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Estrela d`Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmestrela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 45.112.224/0001-23
Rua Bahia, 639
Telefone: (17) 3833-9411
Site: www.pmestrela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Câmara Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 56.367.634/0001-31
Avenida São Paulo, 481
Telefone: (17) 3833-1442 | (17)38333484
Site: www.camaraestrela.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal - IPREM
CNPJ 65.711.228/0001-35

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Estrela d´Oeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmestrela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Processo nº 03/2023
Dispensa nº 02/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PREMIAÇÃO DA 3ª CORRIDA DE PEDESTRE 5KM E 10KM, NESTE MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE, NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2023, EM COMEMORAÇÃO AO 81º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.

Pelo constante dos autos e, com fundamento nos artigos 23, inciso II e artigo 24, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e Artigo 1º da Lei nº 9.648 de 27/05/98 e alterações posteriores, por não atingir o valor de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 desta lei, mediante contratação direta, resolvo RATIFICAR o presente processo a favor da empresa: **TNV TEAM SPORTS – COMÉRCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA - ME**, **CNPJ. 31.481.436/0001-73,** no valor de R$ 17.421,00 (dezessete mil e quatrocentos e vinte e um mil reais), e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93.

Estrela d'Oeste, 13 de janeiro de 2023.

MARCOS ANTONIO SAES LOPES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 02/23

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

Contratado: Tnv Team Sports – Comércio & Representação Ltda – Me

Assinatura: 13/01/2023

Objeto: Contratação de empresa para realização, organização e premiação da 3ª corrida de pedestre 5km e 10km, neste município de Estrela d'Oeste, no dia 22 de janeiro de 2023, em comemoração ao 81º aniversário do município.

Valor: R$ 17.421,00

Prazo: 60 dias

Processo: 03/23 – Dispensa de Licitação: 02/23

.....

Chamadas Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/23
PROCESSO Nº 05/23 – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/23

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a Alimentação Escolar.

Vencimento: até às 13:20 horas do dia 07/02/23.

Edital e informações: Setor de Licitações, Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo, Telefone: 17 – 3833 9411, ou pelo site www.pmestrela.sp.gov.br

Estrela d'Oeste, 17 de janeiro de 2023.

MARCOS ANTONIO SAES LOPES, Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2022.

Ata da décima sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 20 de junho de 2022, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro Secretário, Vereador Sidmar de Oliveira Neves e pelo segundo Secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia e Vicente Aparecido Romero.

Expediente

Foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário, foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento do Sr. AFONSO RISE e a Sra. MARIA PEDRINI SANTOS. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº. 019/2022**, subscrito por todos os Vereadores, no qual *"requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia:Projeto de Lei do Poder Executivo nº 046/2022, Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 011/2022, Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2022, Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2022, Moção de Apelo nº 001/2022,* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 046/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d 'Oeste.",* **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 011/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre a autorização do pagamento em pecúnia do auxílio alimentação aos servidores e dá outras providências*", **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2022**, de autoria do Legislativo Municipal, que "*Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Estrela d' Oeste ao Deputado Estadual Itamar Borges e dá outras providências).*", **Projeto de Decreto Legislativo**

nº 003/2022, de autoria do Legislativo Municipal, que "*(Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Estrela d' Oeste ao Deputado Federal Fausto Pinato e dá outras providências)*", **Moção de Apelo nº 001/2022**, de autoria do Vereador José Assumpção Valentim Neto e demais Vereadores, "*MOÇÃO DE APELO ao Congresso Nacional para que promova tramitação célere ao Projeto de Lei Complementar n. 04/2022.*", **Indicação nº 019/2022**, de autoria do Vereador Marinaldo Pinto Maia, solicitando "*RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS DE NOSSA CIDADE";* em seguida foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, o Vereador José Assumpção Valentin Neto dos 00:19 min e 00:49s aos 00:26min e 00:50s, o Vereador Sidmar de Oliveira Neves dos 00:27 min e 00:01s aos 00:31min e 00:40s, o Vereador Marinaldo Pinto Maia dos 00:31 min e 00:58s aos 00:37min e 00:32s.

Ordem do dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 019/2022** que subscrito por todos os Vereadores*, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia:* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 046/2022, Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 011/2022, Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2022, Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2022, Moção de Apelo nº 001/2022,** foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 046/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d 'Oeste.*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 011/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre a autorização do pagamento em pecúnia do auxílio alimentação aos servidores e dá outras providências*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2022**, de autoria do Legislativo Municipal, que "*Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Estrela d' Oeste ao Deputado Estadual Itamar Borges e dá outras providências*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2022**, de autoria do Legislativo Municipal, que "*(Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Estrela d' Oeste ao Deputado Federal Fausto Pinato e dá outras providências)",* após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Moção de Apelo nº 001/2022**, de autoria do Vereador José Assumpção Valentim Neto e demais Vereadores, "*MOÇÃO DE APELO ao Congresso Nacional para que promova tramitação célere ao Projeto de Lei Complementar n. 04/2022",* após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, a moção foi colocada em única discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O Senhor Prefeito Municipal, Marcos Antonio Saes Lopes, fez uso da palavra na Tribuna Livre, com seu conteúdo gravado em vídeo dos 00:92 min e 00:44s aos 00:150 min e 00:30s. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Sidmar de Oliveira Neves, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

Sidmar de Oliveira Neves
Primeiro Secretário
Miguel Marques
Segundo Secretário

André Pelarin
Presidente da Câmara

.....

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 1º DE AGOSTO DE 2022.

Ata da décima primeira sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 1º de agosto de 2022, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro Secretário, Vereador Sidmar de Oliveira Neves e pelo segundo Secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia e Vicente Aparecido Romero.

Expediente

A pedido do Vereador Vicente Aparecido Romero, foi solicitada a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário, foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento da Sra. Maria Aparecida Ferreira, Sr.

Diomar Fernandes, Sr. Claudemir Gimenes da Silva, Sr. Benedito de Souza, Sra. Helena Barros Dias, Sr. Antonio Rodrigues dos Santos, Sr. Alessandro Alves de Oliveira, Sra. Cícera Góes Branco, Sra. Ana Maria Pereira Seguina e Sra. Rosa Aparecida Santos Vieira. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Processo TC-002805.989.20-9** que "*dispõe sobre o julgamento das contas da Prefeitura Municipal referente ao Exercício de 2020*", **Requerimento nº 022/2022**, subscrito Pelos Vereadores José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho e Ivan Cesar Baroni, no qual fazem "*solicitação de informações a respeito de relatório de fiscalização do TCE-SP sobre divergências na tesouraria Municipal*", **Requerimento nº 023/2022**, subscrito por todos os Vereadores, no qual *"requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia:Projeto de Lei do Poder Executivo nº 055/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 056/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 057/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 058/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 059/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 060/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 061/2022, Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2022,* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 055/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d'Oeste.*", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 056/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d 'Oeste.",* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 057/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d 'Oeste.",* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 058/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d'Oeste.*", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 059/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza o Poder Executivo a desafetar e doar o imóvel objeto da matrícula nº 11.581 do Cartório de Registro de Imóveis de Estrela d'Oeste e dá outras providências.*" **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 060/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza o Poder Executivo a desafetar e doar o imóvel objeto da matrícula nº 11.577 do Cartório de Registro de Imóveis de Estrela d'Oeste e dá outras providências.*", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 061/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe da autorização para Poder Executivo aumentar repasse de convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Estrela d'Oeste.*", **Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2022**, de autoria do Legislativo Municipal, que "*(Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Estrela d' Oeste ao Deputado Federal Geninho Zuliani e dá outras providências)*", **Indicação nº 020/2022**, de autoria do Vereador José Assumpção Valentim Neto, solicitando "*Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, viabilize a construção de lombada, colocação de placas e execute a sinalização no solo disciplinando nome e a velocidade da via Rua Campos do Jordão desta Cidade",* **Indicação nº 021/2022**, de autoria do Vereador André Pelarin, solicitando "*A construção de uma ROTATÓRIA, lombada ou redutor de velocidade de qualquer espécie, no cruzamento das Ruas Bahia e Rio Grande do Norte, nas adjacências do prédio da Secretaria da Educação*", **Indicação nº 022/2022**, de autoria do Vereador André Pelarin, que solicita "*Substituir os brinquedos de madeira por brinquedos de plástico ou material resistente e similar, na Praça "José Mignoli e cercar o referido espaço do playground".*

Ordem do dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº 022/2022**, subscrito Pelos Vereadores José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho e Ivan Cesar Baroni, no qual fazem "*solicitação de informações a respeito de relatório de fiscalização do TCE-SP sobre divergências na tesouraria Municipal*", foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, **Requerimento nº 023/2022** que subscrito por todos os Vereadores*, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia:* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 055/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 056/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 057/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 058/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 059/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 060/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 061/2022, Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2022,** foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 055/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d'Oeste.",* após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 056/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação no orçamento do exercício de 2022*

do Município de Estrela d 'Oeste.”, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 057/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d 'Oeste.”,* após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 058/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d'Oeste.*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 059/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Autoriza o Poder Executivo a desafetar e doar o imóvel objeto da matrícula nº 11.581 do Cartório de Registro de Imóveis de Estrela d'Oeste e dá outras providências.*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 060/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Autoriza o Poder Executivo a desafetar e doar o imóvel objeto da matrícula nº 11.577 do Cartório de Registro de Imóveis de Estrela d'Oeste e dá outras providências.*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 061/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Dispõe da autorização para Poder Executivo aumentar repasse de convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Estrela d'Oeste.*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2022**, de autoria do Legislativo Municipal, que “*(Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Estrela d’ Oeste ao Deputado Federal Geninho Zuliani e dá outras providências)*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. O Senhor Prefeito Municipal, Marcos Antonio Saes Lopes, fez uso da palavra na Tribuna Livre, com seu conteúdo gravado em vídeo dos 00:77 min e 00:41s aos 00:83 min e 00:53s. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Sidmar de Oliveira Neves, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

Sidmar de Oliveira Neves
Primeiro Secretário
Miguel Marques
Segundo Secretário
André Pelarin
Presidente da Câmara

.....

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2022.

Ata da décima segunda sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d’Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 15 de agosto de 2022, na sala das sessões “Vereador Olímpio Môro”, do Edifício “Vereador José Gaspar Ruas”, localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro Secretário, Vereador Sidmar de Oliveira Neves e pelo segundo Secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia e Vicente Aparecido Romero.

Expediente

Foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário, foi aprovada por unanimidade. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº 024/2022**, subscrito por todos os Vereadores, no qual *“requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia:Projeto de Lei do Poder Executivo nº 062/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 063/2022 e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 064/2022,* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 062/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Dispõe sobre o repasse de recursos as organizações da sociedade civil*", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 063/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Estabelece diretrizes para as despesas de pessoal a ser observadas pelas Organizações da Sociedade Civil, na utilização dos recursos de repasse”,* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 064/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Altera o artigo 1° da Lei Municipal nº 4.065/2022 de 17 de maio de 2022, que*

dispõe sobre a Permissão de Uso do prédio da antiga Escola Municipal "Prof Ercília Pereira Cotrim", **Indicação nº 023/2022**, de autoria do Vereador Marco Antonio Buono Soldera, solicitando *"a instalação de câmeras de segurança na Praça da Matriz de nossa cidade".*

Ordem do dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº 024/2022**, subscrito por todos os Vereadores*, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia:* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 062/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 063/2022 e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 064/2022,** foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 062/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre o repasse de recursos as organizações da sociedade civil"*,após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 063/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Estabelece diretrizes para as despesas de pessoal a ser observadas pelas Organizações da Sociedade Civil, na utilização dos recursos de repasse*",após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 064/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Altera o artigo 1° da Lei Municipal nº 4.065/2022 de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre a Permissão de Uso do prédio da antiga Escola Municipal "Prof Ercília Pereira Cotrim",* após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Sidmar de Oliveira Neves, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

Sidmar de Oliveira Neves
Primeiro Secretário
Miguel Marques
Segundo Secretário
André Pelarin
Presidente da Câmara

.....

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Ata da décima terceira sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 05 de setembro de 2022, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro Secretário, Vereador Sidmar de Oliveira Neves e pelo segundo Secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia e Vicente Aparecido Romero.

Expediente

Foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário, foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento do Sr. Manoel Gualberto da Silva e a Sra. Aurora Romero Derruan**.** O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº. 26/2022**, subscrito por todos os Vereadores, no qual *"requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia:* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 067/2022**, que ""*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no orçamento do exercício de 2022 do munícipio de Estrela d' Oeste*"*;* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 068/2022**, que "Dispõe sobre alteração da Lei Municipal n°. 4087/2022 que autoriza a concessão de repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para as Organizações da Sociedade Civil"., **Proposta de Emenda à Lei Orgânica n°. 13/2022**, que "Altera a redação do artigo 95 e o parágrafo 2° do artigo 96 da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990", **Projeto de Lei do Legislativo n°. 01/2022**, que "Dá a denominação à Estrada municipal ESO-020 que liga a APAE até a divisa com o município de Fernandópolis, e dá outras providências". Em seguida fez a leitura dos **Requerimentos n°. 27/2022,** de autoria dos Vereadores José Assumpção Valentim Neto, Ivan Cezar Baron e José Luiz Sandin Pereira Filho**, que solicita** a inclusão em expediente da sentença integral proferida nos autos do Processo eTC-00016420.989.19-6, bem como o encaminhamento da mesma ao Ministério Público Estadual e a Procuradoria do Município local, **e Requerimento n°. 28/2022**, de autoria dos Vereadores José Assumpção Valentim Neto, Ivan Cezar Baron e José Luiz Sandin Pereira Filho, que solicita informações junto ao Poder Executivo e a Procuradoria do Município local acerca das divergências na

Tesouraria Municipal no ano de 2017. **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 067/2022**, que ""*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no orçamento do exercício de 2022 do munícipio de Estrela d' Oeste*"*;* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 068/2022**, que "Dispõe sobre alteração da Lei Municipal n°. 4087/2022 que autoriza a concessão de repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para as Organizações da Sociedade Civil"., **Proposta de Emenda à Lei Orgânica n°. 13/2022**, que "Altera a redação do artigo 95 e o parágrafo 2° do artigo 96 da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990", **Projeto de Lei do Legislativo n°. 01/2022**, que "Dá a denominação à Estrada municipal ESO-020 que liga a APAE até a divisa com o município de Fernandópolis, e dá outras providências", **Indicação nº 24/2022**, de autoria do Vereador André Pelarin, solicitando "**a reforma e reestruturação dos banheiros (feminino e masculino) dos alunos, dos professores e funcionários, bem como a reforma e ampliação do banheiro das professoras e funcionárias da Escola Municipal Francisco Alves de Oliveira"**; **Indicação 25/2022**, de autoria de todos os vereadores que indica a "elaboração e envio a esta Câmara Municipal de Projeto de Lei Complementar que autorize o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria da Segurança Pública, objetivando o pagamento de pró-labore aos membros da Polícia Civil do Estado de São Paulo"*;* **Indicação 26/2022** de autoria do Vereador Vicente Aparecido Romero que ""Substituição completa das lâmpadas e ampliação da iluminação da praça "Dirce Gomes" e **Indicação 27/2022,** de autoria do Vereador Vicente Aparecido Romero que indica concretar parte da calçada localizada em frente ao portão que dá acesso à Secretaria da CEMEI Maria Luiza Gallo Freire de Carvalho, para a fixação de bancos em referido local*;* em seguida foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, o Vereador Sidmar de Oliveira Neves dos 39min:58s aos 42min:58s, o Vereador José Valentim Assumpção Neto 43min:18s aos dos 45min:39s.

Ordem do dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 026/2022** que subscrito por todos os Vereadores*, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia:* **Projetos de Lei do Poder Executivo nº 067/2022 e 68/2022, Proposta de Emenda à Lei Orgânica n°. 13/2022 e Projeto de Lei do Legislativo n°. 01/2022,** foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; Em seguida foi apresentado o **Requerimentos n°. 27/2022,** de autoria dos Vereadores José Assumpção Valentim Neto, Ivan Cezar Baron e José Luiz Sandin Pereira Filho, que solicita a inclusão em expediente da sentença integral proferida nos autos do Processo eTC-00016420.989.19-6, bem como o encaminhamento da mesma ao Ministério Público Estadual e a Procuradoria do Município local, foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; Em seguida foi apresentado o **Requerimento n°. 28/2022**, de autoria dos Vereadores José Assumpção Valentim Neto, Ivan Cezar Baron e José Luiz Sandin Pereira Filho, que solicita informações junto ao Poder Executivo e a Procuradoria do Município local acerca das divergências na Tesouraria Municipal no ano de 2017, foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; Em seguida foi apresentado o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 067/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que """*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no orçamento do exercício de 2022 do munícipio de Estrela d' Oeste*".,após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 068/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre alteração da Lei Municipal n°. 4087/2022 que autoriza a concessão de repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para as Organizações da Sociedade Civil", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Proposta de Emenda à Lei Orgânica n°. 13/2022**, que "altera a redação do artigo 95 e o parágrafo 2° do artigo 96 da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto do Legislativo n°. 01/2022**, que "Dá a denominação à Estrada municipal ESO-020 que liga a APAE até a divisa com o município de Fernandópolis, e dá outras providências", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. A Senhora Gabriela Castilho Brunca fez uso da palavra na Tribuna Livre, com seu conteúdo gravado em vídeo dos 01h:15min:35s aos 01h:16min:24s. O Senhor Prefeito Municipal, Marcos Antonio Saes Lopes, fez uso da palavra na Tribuna Livre, com seu conteúdo gravado em vídeo dos 01h:16min:57s aos 01h:35min47s. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador

Sidmar de Oliveira Neves, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

Sidmar de Oliveira Neves
Primeiro Secretário
Miguel Marques
Segundo Secretário
André Pelarin
Presidente da Câmara

.....

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Ata da décima quarta sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 19 de setembro de 2022, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro Secretário, Vereador Sidmar de Oliveira Neves e pelo segundo Secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia e Vicente Aparecido Romero.

Expediente

A pedido do Vereador Marinaldo Pinto Maia foi solicitada a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário, foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento do SR. JOVELINO JOSE DA SILVA FILHO, SRA. ALCINA MARIA DE OLIVEIRA, SRA. ANTONIA MARGARIDA DE JESUS**.** O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº. 29/2022**, subscrito por todos os Vereadores, no qual *"requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 069/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 070/2022, Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 013/2022, Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2022, Moção de Aplauso nº 003/2022;* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 069/2022**, que "*Autoriza o Poder Executivo a desafetar e doar o imóvel objeto da matrícula n°. 12900 do Cartório de Registro de Imóveis de Estrela d' Oeste e dá outras providências*"*;* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 070/2022**, que "Dispõe sobre Lei Municipal que autoriza a concessão de repasse de recursos do Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para o CIALAR - Consórcio Intermunicipal de Acolhimento Institucional da Comarca de Estrela d Oeste", **Proposta de Emenda à Lei Orgânica n°. 13/2022**, que "Altera a redação do artigo 95 e o parágrafo 2° do artigo 96 da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990", **Projeto de Decreto Legislativo n°. 05/2022**, que "Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2020 – TC – 00002805.989.20-9", **Moção de Aplauso n°. 03/2022**, que "Congratula com aplausos o cidadão estrelense, Senhor Rosindo José Duarte, conhecido como "Gordo da Padaria", pela relevante trajetória vivida no nosso município"*,* **Indicação nº 28/2022**, de autoria do Vereador Sidmar de Oliveira Neves, solicitando "*Que sejam colocados dois redutores de velocidade, um na Rua Brasil altura do numeral 881 e o outro na Rua Santa Catarina altura do numeral 976, além, disso requer que sejam colocadas faixas de pedestre nas esquinas das duas ruas e também sejam colocadas placas de advertência de regulamentação de limite de velocidade e de ponto de ônibus.***"***;*** **Indicação 29/2022** de autoria do Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho que solicita *"Estudo de viabilidade para aumentar a altura do redutor de velocidade na Rua Rio Grande do Sul, na altura do número 765.";* em seguida foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, o Vereador José Assumpção Valentim Neto dos 61min:33s aos 69min:20s.

Ordem do dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 029/2022** que subscrito por todos os Vereadores*, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia:* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 069/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo 70/2022, Proposta de Emenda à Lei Orgânica n°. 13/2022, Projeto de Decreto Legislativo n°. 05/2022 e Moção de Aplauso nº 03/2022,** foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; em seguida foi apresentado o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 069/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza o Poder Executivo a desafetar e doar o imóvel objeto da matrícula n°. 12900 do Cartório de Registro de Imóveis de Estrela d' Oeste e dá outras providências*"*.*,após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 070/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre Lei Municipal que autoriza a concessão de repasse de recursos do Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para o CIALAR - Consórcio Intermunicipal de Acolhimento Institucional da Comarca de Estrela d Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade,

colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Proposta de Emenda à Lei Orgânica n°. 13/2022**, que "Altera a redação do artigo 95 e o parágrafo 2° do artigo 96 da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, a proposta foi colocada em única discussão e votação pelo segundo turno, sendo aprovada por unanimidade; **Projeto de Decreto Legislativo n°. 05/2022**, que "Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2020 – TC – 00002805.989.20-9", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade **Moção de Aplauso n°. 03/2022**, que "Congratula com aplausos o cidadão estrelense, Senhor Rosindo José Duarte, conhecido como "Gordo da Padaria", pela relevante trajetória vivida no nosso município", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, a moção foi colocada em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Sidmar de Oliveira Neves, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

Sidmar de Oliveira Neves
Primeiro Secretário
Miguel Marques
Segundo Secretário

André Pelarin
Presidente da Câmara

.....

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Ata da décima quinta sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 03 de outubro de 2022, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro Secretário, Vereador Sidmar de Oliveira Neves e pelo segundo Secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia e Vicente Aparecido Romero.

Expediente

Foi realizada a leitura da ata da sessão anterior pelo segundo Secretário, que submetida a plenário, foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento do Sr. Roberto Prenham, Sr. Alindo Égre, Sra. Carmélia Cândido Laranjeira e Sr. Luiz Mar Belini. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº. 30/2022**, subscrito por todos os Vereadores, no qual *"requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 066/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 071/2022 e Moção de Aplauso nº 005/2022;* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 066/2022**, que ""*Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município de Estrela d' Oeste para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências*"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 071/2022**, que "*Autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão ONEROSA de uso de espaços públicos para a exploração de serviços de alimentação através de equipamentos urbanos do tipo quiosque, trailer ou similares nas dependencias das Praças Municipais exceto a Praça da Matriz, do Município de Estrela d'Oeste, e dá outras providências*", **Moção de Aplauso n°. 05/2022**, que "*Congratula com aplausos a Comissão Organizadora da Expô de Estrela d' Oeste-SP",* em seguida foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, o Vereador José Assumpção Valentim Neto como líder de Bloco dos 48min:39s aos 53min:54s.

Ordem do dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 030/2022** que subscrito por todos os Vereadores*, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia:* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 066/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo 71/2022 e Moção de Aplauso nº 05/2022,** foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; em seguida foi apresentado o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 066/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que ""*Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município de Estrela d' Oeste para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências*",após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 071/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão ONEROSA de uso de espaços públicos para a exploração de serviços de alimentação através de equipamentos urbanos do tipo quiosque, trailer ou similares nas dependencias das Praças Municipais exceto a Praça da*

Matriz, do Município de Estrela d'Oeste, e dá outras providências", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Moção de Aplauso n°. 05/2022**, que *"Congratula com aplausos a Comissão Organizadora da Expô de Estrela d' Oeste-SP"*, pela relevante trajetória vivida no nosso município"*,* após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, a moção foi colocada em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Sidmar de Oliveira Neves, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

Sidmar de Oliveira Neves
Primeiro Secretário
Miguel Marques
Segundo Secretário
André Pelarin
Presidente da Câmara

.....

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Ata da décima sexta sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 17 de outubro de 2022, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro Secretário, Vereador Sidmar de Oliveira Neves e pelo segundo Secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia e Vicente Aparecido Romero e a ausência do Vereador Ivan Cesar Baroni.

Expediente

Foi realizada a leitura da ata da sessão anterior pelo segundo Secretário, que submetida a plenário, foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento do *Sr. Nelson Lourenço, Sr. José Romão Gomes e Sr. Benedito Benacci*. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº. 31/2022**, subscrito por todos os Vereadores, no qual *"requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 074/2022 e Moção de Aplauso nº 004/2022;* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 074/2022**, que "*Dispõe sobre reversão da posse e propriedade dos imóveis sob Matrículas nº 15.363 e 15364 doados a Associação Atlética Banco do Brasil- Estrela d' Oeste por descumprimento de finalidade e dá outras providências*", **Moção de Aplauso n°. 04/2022**, que "*Congratula com aplausos os profissionais da área da educação do município de Estrela d´Oeste/SP pelos relevantes serviços prestados para comunidade estrelense, em todos os períodos da pandemia do Covid-19, destacando-se o momento do enfrentamento e combate, bem como o pós-pandemia, no qual a reavaliação e fomento da aprendizagem se tornou imprescindível"*.

Ordem do dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 031/2022** que subscrito por todos os Vereadores*, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia:* **Projeto de Lei do Poder Executivo 74/2022 e Moção de Aplauso nº 04/2022,** foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; em seguida foi apresentado o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 074/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre reversão da posse e propriedade dos imóveis sob Matrículas nº 15.363 e 15364 doados a Associação Atlética Banco do Brasil- Estrela d' Oeste por descumprimento de finalidade e dá outras providências*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Moção de Aplauso n°. 04/2022**, que *"Congratula com aplausos os profissionais da área da educação do município de Estrela d´Oeste/SP pelos relevantes serviços prestados para comunidade estrelense, em todos os períodos da pandemia do Covid-19, destacando-se o momento do enfrentamento e combate, bem como o pós-pandemia, no qual a reavaliação e fomento da aprendizagem se tornou imprescindível"*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, a moção foi colocada em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi entregue pelos senhores Vereadores a **Moção de Aplauso n°. 05/2022**, que *"Congratula com aplausos a Comissão Organizadora da Expô de Estrela d' Oeste-SP".* Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Sidmar de Oliveira Neves, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

Sidmar de Oliveira Neves

Primeiro Secretário
Miguel Marques
Segundo Secretário
André Pelarin
Presidente da Câmara

.....

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ata da décima sétima sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 07 de novembro de 2022, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro Secretário, Vereador Sidmar de Oliveira Neves e pelo segundo Secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia e Vicente Aparecido Romero.

Expediente

Foi realizada a leitura da ata da sessão anterior pelo segundo Secretário, que submetida a plenário, foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento do *Sr. Américo Celestino do Santos Neto*. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº. 32/2022**, subscrito por todos os Vereadores, no qual *"requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 073/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 075/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 076/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 078/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 079/2022 e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 080/2022;* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 073/2022** que "*Define, no âmbito do Município de Estrela d' Oeste, o valor para pagamento das obrigações de pequeno valor {RPV), nos termos do art. 100, § § 3° e 4°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n º 62, de 09 de dezembro de 2009*", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 075/2022** que ""*Regulamenta o Programa Municipal Leite é Vida para Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, para distribuição gratuita de leite pasteurizado para pessoas idosas e pessoas com deficiência de baixa renda do Município de Estrela d' Oeste e dá outras providências*", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 076/2022** que "*Institui o Programa Municipal Viva Leite em complementação ao Programa Estadual de mesmo nome, sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Assistência Social, para distribuição de leite pasteurizado para as crianças de famílias de baixa renda do Município de Estrela d' Oeste e dá outras providências*", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 077/2022** que "*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Estrela d 'Oeste, para o exercício de 2023*", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 078/2022** que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d´Oeste*", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 079/2022** que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d´Oeste*", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 080/2022** que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d´Oeste*", **Indicação nº 30/2022**, de autoria do Vereador Sidmar de Oliveira Neves, solicitando *"Que seja contratada mais uma Fisioterapeuta e colocada para atender no Centro de Saúde Central no período da tarde"*, **Indicação nº 31/2022**, de autoria do Vereador Sidmar de Oliveira Neves, solicitando *"Que seja colocado um redutor de velocidade e placas de advertência de limite de velocidade, na Avenida Amazonas altura do numeral 320, centro, no sentido centro/bairro"*, **Indicação nº 32/2022**, de autoria do Vereador Sidmar de Oliveira Neves, solicitando *"Que sejam instalados abrigos de proteção (com proteção no fundo e laterais, sendo de material transparente evitando assim vandalismo), na 'Quadra Coberta, nos dois locais das praças da Cohab Dr Gilmar Ferreira e na praça da Matriz, para embarque e desembarque de passageiros que fazem uso de transporte coletivo em nossa cidade, seja para escola ou ida a atendimento médico em outros municípios"* e **Indicação nº 33/2022**, de autoria do Vereador Marinaldo Pinto Maia, solicitando "*que viabilize a construção de um Centro de Controle de Zoonoses no município";* em seguida foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, sendo o Vereador José Assumpção Valentim Neto dos 25min:19s aos 28min:59s.

Ordem do dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 032/2022** que subscrito por todos os Vereadores*, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia:* **Projeto de Lei do Poder Executivo 73/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo 75/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo 76/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo 78/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo 79/2022 e Projeto de Lei do Poder Executivo 80/2022,** foi colocado em única discussão e

votação, sendo aprovado por unanimidade; em seguida foi apresentado o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 073/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Define, no âmbito do Município de Estrela d' Oeste, o valor para pagamento das obrigações de pequeno valor {RPV), nos termos do art. 100, § § 3° e 4°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n º 62, de 09 de dezembro de 2009*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 075/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Regulamenta o Programa Municipal Leite é Vida para Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, para distribuição gratuita de leite pasteurizado para pessoas idosas e pessoas com deficiência de baixa renda do Município de Estrela d' Oeste e dá outras providências*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 076/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Institui o Programa Municipal Viva Leite em complementação ao Programa Estadual de mesmo nome, sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Assistência Social, para distribuição de leite pasteurizado para as crianças de famílias de baixa renda do Município de Estrela d' Oeste e dá outras providências*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 078/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d´Oeste*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 079/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d´Oeste" ,* após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 080/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d´Oeste*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Sidmar de Oliveira Neves, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

Sidmar de Oliveira Neves
Primeiro Secretário
Miguel Marques
Segundo Secretário
André Pelarin
Presidente da Câmara

.....

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ata da oitava sétima sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 21 de novembro de 2022, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro Secretário, Vereador Sidmar de Oliveira Neves e pelo segundo Secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia e Vicente Aparecido Romero.

Expediente

A pedido do Vereador Marco Antonio Buono Soldera, foi solicitada a dispensa da leitura da ata da sessão anterior pelo segundo Secretário, que submetida a plenário, foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento da *Sra. Ézia Virgínio Candido, Sra. Juvelina Maria Cacaréli Donda, Sra. Elídia Aranha dos Santos, Sr. Sebastião Preço e Jackson Alexandre Benacci.* O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº. 33/2022**, subscrito por todos os Vereadores, no qual *"requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 025/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 081/2022 e Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 015/2022;* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 025/2022** que "*Dispõe sobre denominação das Ruas do Loteamento Jardim Santo Antônio nesta cidade de Estrela d' Oeste/ SP"*, **Projeto de Lei do Poder**

Executivo nº 081/2022 que "*Dispõe sobre a Autorização para a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento do exercício de 2022 do IPREM -Instituto de Previdência Municipal de Estrela D'Oeste -SP, e dá outras providências*", **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 015/2022** que "*Dispõe sobre a Cessão de Servidor (a) Efetivo da Prefeitura Municipal de Estrela d' Oeste para o Consórcio Intermunicipal de Acolhimento Institucional da Comarca de Estrela d 'Oeste - "CIALAR" para o cargo em comissão de Coordenador (a) Social nos termos do artigo 98, inciso I do Estatuto do Servidor Público do Município de Estrela d'Oeste, bem como o artigo 22, § 4° do Estatuto Social do Consórcio"*, **Indicação nº 34/2022**, de autoria do Vereador André Pelarin solicitando que "*viabilize a instalação de climatizadores ou aparelhos de ar condicionado em todas as salas da "Creche Escola Ana Aparecida Peresi Secches"*, **Indicação nº 35/2022**, de autoria do Vereador André Pelarin, solicitando *"Elaborar novo projeto de Lei para prorrogar o pagamento em pecúnia do auxílio alimentação aos servidores públicos municipais";* em seguida foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, sendo o Vereador José Assumpção Valentim Neto dos 24min:38s aos 29min:45s.

Ordem do dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 033/2022** que subscrito por todos os Vereadores*, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia:* **Projeto de Lei do Poder Executivo 25/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo 81/2022, Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo 015/2022,** foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; em seguida foi apresentado o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 025/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre denominação das Ruas do Loteamento Jardim Santo Antônio nesta cidade de Estrela d' Oeste/SP",* após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 081/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre a Autorização para a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento do exercício de 2022 do IPREM -Instituto de Previdência Municipal de Estrela D'Oeste -SP, e dá outras providências",* após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 015/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre a Cessão de Servidor (a) Efetivo da Prefeitura Municipal de Estrela d' Oeste para o Consórcio Intermunicipal de Acolhimento Institucional da Comarca de Estrela d 'Oeste - "CIALAR" para o cargo em comissão de Coordenador (a) Social nos termos do artigo 98, inciso I do Estatuto do Servidor Público do Município de Estrela d'Oeste, bem como o artigo 22, § 4° do Estatuto Social do Consórcio",* após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Em seguida foi entregue pelos senhores Vereadores a **Moção de Aplauso n°. 03/2022**, que *"Congratula com aplausos o cidadão estrelense, Senhor Rosindo José Duarte, conhecido como "Gordo da Padaria", pela relevante trajetória vivida no nosso município".* Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Sidmar de Oliveira Neves, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

Sidmar de Oliveira Neves
Primeiro Secretário
Miguel Marques
Segundo Secretário

André Pelarin
Presidente da Câmara

.....

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ata da décima nona sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 05 de dezembro de 2022, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro Secretário, Vereador Sidmar de Oliveira Neves e pelo segundo Secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia e Vicente Aparecido Romero.

Expediente

A pedido do Vereador Vicente Aparecido Romero, foi solicitada a dispensa da leitura da ata da sessão anterior pelo segundo Secretário, que submetida a plenário, foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento da *Sra. Maria Odília Pereira dos Santos e Sr. Erivaldo Nunes dos Santos.* O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº. 35/2022**,

subscrito por todos os Vereadores, no qual *"requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 077/2022;* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 077/2022** que "*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Estrela d 'Oeste, para o exercício de 2023*", **Indicação nº 36/2022**, de autoria do Vereador André Pelarin, solicitando *"viabilize a aquisição de materiais esportivos para a modalidade basquete";* em seguida foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, sendo o Vereador Sidmar de Oliveira Neves dos 18min:38s aos 20min:58s.

Ordem do dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 035/2022** que subscrito por todos os Vereadores*, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia:* **Projeto de Lei do Poder Executivo 77/2022,** foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; em seguida foi apresentado o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 077/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Estrela d 'Oeste, para o exercício de 2023*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade.Depois no decorrer da sessão ordinária com fundamento no artigo 17, §5º, da Lei Orgânica Municipal passou-se a Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024. O Senhor Presidente informou que foram confeccionadas as cédulas de acordo com as normas regimentais, dando por aberto o processo de votação para o cargo de Presidente da Mesa Diretora, concluída a votação e realizada a apuração dos votos pelos Vereadores José Luiz Sandin Pereira Filho e Marinaldo Pinto Maia, verificou-se que o vereador **Vicente Aparecido Romero** foi eleito com 09 (nove) votos favoráveis para o Cargo de Presidente. Concluída a votação para o cargo de Vice Presidente e feita a apuração dos votos pelos Vereadores José Luiz Sandin Pereira Filho e Marco Antonio Buono Soldera, constatou-se que foi eleito Vice-Presidente, o Vereador **Miguel Marques**, com 06 (seis) votos favoráveis e o Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho obteve 03 (três) votos; em seguida foi realizada a votação para o cargo de Primeiro Secretário, após a apuração dos votos pelos Vereadores José Luiz Sandin Pereira Filho e Vicente Aparecido Romero, constatou-se que o Vereador **Marco Antonio Buono Soldera** obteve 06 (seis) votos favoráveis, sendo eleito para o cargo de Primeiro Secretário da Mesa Diretora e o Vereador José Assumpção Valentim Neto obteve 03 (três votos). Finalizando, procedida a votação para o cargo de Segundo Secretário, após apuração pelos Vereadores José Luiz Sandin Pereira Filho e Marco Antonio Buono Soldera, constatou-se que o Vereador **Marinaldo Pinto Maia** obteve 06 (seis) votos, sendo eleito segundo Secretário da Mesa e o Vereador Ivan Cesar Baroni obteve 03 (três votos). Concluídas as votações, o Sr. Presidente proclamou eleitos os membros acima, declarando-os empossados os membros da **Mesa Diretora para o biênio 2023/2024**, que ficou assim constituída: **Presidente**: Vicente Aparecido Romero, **Vice-Presidente**: Miguel Marques, **Primeiro Secretário**: Marco Antonio Buono Soldera e **Segundo Secretário**: Marinaldo Pinto Maia. Em seguida foi entregue pelos senhores Vereadores a **Moção de Aplauso n°. 04/2022**, que *"Congratula com aplausos os profissionais da área da educação do município de Estrela d´Oeste/SP pelos relevantes serviços prestados para comunidade estrelense, em todos os períodos da pandemia do Covid-19, destacando-se o momento do enfretamento e combate, bem como o pós-pandemia, no qual a reavaliação e fomento da aprendizagem se tornou imprescindível."* O Sr. Presidente informou aos Vereadores e a população que a Câmara estará de recesso até o dia 31 de janeiro de 2023, no entanto, à disposição da administração municipal, caso haja necessidade da realização de sessão extraordinária. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Sidmar de Oliveira Neves, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

Sidmar de Oliveira Neves
Primeiro Secretário
Miguel Marques
Segundo Secretário
André Pelarin
Presidente da Câmara

.....

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2022.

Ata da primeira sessão extraordinária da segunda sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 18:00 hrs, do dia 18 de janeiro de 2022, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Sidmar de Oliveira Neves e pelo segundo secretário, Vereador Miguel Marques, registradas as presenças e participações dos Vereadores Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Marco Antonio Buono Soldera,

Marinaldo Pinto Maia, Vicente Aparecido Romero.

ORDEM DO DIA

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 001/2022** que subscrito por todos os Vereadores*, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 001/2022, Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 001/2022 e Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 002/2022,* foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; com a aprovação do **Requerimento nº 001/2022**; o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 001/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre o repasse de recursos as organizações da sociedade civil"*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 001/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder anistia de multas e cancelar juros moratórias dos débitos tributários e não tributários inscritos ou não em dívida ativa até o exercício de 2021",* após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 002/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre as concessões de reposição salarial e recomposição do poder de compras sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas, agentes políticos e do quadro do magistério público municipal",* após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Sidmar de Oliveira Neves, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

Sidmar de Oliveira Neves
Primeiro Secretário
Miguel Marques
Segundo Secretário
André Pelarin
Presidente da Câmara

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Ata da primeira sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 07 de fevereiro de 2022, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro Secretário, Vereador Sidmar de Oliveira Neves e pelo segundo Secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Ivan Cezar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia e Vicente Aparecido Romero e a ausência do Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho.

Expediente

A pedido do Vereador Marco Antonio Buono Soldera foi solicitada a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento do Sr. Idemar Borges, Sra. Antonia Ceicho Muzuki, Sra. Aurora Mioto Cassola, Sra. Rosa Geane Pina, Sr. Adolfo José Ferreira, Sra. Teresa Pissolito Pupim, Sra. Laurisse Dina Tessari da Silva, Sr. Claudiomiro Santo Canato e Sr. Domingos de Láqua. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº. 002/2022**, subscrito por todos os Vereadores, no qual *requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 002/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 003/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 004/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 005/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 006/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 007/2022 e Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 003/2022*; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 002/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre a Autorização para a abertura de crédito adicional especial junto ao orçamento do exercício de 2022 do IPREM -Instituto de Previdência Municipal de Estrela D'Oeste -SP, e dá outras providências*", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 003/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d 'Oeste*",* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 004/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d 'Oeste.",* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 005/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o repasse de recursos as organizações da

sociedade civil*",* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 006/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre o repasse de recursos as organizações da sociedade civil",* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 007/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre o repasse de recursos as organizações da sociedade civil";* **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 003/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Revoga a Lei Complementar nº 190/2021, na qual dispõe sobre a Amortização do Déficit Atuarial do Município de Estrela d 'Oeste -SP, e dá outras providências",* **Indicação nº 01/2022**, de autoria do Vereador Marinaldo Pinto Maia que solicita "*a realização de plantio de árvores frutíferas de diversas variedades, na entrada principal da cidade, especialmente onde está localizada a estátua do Cristo Redentor, e nos espaços pertencentes ao município e destinados originalmente como áreas verdes",* **Indicação nº 02/2022**, de autoria do Vereador Marinaldo Pinto Maia que solicita *"RECAPEAMENTO ASFÁLTICO ou "TAPA-BURACOS" NA RUA BRASIL, na altura do nº 45, e NA RUA PIAUÍ, na altura do nº 244",* **Ofício do TCE-SP – Processo TC-004457.989.19, sobre a disponibilização das Contas da Prefeitura Municipal de 2019**.

Ordem do dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 002/2022** que subscrito por todos os Vereadores*, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia:* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 002/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 003/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 004/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 005/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 006/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 007/2022 e Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 003/2022** foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 002/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre a Autorização para a abertura de crédito adicional especial junto ao orçamento do exercício de 2022 do IPREM -Instituto de Previdência Municipal de Estrela D'Oeste -SP, e dá outras providências*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 003/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d 'Oeste",após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 004/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d 'Oeste.",*após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 005/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre o repasse de recursos as organizações da sociedade civil.",* após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 006/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre o repasse de recursos as organizações da sociedade civil"*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 007/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre o repasse de recursos as organizações da sociedade civil"*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 003/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Revoga a Lei Complementar nº 190/2021, na qual dispõe sobre a Amortização do Déficit Atuarial do Município de Estrela d 'Oeste -SP, e dá outras providências"*,após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Sidmar de Oliveira Neves, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

Sidmar de Oliveira Neves
Primeiro Secretário
Miguel Marques
Segundo Secretário
André Pelarin
Presidente da Câmara

.....

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Ata da segunda sessão extraordinária da segunda sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 11:00 hrs, do dia 24 de fevereiro de 2022, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Sidmar de Oliveira Neves e pelo segundo secretário, Vereador Miguel Marques, registradas as presenças e participações dos Vereadores Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, Marco Antonio Buono Soldera e Vicente Aparecido Romero e as ausências dos Vereadores José Luiz Sandin Pereira Filho e Marinaldo Pinto Maia.

ORDEM DO DIA

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 004/2022** que subscrito por todos os Vereadores*, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 008/2022 e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 010/2022,* foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; com a aprovação do **Requerimento nº 004/2022**; o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 008/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza o Poder Executivo a desafetar e doar ao Instituto de Previdência Municipal de Estrela d'Oeste-IPREM, imóvel para arrecadação de fundos através de leilão para ajudar a suprir o déficit do Instituto"*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 010/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar a concessão de uso do imóvel que compreende o "Clube de Lazer do Trabalhador "Joaquim Cotrim Junior", e dá providências correlatas",* após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Sidmar de Oliveira Neves, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

Sidmar de Oliveira Neves
Primeiro Secretário
Miguel Marques
Segundo Secretário
André Pelarin
Presidente da Câmara

.....

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Ata da segunda sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 21 de fevereiro de 2022, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro Secretário, Vereador Sidmar de Oliveira Neves e pelo segundo Secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia e Vicente Aparecido Romero.

Expediente

Foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento do *Sr. Jesus Aparecido Melo, Sr. Jorge Lourenço, Sra. Dirce Maria Borges, Sr. Argeo Sebastião Guimarães, Sra. Maria Pereira de Oliveira e Sr. Guilherme Pupim e Lívia de Souza Brito Brízio*. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº. 003/2022**, subscrito por todos os Vereadores, no qual *"requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 009/2022",* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 009/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d 'Oeste*",* **Indicação nº 03/2022**, de autoria do Vereadores José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Ivan Cesar Baroni e Vicente Aparecido Romero que solicitam "*Providenciar reforma geral e recuperação do Mini Campo e da quadra esportiva do Centro de Lazer do Trabalhador "Joaquim Cotrim Junior",* **Indicação nº 04/2022**, de autoria do Vereador André Pelarin que solicita "*Uma linha de ônibus do transporte coletivo para atender o trajeto dos Bairros para o Centro de nosso município, e também do Centro para os Bairros; OU linhas alternativas com micro-ônibus; OU outros modelos de transporte para atender o trajeto dos Bairros para o Centro de nosso município, e também do Centro para os Bairros do nosso*

município. E também, que o respectivo transporte circule em dias úteis, feriados e finais de semana, nos períodos matutino, vespertino e noturno"; em seguida foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, o Vereador Sidmar de Oliveira Neves dos 00:29 min e 00:26s aos 00:58min e 00:37s e o Vereador José Assumpção Valentin Neto, como Líder de Bloco dos 00:59 min e 00:01s aos 00:64min e 00:22s.

Ordem do dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 003/2022** que subscrito por todos os Vereadores*, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia:* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 009/2022,** colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 009/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d 'Oeste",após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. O Senhor Nilson de Pieri fez uso da palavra na Tribuna Livre, com seu conteúdo gravado em vídeo dos 00:71 min e 00:24s aos 98min e 00:07s. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Sidmar de Oliveira Neves, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

Sidmar de Oliveira Neves
Primeiro Secretário
Miguel Marques
Segundo Secretário
André Pelarin
Presidente da Câmara

.....

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2022.

Ata da terceira sessão extraordinária da segunda sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 11:00 hrs, do dia 20 de maio de 2022, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro secretário substituto, Vereador Vicente Aparecido Romero e pelo segundo secretário, Vereador Miguel Marques, registradas as presenças e participações dos Vereadores Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia e a ausência do Vereador Sidmar de Oliveira Neves.

ORDEM DO DIA

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 017/2022** que subscrito por todos os Vereadores*, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 042/2022 e Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 009/2022,* foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; com a aprovação do **Requerimento nº 017/2022**; o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 042/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Insere o Artigo 6° na Lei Municipal n º 4. 066 de 17 de maio de 2022"*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 009/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre a alteração dos requisitos de escolaridade dos cargos de provimento efetivo no Anexo I - Quadro A de conformidade com o artigo 33 da Lei Complementar nº 84/2009 e dá outras providências",* após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Vicente Aparecido Romero, primeiro Secretário Substituto e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

Vicente Aparecido Romero
Primeiro Secretário Substituto
Miguel Marques
Segundo Secretário
André Pelarin
Presidente da Câmara

.....

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 07 DE MARÇO DE 2022.

Ata da terceira sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município

de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 07 de março de 2022, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro Secretário, Vereador Sidmar de Oliveira Neves e pelo segundo Secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia e Vicente Aparecido Romero.

Expediente

Foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento da *Sra. Maria Durvalina de Virgílio, Sra. Teresa Mioto da Costa, Sr. Valdevino Teixeira, Sra. Anália Generosa da Conceição Gomes, Sr. Devanir Davanço e Sr. Durvalino Ramos de Oliveira.* O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº. 005/2022**, subscrito por todos os Vereadores, no qual *"requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia:* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 011/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar Por Excesso de Arrecadação no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d'Oeste",* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 012/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d 'Oeste*",* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 013/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar Por Excesso de Arrecadação no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d'Oeste.",* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 014/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar Por Excesso de Arrecadação no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d'Oeste.",* **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 004/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre a criação de cargo, emprego, quadro de pessoal, vencimento e dá outras providências",* **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 005/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre a criação de cargos efetivos, salários, atribuições e vencimentos do quadro de pessoal e dá outras providências no Município de Estrela d'Oeste*", **Indicação nº 05/2022**, de autoria do Vereador Marco Antonio Buono Soldera que solicita "*Envio de Projeto de Lei pelo Prefeito Municipal a esta Casa de Leis para concessão mensal de Vale alimentação a todos os servidores da Prefeitura",* **Indicação nº 06/2022**, de autoria do Vereador André Pelarin que solicita "*Estudo de viabilidade de construção de redutor de velocidade na Avenida Maranhão, na altura do número 822.",* **Indicação nº 07/2022**, de autoria do Vereador Sidmar de Oliveira Neves que solicita " *A aquisição de uma Van com plataforma para o transporte de pacientes cadeirantes e demais pessoas que necessitem de locomoção com o auxílio de cadeira de roda e precisam de tratamento no município ou em outro"*, **Indicação nº 08/2022**, de autoria do Vereador Sidmar de Oliveira Neves que solicita "*Que seja contratado e colocado mais um funcionário no setor de vacinação na UBS Central".*

Ordem do dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 005/2022** que subscrito por todos os Vereadores*, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia:* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 011/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 012/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 013/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 014/2022, Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 004/2022, Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 005/2022,** colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 011/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar Por Excesso de Arrecadação no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d'Oeste",* após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 012/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d 'Oeste"*,após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 013/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar Por Excesso de Arrecadação no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d'Oeste"*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 014/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional*

Suplementar Por Excesso de Arrecadação no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d'Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 004/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Dispõe sobre a criação de cargo, emprego, quadro de pessoal, vencimento e dá outras providências"*,após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 005/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Dispõe sobre a criação de cargos efetivos, salários, atribuições e vencimentos do quadro de pessoal e dá outras providências no Município de Estrela d'Oeste",* após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Sidmar de Oliveira Neves, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

Sidmar de Oliveira Neves
Primeiro Secretário
Miguel Marques
Segundo Secretário

André Pelarin
Presidente da Câmara

.....

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2022.

Ata da quarta sessão extraordinária da segunda sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 12:00 hrs, do dia 27 de junho de 2022, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Sidmar de Oliveira Neves e pelo segundo secretário, Vereador Miguel Marques, registradas as presenças e participações dos Vereadores Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, Marco Antonio Buono Soldera, Vicente Aparecido Romero e a ausência dos Vereadores José Luiz Sandin Pereira Filho e Marinaldo Pinto Maia.

ORDEM DO DIA

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 020/2022** que subscrito por todos os Vereadores*, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 047/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 048/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 049/2022 e Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 012/2022,* foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; com a aprovação do **Requerimento nº 020/2022**; o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 047/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 4.064 de 17 de maio de 2022.*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 048/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar Por Superávit Financeiro no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d 'Oeste.*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 049/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre a revogação dos artigos 2°, 3° e 4° da Lei Municipal nº 3.018/2020 de 11 de março de 2020, bem como a Lei Municipal nº 3.039/2020 de 20 de outubro de 2020"*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 012/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Município de Estrela d'Oeste-SP para o Exercício de 2022.",* após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Sidmar de Oliveira Neves, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

Sidmar de Oliveira Neves
Primeiro Secretário
Miguel Marques
Segundo Secretário

André Pelarin
Presidente da Câmara

.....

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2022.

Ata da quarta sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 21 de março de 2022, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro Secretário, Vereador Sidmar de Oliveira Neves e pelo segundo Secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia e Vicente Aparecido Romero.

Expediente

Foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº. 006/2022**, subscrito por todos os Vereadores, no qual *"requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 015/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 016/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 017/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 018/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 019/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 020/2022, Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 006/2022, Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 006/2022, Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 007/2022, Projeto de Resolução 01/2022 e Moção de Aplauso nº01/2022;* **Requerimento nº 007/2022,** subscrito pelos Vereadores José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho e Ivan Cesar Baroni, no qual fazem "*Solicitação de informações sobre o setor Rural",* **Requerimento nº 008/2022,** subscrito pelos Vereadores José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho e Ivan Cesar Baroni, no qual solicitam "*Relação completa do quadro de servidores públicos municipal, com suas respectivas nomeações, designações e funções dos cargos em que estão lotados, e qual o local que prestam serviços no município de Estrela d'Oeste",* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 015/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d 'Oeste.*", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 016/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o repasse de recursos as organizações da sociedade civil.*",* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 017/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d 'Oeste.",* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 018/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências",* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 019/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o poder executivo municipal firmar Convênio com o Departamento de Estrada de Rodagem do Estado de São Paulo -DER/ SP e dá outras providências*",* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 020/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza o Poder Executivo a desafetar e doar o imóvel objeto da matrícula nº 12.899 do Cartório de Registro de Imóveis de Estrela d'Oeste e dá outras providências.",* **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 006/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Altera- se o ANEXO I da Lei Municipal nº 196/2021 de 23 de dezembro de 2021 onde dispõe sobre a escolaridade do cargo de Diretor Presidente.",* **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 007/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre a criação e extinção de cargos de provimento efetivo no quadro do Anexo 1 -Quadro A de conformidade com o artigo 33 da Lei Complementar nº 84/2009 e dá outras providências*", **Projeto de Resolução nº 01/2022**, de autoria da Mesa Diretora que "*Dispõe sobre o fornecimento de auxilio alimentação aos servidores e assessores da Câmara Municipal de Estrela D'Oeste e dá outras providências",* **Moção de Aplauso nº 01/2022**, de autoria do Vereador André Pelarin que "*Congratula com aplausos o cidadão estrelense, Senhor Ademir José da Silva Lourenço pela relevante participação do Pedal Solidário, tendo como percurso a cidade de Estrela d' Oeste-SP., à cidade de Touros-RN, com objetivo de arrecadar 500 cestas básicas para famílias carentes.",* **Indicação nº 09/2022**, de autoria do Vereador Sidmar de Oliveira Neves, solicitando " *Que seja feita uma análise e previsão de gasto neste ano, sendo colocado para o orçamento de 2023, para que seja feito uma reestruturação nos salários mais baixos da folha de pagamento do quadro de funcionários concursado da Prefeitura Municipal de Estrela D'Oeste-SP*", **Indicação nº 10/2022**, de autoria do Vereador Sidmar de Oliveira Neves, solicitando "*Que seja pago Pró-Labore também aos Policiais Civis, como foi aprovado por essa Casa Legisladora a Lei Nº193/2021 e que deu direito aos Policiais Militares receber, da Prefeitura Municipal de Estrela D'Oeste um salário mínimo municipal, por serviços prestado em horário de folga, ao Município".*

Ordem do dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 006/2022** que subscrito por todos os Vereadores*, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam*

dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 015/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 016/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 017/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 018/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 019/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 020/2022, Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 006/2022, Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 006/2022, Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 007/2022, Projeto de Resolução 01/2022 e Moção de Aplauso nº01/2022,** colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Requerimento nº. 007/2022,** subscrito pelos Vereadores José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho e Ivan Cesar Baroni, no qual fazem "*Solicitação de informações sobre o setor Rural",* colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Requerimento nº. 008/2022,** subscrito pelos Vereadores José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho e Ivan Cesar Baroni, no qual solicitam "*Relação completa do quadro de servidores públicos municipal, com suas respectivas nomeações, designações e funções dos cargos em que estão lotados, e qual o local que prestam serviços no município de Estrela d'Oeste",* colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 015/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d 'Oeste",* após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 016/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o repasse de recursos as organizações da sociedade civil", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 017/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d 'Oeste"*,após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 018/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 019/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o poder executivo municipal firmar Convênio com o Departamento de Estrada de Rodagem do Estado de São Paulo -DER/ SP e dá outras providências", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 020/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza o Poder Executivo a desafetar e doar o imóvel objeto da matrícula nº 12.899 do Cartório de Registro de Imóveis de Estrela d'Oeste e dá outras providências"*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 006/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Altera- se o ANEXO I da Lei Municipal nº 196/2021 de 23 de dezembro de 2021 onde dispõe sobre a escolaridade do cargo de Diretor Presidente"*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia, Miguel Marques, Sidmar de Oliveira Neves e Vicente Aparecido Romero e 3 (três) votos contrário dos Vereadores Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto e José Luiz Sandin Pereira Filho , colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia, Miguel Marques, Sidmar de Oliveira Neves e Vicente Aparecido Romero e 3 (três) votos contrário dos Vereadores Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto e José Luiz Sandin Pereira Filho; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 007/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Dispõe sobre a criação e extinção de cargos de provimento efetivo no quadro do Anexo 1 -Quadro A de conformidade com o artigo 33 da Lei Complementar nº 84/2009 e dá outras providências",* após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Resolução nº 01/2022**, de autoria da Mesa Diretora que "*Dispõe sobre o fornecimento de auxilio alimentação aos servidores e assessores da Câmara Municipal de Estrela D'Oeste e dá outras providências",* após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o

projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Moção de Aplauso nº 01/2022**, de autoria do Vereador André Pelarin que "*Congratula com aplausos o cidadão estrelense, Senhor Ademir José da Silva Lourenço pela relevante participação do Pedal Solidário, tendo como percurso a cidade de Estrela d' Oeste-SP., à cidade de Touros-RN, com objetivo de arrecadar 500 cestas básicas para famílias carentes.",* após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, a moção foi colocada em única discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Sidmar de Oliveira Neves, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

Sidmar de Oliveira Neves
Primeiro Secretário
Miguel Marques
Segundo Secretário
André Pelarin
Presidente da Câmara

.....

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE JULHO DE 2022.

Ata da quinta sessão extraordinária da segunda sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 12:00 hrs, do dia 06 de julho de 2022, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Sidmar de Oliveira Neves e pelo segundo secretário, Vereador Miguel Marques, registradas as presenças e participações dos Vereadores Ivan Cesar Baroni, Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia, Vicente Aparecido Romero e a ausência do Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho e José Assumpção Valentim Neto.

ORDEM DO DIA

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 021/2022** que subscrito por todos os Vereadores*, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 050/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 051/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 052/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 053/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 054/2022 e Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 013/2022,* foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; com a aprovação do **Requerimento nº 021/2022**; o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 050/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d'Oeste*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 051/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d'Oeste*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 052/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre o repasse de recursos as organizações da sociedade civil"*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 053/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d 'Oeste"*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 054/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d 'Oeste"*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 013/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre a alteração da nomenclatura e atribuição do cargo de Psicólogo da Estratégia PSF/ CRAS de provimento efetivo no Anexo I - Quadro A de conformidade com o artigo 33 da Lei Complementar nº 84/2009 e dá outras providências",* após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por

unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Sidmar de Oliveira Neves, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

Sidmar de Oliveira Neves
Primeiro Secretário
Miguel Marques
Segundo Secretário
André Pelarin
Presidente da Câmara

.....

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04 DE ABRIL DE 2022.

Ata da quinta sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 04 de abril de 2022, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro Secretário, Vereador Sidmar de Oliveira Neves e pelo segundo Secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia e Vicente Aparecido Romero.

Expediente

Foi solicitada a pedido do Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento da Sra. Alcides Milaguini Cudinhoto. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº. 009/2022**, subscrito por todos os Vereadores, no qual *"requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 021/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 022/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 023/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 024/2022, Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022 e Moção de Apoio nº01/2022;* **Requerimento nº 010/2022,** subscrito pelos Vereadores José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho e Ivan Cesar Baroni, no qual fazem "*Solicitação de informações a respeito do aterro sanitário e poda de arvores",* **Requerimento nº 011/2022,** subscrito pelos Vereadores José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho e Ivan Cesar Baroni, no qual solicitam "Solicitação de informações sobre Convênio celebrado entre Município e Estado, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública"*,* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 021/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d 'Oeste.", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 022/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d 'Oeste.",* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 023/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d 'Oeste.",* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 024/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe alteração do artigo 1 º, inciso III da Lei Municipal nº 4.017/2021 de 09 de dezembro de 2021.", **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022**, de autoria da comissão de Finanças e Orçamento, que "*Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2019 – TC – 004457.989.19).",* **Moção de Apoio nº 01/2022**, de autoria do Vereador André Pelarin e demais Vereadores, "*Moção de Apoio ao Projeto de Decreto Legislativo – PDL nº22/2020, pela sustação dos efeitos do Decreto 65.021/2020, que instituiu a cobrança previdenciária aos aposentados e pensionistas do Regime Próprio da Previdência Estadual",* **Indicação nº 11/2022**, de autoria do Vereador André Pelarin, solicitando "*Providenciar a demarcação com alambrado no espaço utilizado por frequentadores da Praça Dirce Gomes, para a prática de futebol "society", no Bairro COHAB Dr. Gilmar."*, **Indicação nº 12/2022**, de autoria do Vereador André Pelarin, solicitando "*Instalação e/ou reforma de alguns pilares de madeira na pista de atletismo Heloísa Prato Galbiati",* em seguida foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, o Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho dos 00:28 min e 00:49s aos 00:35min e 00:26s, Vereador Marco Antonio Buono Soldera dos 00:35 min e 00:42s aos 00:38min e 00:09s, o Vereador José Assumpção Valentin Neto, como Líder de Bloco dos 00:38 min e 00:23s aos 00:39min e 00:46s e Vereador Sidmar de Oliveira Neves como líder do Prefeito dos 00:39 min e 00:58s aos 00:42min e 00:09s.

Ordem do dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 009/2022** que subscrito por todos os Vereadores*, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia:* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 021/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 022/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 023/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº**

024/2022, Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022, e Moção de Apoio nº01/2022, colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Requerimento nº. 010/2022,** subscrito pelos Vereadores José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho e Ivan Cesar Baroni, no qual fazem "*Solicitação de informações a respeito do aterro sanitário e poda de arvores",* colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Requerimento nº. 011/2022,** subscrito pelos Vereadores José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho e Ivan Cesar Baroni, no qual solicitam "*Solicitação de informações sobre Convênio celebrado entre Município e Estado, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública",* colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 021/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d 'Oeste",* após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 022/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d 'Oeste.",após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 023/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d 'Oeste"*,após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 024/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe alteração do artigo 1 º, inciso III da Lei Municipal nº 4.017/2021 de 09 de dezembro de 2021."*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que "'*Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2019 – TC – 004457.989.19).",* após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Moção de Apoio nº 01/2022**, de autoria do Vereador André Pelarin e demais Vereadores, "*Moção de Apoio ao Projeto de Decreto Legislativo – PDL nº22/2020, pela sustação dos efeitos do Decreto 65.021/2020, que instituiu a cobrança previdenciária aos aposentados e pensionistas do Regime Próprio da Previdência Estadual.",* após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, a moção foi colocada em única discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Foi convidado o Sr. Ademir José da Silva Lourenço para ser homenageado com salva de aplausos referente a sua **Moção de Aplauso nº 01/2022**, de autoria do Vereador André Pelarin que "*Congratula com aplausos o cidadão estrelense, Senhor Ademir José da Silva Lourenço pela relevante participação do Pedal Solidário, tendo como percurso a cidade de Estrela d' Oeste-SP., à cidade de Touros-RN, com objetivo de arrecadar 500 cestas básicas para famílias carentes".* Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Sidmar de Oliveira Neves, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

Sidmar de Oliveira Neves
Primeiro Secretário
Miguel Marques
Segundo Secretário

André Pelarin
Presidente da Câmara

.....

ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2022.

Ata da sexta sessão extraordinária da segunda sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 11:00 hrs, do dia 31 de agosto de 2022, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Sidmar de Oliveira Neves e pelo segundo secretário em substituição Vereador Vicente Aparecido Romero, registradas as presenças e participações dos Vereadores Ivan Cesar Baroni, Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia, e a ausência do Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho, Miguel Marques e José Assumpção Valentim Neto.

ORDEM DO DIA

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o Requerimento nº. 025/2022 que subscrito por todos os Vereadores presentes*, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as*

seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 065/2022 e Projeto de Lei Complementar do Executivo n°. 14/2022, foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; com a aprovação do Requerimento nº 025/2022; o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 065/2022, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre a aprovação do projeto completo do empreendimento imobiliário caracterizado pelo loteamento urbano denominado como: "Jardim São Pedro", classificado como residencial e comercial, de propriedade de José Antônio Saes Filho e Vera Lúcia Galbiatti Saes",* após ser lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 014/2022, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a criação de cargos de Médico Veterinário em caráter temporário", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Sidmar de Oliveira Neves, primeiro Secretário e o Vereador Vicente Aparecido Romero, segundo Secretário em substituição.

Sidmar de Oliveira Neves
Primeiro Secretário
Vicente Aparecido Romero
Segundo Secretário em substituição
André Pelarin
Presidente da Câmara

.....

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 2022.

Ata da sexta sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 18 de abril de 2022, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro Secretário, Vereador Sidmar de Oliveira Neves e pelo segundo Secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia e Vicente Aparecido Romero.

Expediente

Foi solicitada a pedido do Vereador Marcos Antonio Buono Soldera a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento do Sr. Antonio Oderval Pinotti, Sr. Paulo Antonio Pissoleto, Sr. Emerson Douglas Nascimento Ferreira, Sra. Bianca Correia Lopes e Sra. Adelaide Aparecida Almendro Picão. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº. 012/2022**, subscrito por todos os Vereadores, no qual *"requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 026/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 027/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 028/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 029/2022 e Projeto de Lei Complementar nº 008/2022,* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 026/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Regulamenta os artigos 13 e 15 da Lei Federal 13431/ 17, Cria o Serviço de Recebimento e Monitoramento de Denúncias de Violência contra Crianças e Adolescentes do Município de Estrela d' Oeste/ SP denominado "Cidade que Protege" e da outras providências.*", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 027/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d 'Oeste.",* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 028/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre o repasse de recursos as organizações da sociedade civil.",* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 029/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre alteração do artigo 7° da Lei Municipal nº 2. 795/2015 de 17 de novembro de 2015.*", **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 008/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Dispõe sobre a reclassificação e/ ou redenominação de cargos públicos efetivos na Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste e o remanejamento de cargo público comissionado para efetivo, criados pela Lei Complementar 84/2009*".

Ordem do dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 012/2022** que subscrito por todos os Vereadores*, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia:* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 026/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 027/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 028/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 029/2022 e Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 008/2022,** foi colocado em única discussão

e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 026/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Regulamenta os artigos 13 e 15 da Lei Federal 13431/ 17, Cria o Serviço de Recebimento e Monitoramento de Denúncias de Violência contra Crianças e Adolescentes do Município de Estrela d' Oeste/ SP denominado "Cidade que Protege" e da outras providências.*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 027/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d 'Oeste.",após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 028/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre o repasse de recursos as organizações da sociedade civil.*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 029/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre alteração do artigo 7° da Lei Municipal nº 2. 795/2015 de 17 de novembro de 2015.*",após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 008/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre a reclassificação e/ ou redenominação de cargos públicos efetivos na Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste e o remanejamento de cargo público comissionado para efetivo, criados pela Lei Complementar 84/2009.*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia, Miguel Marques, Sidmar de Oliveira Neves e Vicente Aparecido Romero e 3 (três) votos contrários dos Vereadores Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto e José Luiz Sandin Pereira Filho, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia, Miguel Marques, Sidmar de Oliveira Neves e Vicente Aparecido Romero e 3 (três) votos contrários dos Vereadores Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto e José Luiz Sandin Pereira Filho.

O Senhor Prefeito, Marcos Antonio Saes Lopes, fez uso da palavra na Tribuna Livre, com seu conteúdo gravado em vídeo dos 00:45 min e 00:44s aos 142min e 00:56s. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Sidmar de Oliveira Neves, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

Sidmar de Oliveira Neves
Primeiro Secretário
Miguel Marques
Segundo Secretário

André Pelarin
Presidente da Câmara

.....

ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ata da sétima sessão extraordinária da segunda sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 11:00 hrs, do dia 02 de dezembro de 2022, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro secretário substituto, Vereador Vicente Aparecido Romero e pelo segundo secretário Vereador Miguel Marques, registradas as presenças e participações dos Vereadores José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia, e a ausência dos Vereadores Ivan Cesar Baroni e Sidmar de Oliveira Neves.

ORDEM DO DIA

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o Requerimento nº. 034/2022 que subscrito por todos os Vereadores presentes*, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 072/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 082/2022, Projeto de Lei Complementar do Executivo n°. 16/2022 e Projeto de Lei Complementar do Executivo n°. 17/2022,* foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; com a aprovação do Requerimento nº 034/2022; o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 072/2022, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre a Autorização para a abertura de crédito adicional especial junto ao orçamento do exercício de 2022 do IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Estrela D 'Oeste -SP, e dá outras providências*", após ser lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por

unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 082/2022, de autoria do Executivo Municipal, que "*Que disciplina a atividade relativa a remoção, coleta, transporte e o depósito de entulho no âmbito do perímetro urbano do Município de Estrela d'Oeste e dá outras providências",* após ser lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 016/2022, de autoria do Executivo Municipal, que "*Acrescenta dispositivo na Lei Complementar Municipal n º 05/ 1991 (Código de Posturas Municipais), de 24 de junho de 1991 e na Lei Complementar Municipal n º 62/ 2003 (Emenda ao Código de Posturas Municipais) de 08 de setembro de 2003"*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 017/2022, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre a criação de vagas de cargos efetivo, salários, atribuições e vencimentos do quadro de pessoal e dá outras providências no Município de Estrela d'Oeste*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Vicente Aparecido Romero, primeiro Secretário Substituto e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

Vicente Aparecido Romero
Primeiro Secretário Substituto
Miguel Marques
Segundo Secretário

André Pelarin
Presidente da Câmara

.....

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 02 DE MAIO DE 2022.

Ata da sétima sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 02 de maio de 2022, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro Secretário, Vereador Sidmar de Oliveira Neves e pelo segundo Secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia e Vicente Aparecido Romero.

Expediente

Foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento do Sr. Deusdeti da Cruz e Sr. Antonio Alves Miguelão. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº. 013/2022**, subscrito por todos os Vereadores, no qual *"requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 030/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 031/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 032/2022 e Moção de Aplauso nº 02/2022,* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 030/2022**,de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d 'Oeste.",* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 031/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d'Oeste.*", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 032/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre revogação da Lei Municipal nº 4.050/2022 de 06 de abril de 2022.",* **Moção de Aplauso nº 02/2022**, de autoria do Vereador André Pelarin que "Congratula com aplausos pelo aniversário de 100 (cem) anos do GRANDE ORIENTE DE SÃO PAULO – GOSP", **Indicação nº 013/2022**, de autoria do Vereador Marinaldo Pinto Maia, solicitando " *"que providencie a construção de um quiosque e um bebedouro na praça da matriz central, especificamente, no espaço utilizado por frequentadores da praça, para a prática de jogos de dominó, baralho";* em seguida foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, o Vereador José Assumpção Valentin Neto, como Líder de Bloco dos 00:21 min e 00:36s aos 00:39min e 00:07s.

Ordem do dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 013/2022** que subscrito por todos os Vereadores*, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia:* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 030/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 031/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 032/2022 e Moção de Aplauso nº 02/2022,** foi colocado

em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 030/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d 'Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 031/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d'Oeste.*",após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 032/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre revogação da Lei Municipal nº 4.050/2022 de 06 de abril de 2022.*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; ; **Moção de Aplauso nº 02/2022**, de autoria do Vereador André Pelarin que "*Congratula com aplausos pelo aniversário de 100 (cem) anos do GRANDE ORIENTE DE SÃO PAULO – GOSP.",* após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, a moção foi colocada em única discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Sidmar de Oliveira Neves, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

Sidmar de Oliveira Neves
Primeiro Secretário
Miguel Marques
Segundo Secretário

André Pelarin
Presidente da Câmara

.....

ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ata da oitava sessão extraordinária da segunda sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 09:00 hrs, do dia 09 de dezembro de 2022, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro secretário substituto, Vereador Marco Antonio Buono Soldera e pelo segundo secretário Vereador Miguel Marques, registradas as presenças e participações dos Vereadores Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, Marinaldo Pinto Maia, Vicente Aparecido Romero e a ausência dos Vereadores José Luiz Sandin Pereira Filho e Sidmar de Oliveira Neves.

ORDEM DO DIA

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o Requerimento nº. 036/2022 que subscrito por todos os Vereadores presentes*, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 083/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 084/2022 e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 085/2022,* foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; com a aprovação do Requerimento nº 036/2022; o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 083/2022, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe da autorização para Poder Executivo aumentar repasse de convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Estrela d 'Oeste", *após ser lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 084/2022, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar Por Superávit Financeiro no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d' Oeste*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 085/2022, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre a aquisição de imóvel para construção do parque ecológico e dá outras providências*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Marco Antonio Buono Soldera, primeiro Secretário Substituto e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

Marco Antonio Buono Soldera
Primeiro Secretário Substituto
Miguel Marques
Segundo Secretário

André Pelarin
Presidente da Câmara

.....

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE 2022.

Ata da oitava sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 16 de maio de 2022, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro Secretário, Vereador Sidmar de Oliveira Neves e pelo segundo Secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia e Vicente Aparecido Romero.

Expediente

Foi solicitada a pedido do Vereador Vicente Aparecido Romero, a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento do Sra. Noêmia de Barros, Sra. Benedita Pessoa Basílio, Sr. Ives Paulo Américo e Sr. Adelson Aparecido da Silva. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº. 014/2022**, subscrito pelos Vereadores José Assumpção Valentim Neto, Ivan Cesar Baroni e José Luiz Sandin Pereira Filho, no qual fazem "Solicitação de informações sobre procedimentos licitatórios de obras públicas", **Requerimento nº. 015/2022**, subscrito pelos os Vereadores Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto e José Luiz Sandin Pereira Filho, no qual fazem "Solicitação de informações sobre agendamento de consultas médicas", **Requerimento nº. 016/2022**, subscrito por todos os Vereadores, no qual *"requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 033/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 034/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 035/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 036/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 037/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 038/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 039/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 040/2022 e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 041/2022,* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 033/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d 'Oeste.",* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 034/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d 'Oeste",* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 035/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d 'Oeste.",* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 036/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d 'Oeste."* , **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 037/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d 'Oeste.",* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 038/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d 'Oeste.",* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 039/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre o repasse de recursos as organizações da sociedade civil",* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 040/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre a Permissão de Uso ao Instituto Educacional Objetivo o prédio da antiga Escola Municipal "Prof Ercília Pereira Cotrim",* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 041/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a realizar acordo judicial".*

Ordem do dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 014/2022**, subscrito pelos Vereadores José Assumpção Valentim Neto, Ivan Cesar Baroni e José Luiz Sandin Pereira Filho, no qual fazem "Solicitação de informações sobre procedimentos licitatórios de obras públicas, foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Requerimento nº. 015/2022**, subscrito pelos os Vereadores Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto e José Luiz Sandin Pereira Filho, no qual fazem "Solicitação de informações sobre agendamento de consultas médicas, foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Requerimento nº. 016/2022** que subscrito por todos os Vereadores*, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia:* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 033/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 034/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 035/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 036/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 037/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 038/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 039/2022, Projeto de Lei do**

Poder Executivo nº 040/2022 e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 041/2022, foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 033/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d 'Oeste.",após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 034/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d 'Oeste.*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 035/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d 'Oeste.",* após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 036/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d 'Oeste.*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 037/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d 'Oeste*",após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 038/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d 'Oeste*",após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 039/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre o repasse de recursos as organizações da sociedade civil.*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 040/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre a Permissão de Uso ao Instituto Educacional Objetivo o prédio da antiga Escola Municipal* "*Prof Ercília Pereira Cotrim*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 041/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a realizar acordo judicial*". após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Sidmar de Oliveira Neves, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

Sidmar de Oliveira Neves
Primeiro Secretário
Miguel Marques
Segundo Secretário

André Pelarin
Presidente da Câmara

.....

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE JUNHO DE 2022.

Ata da nona sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 06 de junho de 2022, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro Secretário, Vereador Sidmar de Oliveira Neves e pelo segundo Secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia e Vicente Aparecido Romero.

Expediente

Foi solicitada a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, a pedido do Vereador Marco Antonio Buono Soldera, que submetida a plenário, foi aprovada por

unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento doSr. Geraldo Dias Sobrinho, Sr. Luiz Moro, Sr. Sérgio Loves Galbiatti e Sra. Joana Georgina Mariano. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº. 018/2022**, subscrito por todos os Vereadores, no qual *"requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia:Projeto de Lei do Poder Executivo nº 043/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 044/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 045/2022 e Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 010/2022,* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 043/2022**,de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d 'Oeste",* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 044/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d 'Oeste.",* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 045/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d 'Oeste* ", **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 010/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre a retificação da referência salarial do visitador sanitário e a descrição de Auxiliar de Serviços Educacionais para Auxiliar de Serviços Gerais I Educacional dos cargos de provimento efetivo da Lei Complementar n °205/ 2022 de 20 de maio de 2022*", **Indicação nº 014/2022**, de autoria do Vereador Marinaldo Pinto Maia, solicitando "*Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, viabilize a instalação de poste de iluminação com lâmpadas de LED para iluminação pública na Rua Aporé, na altura dos números 1373 e 1379, entre as Ruas Pernambuco e Paraíba";* **Indicação nº 015/2022**, de autoria do Vereador Marco Antonio Buono Soldera, solicitando "*providenciar a reforma geral, conserto dos gols, das cestas de basquete, e pintura na quadra esportiva "Júlio André"*; **Indicação nº 016/2022**, de autoria do Vereador André Pelarin, solicitando "*aquisição de área para a instalação de um Distrito Industrial no nosso município.";* **Indicação nº 017/2022**, de autoria do Vereador André Pelarin, solicitando *"aquisição de área para a construção de casas populares no nosso município";* **Indicação nº 018/2022**, de autoria do Vereador André Pelarin, solicitando "*rebaixamento da pista no Viaduto "Apparecido Canato", sentido cidade.";* em seguida foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, o Vereador José Assumpção Valentin Neto dos 00:27 min e 00:20s aos 00:36min e 00:22s.

Ordem do dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 018/2022** que subscrito por todos os Vereadores*, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia:* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 043/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 044/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 045/2022, Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 010/2022,** foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 043/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que *Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d 'Oeste"*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 044/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d 'Oeste"*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 045/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d 'Oeste* ", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 010/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre a retificação da referência salarial do visitador sanitário e a descrição de Auxiliar de Serviços Educacionais para Auxiliar de Serviços Gerais I Educacional dos cargos de provimento efetivo da Lei Complementar n °205/ 2022 de 20 de maio de 2022",* após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Sidmar de Oliveira Neves, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

Sidmar de Oliveira Neves
Primeiro Secretário
Miguel Marques
Segundo Secretário
André Pelarin
Presidente da Câmara

.....

RELAÇÃO DE VALORES DE SUBSIDIOS E VENCIMENTOS

1. Relação dos valores dos subsídios pagos aos Agentes Políticos da Câmara Municipal de Estrela d' Oeste, posição 31/12/2022:

1. Vereador – Subsidio de R$ 3.653,63
2. Presidente da Câmara- Subsidio de R$ 4.762,15

2 – Em 31/12/2022 houve ocupante de cargo de provimento em comissão ou temporários nesta Câmara Municipal:

1. Assessor parlamentar R$ 5.654,44

3 – Relação dos vencimentos dos servidores efetivos, posição 31/12/2022;

1. Diretor Geral - salário R$ 7.215,14
2. Auxiliar legislativo e administrativo – salário R$ 4.345,17
3. Recepcionista/Servente - salário R$ 3.136,02

Câmara Municipal de Estrela d' Oeste/SP, 30 de dezembro de 2022.

André Pelarin
Presidente da Câmara

.....

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO Nº. 01/2022

MARINALDO PINTO MAIA, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"a realização de plantio de árvores frutíferas de diversas variedades, na entrada principal da cidade, especialmente onde está localizada a estátua do Cristo Redentor, e nos espaços pertencentes ao município e destinados originalmente como áreas verdes."

Justificativa:

Senhor Prefeito,

Utilizo da presente para solicitar que os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência sejam direcionados no sentido de realizar o plantio de árvores frutíferas de diversas variedades, *na área verde da entrada principal da cidade e nos espaços pertencentes ao município e destinados originalmente como áreas verdes.*

A presente indicação se faz necessária e de grande valia, já que contribuirá com a preservação, minimização e desaparecimento de espécies da nossa fauna que se alimentam de frutas e vem sendo dizimados pelo desmatamento e pela desordem urbana.

E, sobretudo, porque o plantio dessas árvores frutíferas nas áreas irão oferecer à população, um local mais aprazível, com momentos de lazer, descanso debaixo de uma boa sombra, possibilitando, ainda, a degustação de frutos, e além, é claro, de estimular o plantio de mais árvores frutíferas em suas residências.

Diante disso, este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 07 de fevereiro de 2022.

MARINALDO PINTO MAIA (NARDO DA SAÚDE)
Vereador

.....

INDICAÇÃO Nº. 02/2022

MARINALDO PINTO MAIA, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"RECAPEAMENTO ASFÁLTICO ou "TAPA-BURACOS" NA RUA BRASIL, na altura do nº 45, e NA RUA PIAUÍ, na altura do nº 244".

Justificativa:

Senhor Prefeito.

Utilizo da presente para solicitar que os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência sejam direcionados no sentido de viabilizar junto aos órgãos competentes do Executivo Municipal, o recapeamento asfáltico ou a operação "tapa-buraco" para melhor qualidade e segurança no trânsito de transeuntes, pedestres e automóveis das seguintes ruas:

- Rua Brasil, na altura do nº45, no Bairro Jardim São Paulo.
- Rua Piauí, na altura do nº 244, no Bairro Euclides Maria.

Diante disso, este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 07 de fevereiro de 2022.

MARINALDO PINTO MAIA (NARDO DA SAÚDE)
Vereador

.....

INDICAÇÃO Nº. 03/2022

José Assumpção Valentim Neto, José Luis Sandin Pereira filho, Ivan Cesar Baroni e Vicente Aparecido Romero, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em

atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **Indica** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"Providenciar reforma geral e recuperação do Mini Campo e da quadra esportiva do Centro de Lazer do Trabalhador "Joaquim Cotrim Junior"

Justificativa:

Senhor Prefeito.

Utilizamos da presente para solicitar que os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência sejam direcionados no sentido de viabilizar a reforma geral e recuperação do mini campo e da quadra esportiva do Centro de Lazer do Trabalhador "Joaquim Cotrim Junior", pois é de suma importância. É perceptível que o gramado do mini campo já se encontra bem danificado, necessitando de reforma e uma recuperação geral, assim como a quadra já apresenta estragos no piso e pintura desgastada.

Além disso com o propósito de proporcionar melhores condições de uso da quadra e do mini campo, com mais segurança e bem-estar aos seus frequentadores, servindo também de incentivo social para a prática de esportes de nossa população .

Diante disso, este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 18 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ASSUMPÇÃO VALENTIM NETO
Vereador
IVAN CESAR BARONI
Vereador
JOSÉ LUIZ SANDIN PEREIRA FILHO
Vereador
VICENTE APARECIDO ROMERO
Vereador

.....

INDICAÇÃO Nº04/2022

André Pelarin, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"DISPONIBILIZAR:

1. ***uma linha de ônibus do transporte coletivo para atender o trajeto dos Bairros para o Centro de nosso município, e também do Centro para os Bairros; OU***
2. ***linhas alternativas com micro-ônibus; OU***
3. ***outros modelos de transporte para atender o trajeto dos Bairros para o Centro de nosso município, e também do Centro para os Bairros do nosso município.***

E também, que o respectivo transporte circule em dias úteis, feriados e finais de semana, nos períodos matutino, vespertino e noturno.

JUSTIFICATIVA

Diariamente os munícipes têm me procurado solicitando a disponibilização de linhas de ônibus ou linhas alternativas com microônibus ou, ainda, outros modelos de transporte para contemplar os bairros que necessitam; bairros estes distantes do centro e populosos e que ainda não contam com o respectivo transporte coletivo.

É grande a dificuldade das pessoas, sobretudo dos idosos, que não possuem meio de locomoção, em se deslocar até o Centro da cidade, ao comércio, ou mesmo para as atividades esportivas, de lazer ou cultural que acontece no centro da cidade em finais de semana e feriados. Havendo melhores condições no transporte coletivo o comércio da cidade só tem a se beneficiar e progredir, pois o número de pessoas tendo acesso ao transporte e podendo se deslocar até a cidade será bem maior.

O transporte público é essencial para a cidade porque promove a inclusão, o desenvolvimento sustentável, a qualidade ambiental e o desenvolvimento urbano. Um transporte público de qualidade para todos é a garantia da democratização do acesso às oportunidades de emprego, renda e de integração social.

Ademais, faz com que a cidade tenha maior qualidade de vida e que a movimentação das pessoas aconteça de forma rápida e eficiente, como já dissemos, melhoria e progresso para o comércio e efetiva inclusão social dos habitantes.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ PELARIN
VEREADOR

.....

INDICAÇÃO Nº 05/2022

Marco Antonio Buono Soldera, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e entendendo se tratar de medida necessária e justa, **indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que viabilize a seguinte propositura:

"Envio de Projeto de Lei pelo Prefeito Municipal a esta Casa de Leis para concessão mensal de Vale alimentação a todos os servidores da Prefeitura.

Justificativa:

Senhor Prefeito.

A pretensão pelo vale alimentação tem por objetivo proporcionar o referido benefício aos Servidores Públicos Municipais ativos vinculados a Prefeitura, bem como aos inativos e pensionista da Prefeitura e do IPREM.

Esse Vereador entende tratar-se de uma vantagem que deverá ser concedida a todos os Servidores descritos acima, objetivando permitir a valorização do poder de compra dos servidores, dentro da capacidade orçamentária do município.

Outrossim, considera que o vale alimentação é uma forma de demonstrar a importância e o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelos servidores municipais, o que se reflete no atendimento das necessidades e anseios da população. Sem falar que significará um aumento nas possibilidades de alimentação e da qualidade de vida da família do servidor.

Ademais, este Vereador entende que como benefício que é, todos os funcionários teriam direito, sem resultar em qualquer ônus para o servidor.

Por fim, junto, nesse sentido, cópia do Projeto de Lei 01 de 17 de janeiro de 2022, da Prefeitura Municipal de Pontalinda-SP., para o conhecimento de Vossa Excelência.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 24 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Buono Soldera

Vereador

.....

INDICAÇÃO Nº06/2022.

André Pelarin, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **Indica** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"Estudo de viabilidade de construção de redutor de velocidade na Avenida Maranhão, na altura do número 822."

Justificativa:

Senhor Prefeito.

Utilizamos da presente para solicitar que os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência sejam direcionados no sentido de viabilizar junto aos órgãos competentes do Executivo Municipal, um estudo de viabilidade de construção de redutor de velocidade na Avenida Maranhão, na altura do número 822.

Fazemos tais solicitações com o propósito de tornar o local mais seguro, pois neste local existem muitas crianças, bem como os veículos trafegam em velocidade elevada, proporcionado risco à sua segurança e da população local.

Entendemos que as justificativas são suficientes para demonstrar a necessidade e a importância desta reivindicação.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 04 de março de 2022.

André Pelarin

Vereador

.....

INDICAÇÃO Nº. 07/2022

SIDMAR DE OLIVEIRA NEVES, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, se fazendo a voz do povo e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"A aquisição de uma Van com plataforma para o transporte de pacientes cadeirantes e demais pessoas que necessitem de locomoção com o auxilio de cadeira de roda e precisam de tratamento no município ou em outro."

Justificativa:

Senhor Prefeito.

Utilizo da presente para solicitar que os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência sejam direcionados no sentido de viabilizar junto aos órgãos competentes do Executivo Municipal, a aquisição de uma Van com plataforma, para o transporte de pacientes cadeirantes que necessitem deste tipo de transporte realizado pelo município, uma vez que não possui em nosso município veículo dotado deste equipamento, o que dificulta sua locomoção e, em muitas vezes, o motorista tem que pegar o paciente no colo para a acomodação nos veículos existentes, correndo risco de queda, deixando o condutor exposto ao risco de uma contaminação e causando grande constrangimento no paciente, já que a maioria deles já se sentem limitado pelo estado físico que se encontram. Desta forma, essa aquisição será de grande valia para todos que necessitam e aos que se envolvam nesse tipo transporte, que é um direito do cidadão e dever do município.

Diante disso, este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 07 de março de 2022.

SIDMAR DE OLIVEIRA NEVES

Vereador

.....

INDICAÇÃO Nº. 08/2021

SIDMAR DE OLIVEIRA NEVES, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"Que seja contratado e colocado mais um funcionário no setor de vacinação na UBS Central".

Justificativa:

Senhor Prefeito.

Utilizo da presente para solicitar que os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência sejam direcionados no sentido de viabilizar junto aos órgãos competentes do Executivo Municipal, a contratação e colocação de mais um funcionário no setor de vacinação da UBS Central, uma vez que esse Vereador esteve neste setor com o intuito de utilizar esse serviço numa vacinação contra a Covid 19, onde fui muito bem atendido, mas notei um grande fluxo de pessoas que buscam por esse serviço e que a enfermeira que aplica as vacinas é a mesma que preenche os formulários e ficha de vacinação, tornando esse trabalho um pouco arriscado e estressante, uma vez que a aplicação de vacina exige além de preparo e muita atenção, pois um

erro pode causar graves danos à saúde e a vida do paciente, por isso se faz necessário mais um funcionário no citado setor, o que trará menos sobrecarga e stress.

Diante disso, este Vereador solicita a Vossa Excelência análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 07 de março de 2022.

SIDMAR DE OLIVEIRA NEVES
Vereador

.....

INDICAÇÃO Nº. 09/2022

SIDMAR DE OLIVEIRA NEVES, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, se fazendo a voz do povo e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"Que seja feita uma análise e previsão de gasto neste ano, sendo colocado para o orçamento de 2023, para que seja feito uma reestruturação nos salários mais baixos da folha de pagamento do quadro de funcionários concursado da Prefeitura Municipal de Estrela D'Oeste-SP".

Justificativa:

Senhor Prefeito:

Utilizo da presente para solicitar que os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência que sejam direcionados no sentido de viabilizar junto aos órgãos competentes do Executivo Municipal, esse Vereador vendo a necessidade de que seja feita uma análise e previsão de gasto neste ano, sendo colocado para o orçamento de 2023, que seja feita uma reestruturação nos salários mais baixos da folha de pagamento do quadro de funcionários concursados da Prefeitura Municipal de Estrela D'Oeste, uma vez que no último concurso ouve carreira onde foi colocado um salário muito baixo, inclusive da média estadual e dos municípios circunvizinhos. Sendo que muitos desses funcionários exercem funções dentro de órgãos do Executivo Municipal, tendo muita importância e responsabilidade, no que fazem, recebendo salários desanimadores, desmotivadores e fora da média regional. Diante disso muitas vezes é causa de exoneração e desistência de assumirem o cargo, causando um atraso e a perda de contratação de grandes profissionais que poderiam trazer experiências novas e atendimento diferenciado, ajudando num bom andamento no papel do Executivo, na atenção da população e nos serviços prestados.

Diante do exposto, este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 15 de março de 2022.

SIDMAR DE OLIVEIRA NEVES
Vereador

.....

INDICAÇÃO Nº.10/2022

SIDMAR DE OLIVEIRA NEVES, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, se fazendo a voz do povo e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"Que seja pago Pró-Labore também aos Policiais Civis, como foi aprovado por essa Casa Legisladora a Lei Nº193/2021 e que deu direito aos Policiais Militares receber, da Prefeitura Municipal de Estrela D'Oeste um salário mínimo municipal, por serviços prestado em horário de folga, ao Município.

Senhor Prefeito:

Utilizo da presente para solicitar que os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência que sejam direcionados no sentido de viabilizar junto aos órgãos competentes do Executivo Municipal, que se pague o Pró-Labore também aos Policiais Civis, uma vez que ficaram fora da Lei Nº 193/2021 aprovada recentemente e deu direito somente aos Policiais Militares de receber esse benefício. Então este Vereador vendo a necessidade de uma valorização idêntica às duas corporações, pois ambas prestam serviços de relevância, dedicação e risco propõem a igualdade de direito a todos. O que trará mais justiça e igualdade a esses profissionais que não medem esforços para atenderem com presteza e dedicação a nossa população defendendo e protegendo contra um mal maior, não tendo dia, hora, sol ou chuva.

Diante do exposto, este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 18 de março de 2022.

SIDMAR DE OLIVEIRA NEVES
Vereador

.....

INDICAÇÃO Nº11/2022

André Pelarin, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **Indica** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"Providenciar a demarcação com alambrado no espaço utilizado por frequentadores da Praça Dirce Gomes, para a prática de futebol "society", no Bairro COHAB Dr. Gilmar."

Justificativa:

Senhor Prefeito.

Utilizamos da presente para solicitar que os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência sejam direcionados no sentido de viabilizar a demarcação com alambrado no espaço utilizado por frequentadores do local, para a prática de futebol "society", na Praça Dirce Gomes, no Bairro COHAB Dr. Gilmar.

O bairro não tem espaço de lazer nem de práticas ao esporte, e por essa razão moradores dali tem utilizado um espaço na Praça Dirce Gomes para praticar futebol "society'. Essa prática é quase diária, tornando a atração do bairro aos fins de semana.

Por tudo isso, com o propósito de proporcionar melhores condições de uso do referido espaço, com mais segurança e bem-estar aos frequentadores, já que no local também está instalado um parque para crianças e uma lanchonete de lanches e pasteis, faz-se necessário a demarcação com alambrado no local utilizado para a prática de futebol "society", na Praça Dirce Gomes, no Bairro COHAB Dr. Gilmar Alves Ferreira.

Finalmente, este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 01 de abril de 2022.

André Pelarin
Vereador

.....

INDICAÇÃO Nº. 012/2022

André Pelarin, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal e entendendo se tratar de obras necessárias e importantes para a população, **Indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que analise e na medida do possível, viabilize a seguinte propositura:

"Instalação e/ou reforma de alguns pilares de madeira na pista de atletismo Heloísa Prato Galbiati"

JUSTIFICATIVA:

Conforme constatado "in loco", alguns pilares de madeira que limitam a pista de cooper estão faltando e outros não estão em boas condições.

Desta forma, para garantir a segurança e o bem estar dos munícipes que frequentam o local, sugiro ao Poder Executivo Municipal que *proceda a instalação e/ou reforma de alguns pilares de madeira que limitam a pista de atletismo "Heloísa Prato Galbiati",* preservando sua característica e ordem.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Moro", 01 de abril de 2022.

André Pelarin
VEREADOR

.....

INDICAÇÃO Nº. 13/2022

Marinaldo Pinto Maia, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **Indica** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"que providencie a construção de um quiosque e um bebedouro na praça da matriz central, especificamente, no espaço utilizado por frequentadores da praça, para a prática de jogos de dominó, baralho".

Justificativa:

Senhor Prefeito.

Utilizo da presente para solicitar que os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência sejam direcionados no sentido de viabilizar a construção de um quiosque e um bebedouro na Praça da Matriz, especificamente *no espaço utilizado por frequentadores da mesma para a prática de jogos de dominó, baralho.*

Com o propósito de proporcionar no local mais comodidade e conforto para os frequentadores da Praça, que, na sua maioria, se utiliza do local como área de lazer, este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 02 de maio de 2022.

MARINALDO PINTO MAIA
Vereador

.....

INDICAÇÃO Nº. 14/2022

Marinaldo Pinto Maia (Nardo), Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **Indica** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, viabilize a instalação de poste de iluminação com lâmpadas de LED para iluminação pública na Rua Aporé, na altura dos números 1373 e 1379, entre as Ruas Pernambuco e Paraíba"

Justificativa:

Senhor Prefeito,

Solicito a instalação de poste de iluminação com lâmpadas de LED para iluminação pública na Rua Aporé, altura dos números 1373 e 1379, com o propósito de tornar o local mais seguro e bem iluminado, pois o fluxo de veículos é grande no local mencionado, e merece mais atenção e cuidado.

Assim, para a segurança de pedestres que por ali trafegam e da população local e por entender que as justificativas são suficientes para demonstrar a necessidade e a importância desta reivindicação, aguardo ser atendido pela administração municipal.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 25 de maio de 2022.

Marinaldo Pinto Maia (Nardo)
Vereador

.....

INDICAÇÃO Nº. 15/2022

Marco Antonio Buono Soldera, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a

administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **Indica** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"providenciar a reforma geral, conserto dos gols, das cestas de basquete, e pintura na quadra esportiva "Júlio André"

Justificativa:

Senhor Prefeito,

Utilizo da presente para solicitar que os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência sejam direcionados no sentido de viabilizar a reforma geral na quadra esportiva "Júlio André", localizada próxima a APAE, pois a mesma já se apresenta com estragos no piso, nas cestas de basquete e nos gols.

Com relação à pintura da quadra, o presente pedido se faz necessário, visto que após a reforma solicitada, nada mais conveniente que solicitar que os esforços sejam também dispendidos com pintura total da quadra, deixando-a adequada, moderna e aconchegante.

Tem-se que a presente indicação é de extrema relevância e deve ser prioridade, pois proporciona a interação dos jovens, adultos e famílias. Outrossim, este espaço esportivo possui características multiuso, servindo a população para diversas finalidades.

Assim, para que os munícipes possam realizar suas atividades com um maior conforto e segurança, ocupando seu tempo livre, para que não busquem outros rumos que levem à violência e aos problemas sociais, este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 01 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO BUONO SOLDERA (BINHA)
Vereador

.....

INDICAÇÃO Nº 16/2022

André Pelarin, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal e entendendo se tratar de obras necessárias e importantes para a população, **Indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que analise e na medida do possível, viabilize a seguinte propositura:

"aquisição de área para a instalação de um Distrito Industrial no nosso município."

JUSTIFICATIVA:

Levando em consideração:

- que os Distritos Industriais são hoje uma importante forma de organização industrial. Isso porque por meio deles, os recursos destinados à atividade produtiva ganham maior destaque;

- que o empresário pode se beneficiar de diferentes formas, assim como a comercialização de produtos, serviços, geração de emprego e de renda;

- que, quanto mais se investir na criação de Distrito Industrial, maior será o retorno para a sociedade e para as finanças do nosso município; e

- que os Distritos Industriais favorecem o tráfego e a flexibilidade dos transportes; que, por ser uma área específica para setor Industrial, os espaços são amplos e adequados para a atividade produtiva;

A presente Indicação se mostra relevante, razão pela qual sugiro ao Poder Executivo Municipal que *proceda pela* ***aquisição de área para a instalação de um Distrito Industrial no nosso município.***

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Moro", 01 de junho de 2022.

André Pelarin
VEREADOR

.....

INDICAÇÃO Nº 17/2022

André Pelarin, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal e entendendo se tratar de obras necessárias e importantes para a população, **Indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que analise e na medida do possível, viabilize a seguinte propositura:

"aquisição de área para a construção de casas populares no nosso município."

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação surge em decorrência de reivindicação de toda comunidade do município, em especial, para atender os anseios da camada mais carente da população que não possui condições de comprar ou construir a tão sonhada casa própria, concretizando assim, o direito social à moradia, assegurado pela Constituição Federal.

É notório que a casa própria figura entre os fatores mais preponderantes da paz social. Além de ser considerada, sem dúvida, a formação de uma estabilidade social, familiar, emocional e profissional.

Inclusive, segundo pesquisa publicada pelo Instituto Datafolha, no dia 15 de fevereiro do corrente ano, para a maioria dos brasileiros, o sonho da casa própria é o mais importante. "Em uma escala de 0 a 10, a nota média dada para a importância da casa própria ficou em 9.7 — a mesma de ter uma profissão. A estabilidade financeira teve uma nota média de 9.6. Depois aparecem família (9.4), plano de saúde (9.2), religião (9), negócio próprio (8.8),

carro (8.5), filhos (7.9) e, por fim, casar (6.9). Para 87% dos entrevistados, ter uma casa para chamar de sua é um sonho de vida." (https://www.metropoles.com/brasil/para-brasileiros-casa-propria-e-mais-importante-que-religiao-e-filhos).

Assim, por essas razões, e considerando que o Governo do Estado tem recursos para investimentos na área de habitação no Estado, e pela expressiva importância do pedido, solicito ao Poder Executivo Municipal que viabilize a aquisição de uma área para a construção de casas

populares no nosso município.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Moro", 01 de junho de 2022.

André Pelarin
Vereador

.....

INDICAÇÃO Nº 18/2022

André Pelarin, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal e entendendo se tratar de obras necessárias e importantes para a população, **Indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que analise e na medida do possível, viabilize a seguinte propositura:

"rebaixamento da pista no Viaduto "Apparecido Canato", sentido cidade."

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem a finalidade de solicitar o rebaixamento da via acima, já que muitos caminhões, que tem altura superior ao local, ficam impedidos de passar no Viaduto e entrar na cidade.

Sabe-se que no nosso município o fluxo desses caminhões é constante e por isso a necessidade de rebaixar a via é medida de extrema necessidade.

Desta forma, para que os motoristas de caminhões tenham tranquilidade no uso diário do local, solicito ao Poder Executivo Municipal que viabilize a realização do rebaixamento **da pista no Viaduto "Apparecido Canato", sentido cidade."**

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Moro", 01 de junho de 2022.

André Pelarin
Vereador

.....

INDICAÇÃO Nº. 19/2022

MARINALDO PINTO MAIA, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS DE NOSSA CIDADE".

Justificativa:

Senhor Prefeito.

Utilizo da presente para solicitar que os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência sejam direcionados no sentido de viabilizar junto aos órgãos competentes do Executivo Municipal, o recapeamento asfáltico para melhor qualidade e segurança no trânsito de transeuntes, pedestres e automóveis das seguintes ruas:

Ø Rua João Pessoa, entre as Ruas Cuiabá e Campo Grande, no bairro Jardim São Luís.

Ø Rua Londrina, do nº 562 até a Rua Rondônia;

Ø Rua Rondônia, em frente a Estrela D'Alva; e

Ø Rua Espírito Santo, do nº 217 ao 261.

Diante disso, este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 20 de junho de 2022.

MARINALDO PINTO MAIA (NARDO DA SAÚDE)
Vereador

.....

INDICAÇÃO Nº. 20/2022

JOSÉ ASSUMPÇÃO VALENTIM NETO, Vereador com assento a Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao quanto solicitado, após visita in loco e ainda entendendo se tratar de serviços necessários, Indica ao Senhor Prefeito Municipal que viabilize o seguinte:

"Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, viabilize a construção de lombada, colocação de placas e execute a sinalização no solo disciplinando nome e a velocidade da via Rua Campos do Jordão desta Cidade".

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem atender a solicitação de munícipes e moradores da localidade de nossa cidade, como medida de segurança e informação, tanto para os cidadãos estrelenses, como também, para aquelas pessoas que se deslocam a nosso município a lazer e/ou trabalho, causando aspecto positivo para nossa cidade, no que se refere a organização das vias púbicas.

O objetivo desta indicação fundamenta-se na necessidade de instalação de placas de sinalização de limites de velocidade e também de placas de preferência para a segurança dos pedestres e também dos motoristas, pois, em várias ruas da cidade não há placas de sinalização indicando o sentido da preferencial para passagem de veículos, pairando duvidas aos motoristas, podendo ocasionar colisões e acidentes.

A respeito da placa de sinalização com o nome da rua, é importante a sua colocação para melhor identificação à aqueles que vem de outros municípios e se localizam pela nomeação das ruas através de placas de identificação para entrega de produtos, objetos e serviços, facilitando a localização dos imóveis, evitando retorno de produtos a origem por falta de localização do endereço de entrega.

Desta forma, ressalta-se a colocação das placas de sinalização/identificação, para melhorar o fluxo de pessoas, veículos, entrega de correspondência entre outros motivos que vem a beneficiar os moradores dessa rua/bairro.

Este parlamentar devidamente imbuído na defesa do povo, das leis, como também na fiscalização dos setores públicos responsáveis, pede-se a compreensão dos Egrégios Edis desta Casa para apoiamento da presente indicação e posterior boa vontade do Poder Executivo para que atenda a esta reivindicação.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 21 de julho de

2022.

JOSÉ ASSUMPÇÃO VALENTIM NETO
VEREADOR

Vereador do PSDB – "Coligação Estrela d'Oeste Pode Mais"

.....

INDICAÇÃO Nº 21/2022

ANDRÉ PELARIN, vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que providencie:

"A construção de uma ROTATÓRIA, lombada ou redutor de velocidade de qualquer espécie, no cruzamento das Ruas Bahia e Rio Grande do Norte, nas adjacências do prédio da Secretaria da Educação."

Justificativa:

Conforme se verifica o abaixo assinado incluso, protocolado na Secretaria desta Casa, a presente Indicação visa atender o presente pedido e às inúmeras solicitações de munícipes que utilizam frequentemente as vias citadas.

Assim, considerando que o local apresenta fluxo crescente de veículos, já que, além de servir de rota alternativa entre centro e bairros populosos, está localizado próximo a órgãos públicos e Escolas;

Considerando, ainda, que a rua Minas Gerais recentemente se tornou via de mão única também entre as Ruas Manaus e Rio Grande do Norte, cujo único sentido agora é rumo ao centro de nossa cidade, e que todo o fluxo daquela região foi redirecionado para a área anteriormente mencionada;

E, finalmente, considerando que o trânsito no local é intenso, e o risco de acidentes no local é grande, visto que automóveis, caminhões e motocicletas trafegam em alta velocidade:

- a construção de uma ***ROTATÓRIA, lombada ou redutor de velocidade de qualquer espécie, no cruzamento das Ruas Bahia e Rio Grande do Norte, nas adjacências do prédio da Secretaria da Educação*** é medida de urgência, já que proporcionará maior organização ao trânsito, trazendo mais segurança e bem-estar a todos que ali transitam.

Desta forma, este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da **INDICAÇÃO** ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 29 de julho de 2022.

ANDRÉ PELARIN
Vereador

.....

INDICAÇÃO Nº. 22/2022

ANDRÉ PELARIN, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"Substituir os brinquedos de madeira por brinquedos de plástico ou material resistente e similar, na Praça "José Mignoli e cercar o referido espaço do playground".

Justificativa:

Senhor Prefeito.

Utilizo da presente para solicitar que os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência sejam direcionados no sentido de viabilizar junto aos órgãos competentes do Executivo Municipal, a troca dos brinquedos recreativos de madeira existentes na Praça "José Mignoli" por brinquedos de plástico ou material resistente e similar, tendo em vista que referidos brinquedos já estão expostos ao sol e chuva há alguns anos, e sua maioria está estragando, correndo o risco de quebrar ou se desfazer.

Concomitante, solicita o cercamento do local do "playground", para evitar que animais façam suas necessidades na areia causando doenças a quem frequenta.

Este Vereador foi procurado pelos pais das crianças que frequentam o local que relataram a preocupação com os brinquedos existentes no local e informaram que nessas condições as crianças ficam expostas à possíveis acidentes e doenças.

Diante disso, este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da presente INDICAÇÃO apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 29 de JULHO de 2022.

ANDRÉ PELARIN
Vereador

.....

INDICAÇÃO Nº 23/2022

Marco Antonio Buono Soldera, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **Indica** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

" a instalação de câmeras de segurança na Praça da Matriz de nossa cidade".

Justificativa:

Este Vereador em contato com a população, tomou conhecimento da necessidade de melhorias na segurança na Praça da Matriz, sendo assim solicita a disponibilização e instalação de câmeras de segurança nessa localidade.

Foi presenciado recentemente atos de vandalismo durante reunião em templo religioso da localidade o que gera risco a integridade e segurança dos munícipes frequentadores daquele local.

Desta forma, considerando que a Praça da Matriz está localizada no centro de nossa cidade, possui comércios em

seus arredores, bem como por ser passagem de intenso fluxo de pessoas e automóveis, seria oportuna a instalação de câmeras de segurança naquele local para proporcionar maior tranquilidade às famílias, crianças e demais munícipes que o frequentam, proporcionando a população estrelense maior proteção e bem-estar.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 15 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO BUONO SOLDERA (BINHA)
Vereador

.....

INDICAÇÃO Nº 24/2022

ANDRÉ PELARIN, vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que providencie:

"a reforma e reestruturação dos banheiros (feminino e masculino) dos alunos, dos professores e funcionários, bem como a reforma e ampliação do banheiro das professoras e funcionárias da Escola Municipal Francisco Alves de Oliveira."

Justificativa:

Os banheiros feminino e masculino utilizados pelos alunos da Escola Municipal Francisco Alves de Oliveira – FAO – são muito antigos; o piso e as pias estão muito danificados e a maioria dos vasos sanitários estão trincados, o que, de certa forma, traz uma insegurança de uso para os alunos.

Da mesma forma, os banheiros feminino e masculino dos funcionários e professores precisam de reforma e reestruturação, já que, por serem muito antigos, não tem mais condições de serem utilizados com segurança.

O banheiro utilizado pelas professoras e funcionárias, além da reforma, é necessário também sua ampliação com a instalação de cabines, possibilitando assim o uso de mais de uma pessoa.

Necessário ressaltar que o respectivo banheiro, embora seja grande e tenha espaço, tem apenas 01 vaso sanitário, e isso acaba dificultando o acesso constante das funcionárias e professoras, que totalizam aproximadamente 51, para utilizar apenas esse banheiro.

Por tudo isso, levando em consideração a relevância e a necessidade da Indicação, este Vereador solicita à Vossa Excelência a análise desta para reformar e reestruturar os banheiros feminino e masculino dos alunos e o banheiro masculino dos professores e funcionários, com a manutenção dos encanamentos e a troca de iluminação, do revestimento e do piso, troca de pias e vasos sanitários, bem como a reforma total (também com a manutenção dos encanamentos e a troca de iluminação, do revestimento e do piso, troca de pia e vaso sanitário) e a ampliação com a instalação de mais cabines no banheiro das professoras e funcionárias.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 02 de setembro de 2022.

ANDRÉ PELARIN
Vereador

.....

INDICAÇÃO Nº. 25/2022

ANDRÉ PELARIN, MARCO ANTONIO BUONO SOLDERA, MARINALDO PINTO MAIA, MIGUEL MARQUES, SIDMAR DE OLIVEIRA NEVES, VICENTE APARECIDO ROMERO, JOSÉ ASSUMPÇÃO VALENTIM NETO, IVAN CESAR BARONI E JOSÉ LUIZ SANDIN PEREIRA FILHO, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"Elaboração e envio a esta Câmara Municipal de Projeto de Lei Complementar que autorize o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria da Segurança Pública, objetivando o pagamento de pró-labore aos membros da Polícia Civil do Estado de São Paulo".

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito,

Apresentamos esta Indicação considerando a imprescindibilidade do trabalho executado pelos policiais civis em nosso município, sendo oportuno referido incentivo objetivando o reconhecimento e fomentação de maiores benefícios à segurança da população estrelense.

O Pró-labore é um reconhecimento financeiro dado aos policiais que atuam na cidade com afinco, buscando a valorização do trabalho do profissional, proporcionando uma maior aproximação entre a população e a polícia civil.

Segue minuta abaixo:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° _____.

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria da Segurança Pública, objetivando o pagamento de pró-labore aos membros da Polícia Civil do Estado de São Paulo, e dá outras providências. "

MARCOS ANTONIO SAES LOPES, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais apresenta o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Artigo 1°- Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio, acordo, ajuste ou congênere com a Secretaria da Segurança Pública, destinado ao pagamento de gratificação de "pró-labore" no seguinte valor de razão de um salário mínimo Municipal.

§ 1°- Somente terá direito ao recebimento da gratificação de "pró-labore" os membros da Policia Civil do Estado de São Paulo que estiverem lotados no Município de Estrela d' Oeste, Estado de São Paulo.

§ 2°- Suspender-se-á o pagamento do benefício de que trata este artigo nos casos de afastamento dos membros

da Polícia Civil das atividades inerentes ao respectivo cargo ou função pública, dentre os quais:

- Licença-prêmio;
- Licença para assuntos particulares;
- Licença para atividades políticas;
- Licença por doença em pessoa da família;
- Licença para tratamento de saúde;
- Remoção para outro município.

§ 3°- Incluem-se, nas disposições do parágrafo anterior, os casos de afastamento do membro da Polícia Civil que estiver respondendo a qualquer procedimento administrativo que lhe impeça o exercício regular das atividades da segurança pública.

§ 4°- A comprovação da prestação do serviço operacional no Município de Estrela d' Oeste, Estado de São Paulo, far-se-á por meio de declaração a ser expedida pelo Delegado de Polícia Civil responsável pela Delegacia de Polícia local.

Artigo 2°- Para efeito de pagamento do "pró-labore", que não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, nem gera direitos e obrigações de ordem contratual ou patrimonial, deverá o Delegado da Policia Civil responsável encaminhar ao Setor competente, até o segundo dia útil de cada mês, a respectiva folha de pagamento, contendo a relação nominal, dados de qualificação dos beneficiários, conta bancária para depósito e outras informações complementares.

Parágrafo único: Não haverá pagamento do "pró-labore" quando do período de férias nem no décimo-terceiro salário.

Artigo 5°- O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei mediante decreto.

Art. 6°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Entendendo a viabilidade e a necessidade da presente Indicação contamos com o pronto atendimento e execução do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões “Vereador Olímpio Môro”, 05 de setembro de 2022.

André Pelarin
Vereador
Marco Antonio B. Soldera
Vereador
Marinaldo Pinto Maia
Vereador
Miguel Marques
Vereador
Sidmar de Oliveira Neves
Vereador
Vicente Aparecido Romero
Vereador
José Assumpção Valentin Neto
Vereador
Ivan Cezar Baroni
Vereador
José Luiz Sandin Pereira Filho
Vereador

.....

INDICAÇÃO Nº. 26/2022

VICENTE APARECIDO ROMERO, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d’Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **Indica** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

“Substituição completa das lâmpadas e ampliação da iluminação da praça “Dirce Gomes”.

Justificativa:

Senhor Prefeito.

Utilizo da presente para solicitar que os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência sejam direcionados no sentido de viabilizar junto aos órgãos competentes do Executivo Municipal, a substituição completa das lâmpadas e ampliação da iluminação da praça “Dirce Gomes”, que está localizada no bairro Dr.Gilmar Alves Ferreira.

Justifica-se tal solicitação com o propósito de tornar o local mais seguro e bem iluminado, pois o fluxo de moradores, crianças que utilizam os brinquedos instalados na praça, bem como o trânsito de veículos é intenso na localidade.

Diante disso, este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões “Vereador Olímpio Môro”, 05 de setembro de 2022.

Vicente Aparecido Romero
Vereador

.....

INDICAÇÃO Nº. 27/2022

VICENTE APARECIDO ROMERO, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d’Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **Indica** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

“Concretar parte da calçada localizada em frente ao portão que dá acesso à Secretaria da CEMEI Maria Luiza Gallo Freire de Carvalho, para a fixação de bancos em referido local”.

Justificativa:

Senhor Prefeito.

Utilizo da presente para solicitar que os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência sejam direcionados no sentido de viabilizar junto aos órgãos competentes do Executivo Municipal, que concrete parte da calçada localizada em frente ao portão que dá acesso à Secretaria da “CEMEI Maria Luiza Gallo Freire de Carvalho”, para a fixação de bancos em referido local.

Justifica-se tal solicitação com o propósito de tornar mencionada localidade mais acessível, segura e confortável

para os pais dos alunos, funcionários e professores que precisam esperar naquele lugar, a chegada de transporte (carro, ônibus, motocicleta) para sua locomoção.

Conquanto, inúmeras são as vezes que referidos transeuntes aguardam por tempo considerável o veículo de transporte, permanecendo em pé ou sentado na própria calçada, tornando-se imprescindível para o bem estar e segurança de todos que se concrete e fixe alguns bancos em referida área. Desta forma, este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 05 de setembro de 2022.

Vicente Aparecido Romero
Vereador

.....

INDICAÇÃO Nº. 28/2022

SIDMAR DE OLIVEIRA NEVES, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, se fazendo a voz do povo e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"Que sejam colocados dois redutores de velocidade, um na Rua Brasil altura do numeral 881 e o outro na Rua Santa Catarina altura do numeral 976, além, disso requer que sejam colocadas faixas de pedestre nas esquinas das duas ruas e também sejam colocadas placas de advertência de regulamentação de limite de velocidade e de ponto de ônibus.

Senhor Prefeito:

Utilizo da presente para solicitar os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência que sejam direcionados no sentido de viabilizar junto aos órgãos competentes do Executivo Municipal, a colocação de dois redutores de velocidades, um na Rua Brasil altura do numero 881 e o outro na Rua Santa Catarina altura do numero 976, que sejam pintadas no solo faixas de pedestres nas esquinas das duas ruas, e também sejam colocadas placas de advertência de regulamentação de velocidade e de ponto de ônibus no local, pois essas ruas se cruzam e neste local tem um ponto de ônibus que desembarcam e embarcam crianças oriundas das suas casas, escolas e creches de nossa cidade, crianças de todas as idades inclusive bem pequeninas, correndo risco de serem atropeladas e os carros que passam sempre em alta velocidade e o embarque e desembarque é feito em horário de almoço o que aumenta o fluxo de veículos, pois na região existe uma empresa que tem um grande número de funcionários os quais fazem o trajeto pelas duas ruas citadas, aumentando ainda mais o risco de um atropelamento, podendo causar danos muito graves a integridade física e a vida das crianças e adultos que pegam ou descem dos ônibus que ali fazem parada.

Diante do exposto, este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 16 de setembro de 2022.

SIDMAR DE OLIVEIRA NEVES
Vereador

.....

INDICAÇÃO Nº29/2022.

José Luiz Sandin Pereira Filho, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **Indica** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"Estudo de viabilidade para aumentar a altura do redutor de velocidade na Rua Rio Grande do Sul, na altura do número 765."

Justificativa:

Senhor Prefeito.

Utilizamos da presente para solicitar que os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência sejam direcionados no sentido de viabilizar junto aos órgãos competentes do Executivo Municipal, um estudo de viabilidade para aumentar a altura do redutor de velocidade na Rua Rio Grande do Sul, na altura do número 765.

Fazemos tais solicitações com o propósito de tornar o local mais seguro, pois neste local existem muitas crianças, bem como os veículos trafegam em velocidade elevada, proporcionado risco à sua segurança e da população local.

Entendemos que as justificativas são suficientes para demonstrar a necessidade e a importância desta reivindicação.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 19 de setembro de 2022.

JOSÉ LUIZ SANDIN PEREIRA FILHO
Vereador

.....

INDICAÇÃO Nº 30/2022

SIDMAR DE OLIVEIRA NEVES, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, e tendo o dever de se fazer a voz do povo e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"Que seja contratada mais uma Fisioterapeuta e colocada para atender no Centro de Saúde Central no período da tarde".

Justificativa:

Senhor Prefeito.

Utilizo da presente para solicitar os valiosos e bons préstimos da Vossa Excelência que sejam direcionados no sentido de viabilizar junto aos órgãos competentes do Executivo Municipal, a contratação de mais uma

Fisioterapeuta, para atender no Centro de Saúde Central no período da tarde uma vez que tal atendimento desta profissional é realizado só no período da manhã, o que dificulta o tratamento para paciente que trabalham um período longo e só tem a parte da tarde para receberem esse tratamento, sendo que esse Vereador foi procurado por pessoas que deixam de se tratar por não ter disponibilidade de horário o que me fez ter iniciativa pra essa indicação.

Diante do exposto, este Vereador solicita a Vossa Excelência análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 26 de outubro de 2022.

SIDMAR DE OLIVEIRA NEVES
Vereador

.....

INDICAÇÃO Nº. 31/2022

SIDMAR DE OLIVEIRA NEVES, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, se fazendo a voz do povo e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"Que seja colocado um redutor de velocidade e placas de advertência de limite de velocidade, na Avenida Amazonas altura do numeral 320, centro, no sentido centro/bairro."

Justificativa

Senhor Prefeito:

Utilizo da presente para solicitar os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência que sejam direcionados no sentido de viabilizar junto aos órgãos competentes do Executivo Municipal, a colocação de um redutor de velocidade, na Avenida Amazonas altura do numeral 320, centro, no sentido centro/bairro e colocadas placas de advertência de regulamentação de velocidade, pois no local tem um semáforo no cruzamento das duas avenidas (São Paulo com Amazonas) sendo que motoristas quando abre o sinal, saem em alta velocidade sem os devidos cuidado e também há um grande fluxo de pedestres por ser próximo de agencia bancária e comercio em geral, solicitação feita por várias pessoas que já presenciaram fatos de frenadas bruscas onde quase resultou em atropelamento de pedestre.

Diante do exposto, este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 26 de outubro de 2022.

SIDMAR DE OLIVEIRA NEVES
Vereador

.....

INDICAÇÃO Nº. 32/2022

SIDMAR DE OLIVEIRA NEVES, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, tendo o dever e se fazendo a voz do povo e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"Que sejam instalados abrigos de proteção (com proteção no fundo e laterais, sendo de material transparente evitando assim vandalismo), na 'Quadra Coberta, nos dois locais das praças da Cohab Dr Gilmar Ferreira e na praça da Matriz, para embarque e desembarque de passageiros que fazem uso de transporte coletivo em nossa cidade, seja para escola ou ida a atendimento médico em outros municípios"

Justificativa:

Senhor Prefeito.

Utilizo da presente para solicitar que os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência sejam direcionados no sentido de viabilizar junto aos órgãos competentes do Executivo Municipal, q*ue sejam instalados abrigos de proteção (com proteção no fundo e laterais, sendo de material transparente evitando assim vandalismo), na 'Quadra Coberta, nos dois locais das praças da Cohab Dr Gilmar Ferreira e na praça da Matriz, para embarque e desembarque de passageiros que fazem uso de transporte coletivo em nossa cidade, seja para ida a escola ou a atendimento médico em outros municípios, local este que é usado por crianças, idosos, pessoas doentes e população em geral ficando assim todos protegidos dos dias de sol, chuva, frio e vento, dando um pouco de conforto `a essas pessoas que sempre saem de casa nas madrugas para irem a seus compromissos.*

Diante disso, este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 26 de outubro de 2022.

SIDMAR DE OLIVEIRA NEVES
Vereador

.....

INDICAÇÃO Nº33/2022.

Marinaldo Pinto Maia, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **Indica** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"que viabilize a construção de um Centro de Controle de Zoonoses no município".

Justificativa:

Senhor Prefeito.

Utilizo da presente para solicitar que os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência sejam direcionados no sentido de viabilizar a construção ***de um Centro de Controle de Zoonoses no nosso município."***

O **Centro de Controle de Zoonoses** é um órgão responsável por **monitorar a proliferação de doenças transmitidas por animais, com o objetivo de desenvolver atividades de vigilância em saúde, monitoramento dos fatores de risco biológico e controle de vetores.**

Ocorre que, muito além desse propósito, referidos Centros têm feito muito mais nos dias atuais, assim como eventos de conscientização ambiental, até mesmo como cuidar bem de um pet, e adoção de animais.

Assim, por ser um órgão que se destina à vigilância e controle ambiental, que **monitora a proliferação de doenças transmitidas por animais, com o objetivo de desenvolver atividades de vigilância em saúde, monitoramento dos fatores de risco biológico e controle de vetores,** e auxilia na divulgação de informações básicas sobre saúde pública e bem-estar animal, é de natureza pública o interesse em construir o Centro de Controle de Zoonoses no nosso município, com Veterinários especializados, sendo o que se requer.

Por tudo isso, este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 03 de novembro de 2022.

MARINALDO PINTO MAIA (Nardo da Saúde)
Vereador

.....

INDICAÇÃO Nº 34/2022

André Pelarin, Vereador com assento a Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao quanto solicitado, e entendendo se tratar de serviços necessários, Indica ao Senhor Prefeito Municipal que viabilize o seguinte:

"viabilize a instalação de climatizadores ou aparelhos de ar condicionado em todas as salas da "Creche Escola Ana Aparecida Peresi Secches".

JUSTIFICATIVA

A instalação de 11 (onze) climatizadores ou aparelhos de ar condicionado nas salas da "Creche Escola Ana Aparecida Peresi Secches é medida urgente e necessária, a fim de proporcionar bem estar e qualidade necessária às crianças e profissionais que utilizam esses locais.

Vivemos numa região muito quente e a presente indicação vai de encontro com a necessidade dos alunos, já que dará aos mesmos uma melhor estrutura, e maior conforto.

Por tudo isso, este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 17 de novembro de 2022.

ANDRÉ PELARIN
VEREADOR

.....

INDICAÇÃO Nº. 35/2022

ANDRÉ PELARIN, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"Elaborar novo projeto de Lei para prorrogar o pagamento em pecúnia do auxílio alimentação aos servidores públicos municipais. "

Justificativa:

Senhor Prefeito.

Utilizo da presente para solicitar que os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência sejam direcionados no sentido de elaborar novo projeto de Lei para prorrogar o pagamento em pecúnia do auxílio alimentação dos servidores públicos municipais.

Com efeito, em junho de 2022 foi aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 11/2022, que dispõe sobre o pagamento em pecúnia do auxílio alimentação aos servidores. Todavia, com vigência até o mês de dezembro desse ano.

Dessa forma, para que não haja a interrupção no referido pagamento, já que vem sendo de grande valia aos servidores ativos, e de grande importância no complemento da renda familiar dos mesmos, venho, por essa Indicação, solicitar a elaboração de novo Projeto de Lei para prorrogar o pagamento em pecúnia do auxílio alimentação dos servidores públicos municipais.

Por tudo isso, e por entender que as justificativas são suficientes para demonstrar a necessidade e a importância desta reivindicação, aguardo ser atendido pela administração municipal.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 21 de novembro de 2022.

ANDRÉ PELARIN
Vereador

.....

INDICAÇÃO Nº 36/2022

André Pelarin, Vereador com assento a Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao quanto solicitado, e entendendo se tratar de serviços necessários, Indica ao Senhor Prefeito Municipal que viabilize o seguinte:

"viabilize a aquisição de materiais esportivos para a modalidade basquete, assim como:

- 15 unidades de bola oficial 5.8;
- 15 unidades de bola oficial 6.8;
- 15 unidades de bola oficial 7.8;
- 20 unidades de discos de demarcação;
- 20 unidades de cones;
- 01 escada agilidade;
- 02 garrafões térmicos de 20 litros;
- 01 par de tabela com regulagem;
- pintura de quadra de jogo."

JUSTIFICATIVA

Em contato com alguns munícipes que frequentam os treinos de basquete, fui informado da necessidade da aquisição dos referidos materiais esportivos para a modalidade basquete.

As bolas 5.8, 6.8 e 7.8, discriminadas acima, são indispensáveis porque cada categoria tem uma bola específica de acordo com o peso, e é necessário no mínimo 1 bola para dois atletas.

Os discos, os cones e a escada de agilidade são imprescindíveis para trabalhar a capacidade motora dos atletas, bem como no desenvolvimento dos fundamentos técnicos de cada um.

Os garrafões térmicos são fundamentais para a hidratação dos atletas nos jogos dentro e fora do município.

A tabela com regulagem deve ser usada na altura de cada categoria relacionada a idade.

E, a pintura da quadra se faz necessária visto que a mesma foi pintada há mais de 10 anos e com o uso frequente o desgaste da tinta não proporciona mais a tração correta do calçado, o que causa escorregamento e até lesões em nossas crianças.

Por tudo isso, levando em consideração:

- a necessidade de aquisição dos referidos materiais para uma maior vivência esportiva entre os atletas;

- que a prática regular de esportes traz uma série de benefícios à saúde de quem pratica, assim como melhora na postura, funções motoras, capacidade cardiorrespiratória, enfim, um melhor condicionamento físico como um todo;

este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões “Vereador Olímpio Môro”, 05 de dezembro de 2022.

ANDRÉ PELARIN
VEREADOR

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balanços/balancetes

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Pagina: 1 de 1
Gestão Contábil
2022

Balancete Analítico Da Receita - Mês Janeiro / 2022

Fonte De Recursos: TODAS AS FONTES
Unidade Gestora: Câmara Municipal

Código	Ficha F.R C.A	Rubrica Da Receita	Previsão Receita	Orçada Anterior	Atualizada Mês	Saldo Total
70000000.0		**Receitas Correntes - Intra OFSS 0**		**1.450.000,00**	**1.450.000,00**	**1.329.166,67**
				0,00	**120.833,33**	**120.833,33**
79000000.0		**Outras Receitas Correntes - Intra OFSS 0**		**1.450.000,00**	**1.450.000,00**	**1.329.166,67**
				0,00	**120.833,33**	**120.833,33**
79900000.0		**Demais Receitas Correntes - Intra OFSS 0**		**1.450.000,00**	**1.450.000,00**	**1.329.166,67**
				0,00	**120.833,33**	**120.833,33**
79990000.0		**Outras Receitas Correntes - Intra OFSS 0**		**1.450.000,00**	**1.450.000,00**	**1.329.166,67**
				0,00	**120.833,33**	**120.833,33**
79990200.0		**Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Intra OFSS 0**		**1.450.000,00**	**1.450.000,00**	**1.329.166,67**
				0,00	**120.833,33**	**120.833,33**
79990201.1	2,00.-6,00	RECEITA DE DUODÉCIMO		1.450.000,00	1.450.000,00	1.329.166,67
	1 110.0			0,00	120.833,33	120.833,33
	Total			**1.450.000,00**	**1.450.000,00**	**1.329.166,67**
				0,00	**120.833,33**	**120.833,33**
	Total Orçamentário			**1.450.000,00**	**1.450.000,00**	**1.329.166,67**
				0,00	**120.833,33**	**120.833,33**
PASSIVO CIRCULANTE				**0,00**	**0,00**	**- 9.574,46**
				0,00	**9.574,46**	**9.574,46**
218810102.0	901-4	INSS SUBSIDIO VEREADORES		0,00	0,00	- 3.420,22
	1 0.0			0,00	3.420,22	3.420,22
218810103.0	902-7	IPREM CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES		0,00	0,00	- 1.882,69
	1 0.0			0,00	1.882,69	1.882,69
218810102.0	903-0	INSS - FUNCIONARIOS		0,00	0,00	- 607,90
	1 0.0			0,00	607,90	607,90
218810104.0	905-6	IRRF		0,00	0,00	- 3.663,65
	1 0.0			0,00	3.663,65	3.663,65
	Total ExtraOrçamentário			**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**9.574,46**	**9.574,46**
	Total Orçamentário/Extra			**0,00**	**130.407,79**	**130.407,79**
10.0	TESOURARIA			0,00	0,00	0,00
					Total Geral:	**130.407,79**

ANDRÉ PELARIN
PRESIDENTE
CPF-316183518-26

RAFAEL MARQUES DADONA
TESOUREIRO
CPF-337533288-90

JARBAS JOSÉ DE ALMEIDA
CONTADOR
TSP190511/O-0

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Pagina: 1 de 4
Gestão Contábil
Exercício: 2022

Balancete da Despesa - Mês JANEIRO / 2022

Fonte de Recurso: 0 - Todas Fontes
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal

Orgão/Unidade Orçamentária 010101 - LEGISLATIVO / CAMARA MUNICIPAL

	Autorizada	Suplementada	Dotação	Reservado	Saldo	RP Processado
	Empenhado Mês	Empenhado Ano	Liquidado Mês	Liquidado Ano	Pago Mês	Pago Ano
01 - Legislativa						
01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA						
01.031.010 - Administração e Manutenção do Legislativo Municipa						
01.031.010.2.001 - Administração e Manutenção do Legislativo Municipa						
	1.450.000,00	**0,00**	**1.450.000,00**	**0,00**	**1.339.747,61**	**0,00**
	110.252,39	110.252,39	86.752,58	86.752,58	86.752,58	86.752,58
Ficha: 2-6	**3.1.90.11**	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**			**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	366.008,81	0,00
	33.991,19	33.991,19	33.991,19	33.991,19	33.991,19	33.991,19
Ficha: 3-9	**3.1.90.11**	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**			**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00	257.260,32	0,00
	22.739,68	22.739,68	22.739,68	22.739,68	22.739,68	22.739,68
Ficha: 4-2	**3.1.90.13**	**OBRIGAÇÕES PATRONAIS**			**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	106.726,93	0,00
	8.273,07	8.273,07	8.273,07	8.273,07	8.273,07	8.273,07
Ficha: 5-5	**3.1.91.13**	**OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO**			**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	46.234,62	0,00
	3.765,38	3.765,38	3.765,38	3.765,38	3.765,38	3.765,38
Ficha: 6-8	**3.3.90.30**	**MATERIAL DE CONSUMO**			**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	68.111,88	0,00
	1.888,12	1.888,12	1.888,12	1.888,12	1.888,12	1.888,12
Ficha: 7-1	**3.3.90.33**	**PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO**			**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 8-4	**3.3.90.34**	**Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato**			**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 9-7	**3.3.90.36**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**			**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 10-7	**3.3.90.39**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**			**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
	324.000,00	0,00	324.000,00	0,00	284.405,05	0,00
	39.594,95	39.594,95	16.095,14	16.095,14	16.095,14	16.095,14
Ficha: 11-0	**3.3.90.40**	**SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**			**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 12-3	**4.4.90.51**	**OBRAS E INSTALAÇÕES**			**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Pagina: 2 de 4
Gestão Contábil
Exercício: 2022

Balancete da Despesa - Mês JANEIRO / 2022

Fonte de Recurso: 0 - Todas Fontes
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal

Orgão/Unidade Orçamentária 010101 - LEGISLATIVO / CAMARA MUNICIPAL

Autorizada	Suplementada	Dotação	Reservado	Saldo	RP Processado
Empenhado Mês	Empenhado Ano	Liquidado Mês	Liquidado Ano	Pago Mês	Pago Ano
Ficha: 13-6 4.4.90.52	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**				**F.R.: 1** **C.A.:110 - 0**
30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Orçamentário por Orgão/Unidade Orçamentária: 010101					
1.450.000,00	0,00	1.450.000,00	0,00	1.339.747,61	0,00
110.252,39	110.252,39	86.752,58	86.752,58	86.752,58	86.752,58
Total Orçamentário					
1.450.000,00	0,00	1.450.000,00	0,00	1.339.747,61	0,00
110.252,39	110.252,39	86.752,58	86.752,58	86.752,58	86.752,58

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Pagina: 3 de 4
Gestão Contábil
Exercício: 2022

Balancete da Despesa - Mês JANEIRO / 2022

Fonte de Recurso: 0 - Todas Fontes
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal

Orgão/Unidade Orçamentária 999999 - EXTRAORCAMENTARIA / EXTRAORCAMENTARIA

	Autorizada	Suplementada	Dotação	Reservado	Saldo	RP Processado
	Empenhado Mês	Empenhado Ano	Liquidado Mês	Liquidado Ano	Pago Mês	Pago Ano
99 - Reserva de Contingencia						
99.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA GERAL						
99.999.999 -						
99.999.999.9.999 - INSS SUBSIDIO VEREADORES						
	0,00	0,00	0,00	0,00	(9.574,46)	0,00
	9.574,46	9.574,46	9.574,46	9.574,46	9.574,46	9.574,46
PASSIVO CIRCULANTE						
Ficha: 901-4	9.9.99.99	INSS SUBSIDIO VEREADORES				F.R.: 1 C.A.: 0 - 0
	0,00	0,00	(3.420,22)	0,00	(3.420,22)	0,00
	3.420,22	3.420,22	3.420,22	3.420,22	3.420,22	3.420,22
Ficha: 902-7	9.9.99.99	IPREM CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES				F.R.: 1 C.A.: 0 - 0
	0,00	0,00	(1.882,69)	0,00	(1.882,69)	0,00
	1.882,69	1.882,69	1.882,69	1.882,69	1.882,69	1.882,69
Ficha: 903-0	9.9.99.99	INSS - FUNCIONARIOS				F.R.: 1 C.A.: 0 - 0
	0,00	0,00	(607,90)	0,00	(607,90)	0,00
	607,90	607,90	607,90	607,90	607,90	607,90
Ficha: 905-6	9.9.99.99	IRRF				F.R.: 1 C.A.: 0 - 0
	0,00	0,00	(3.663,65)	0,00	(3.663,65)	0,00
	3.663,65	3.663,65	3.663,65	3.663,65	3.663,65	3.663,65
Total ExtraOrçamentário por Orgão/Unidade Orçamentária: 999999						
	0,00	0,00	0,00	0,00	(9.574,46)	0,00
	9.574,46	9.574,46	9.574,46	9.574,46	9.574,46	9.574,46
Total ExtraOrçamentário						
	0,00	0,00	0,00	0,00	(9.574,46)	0,00
	9.574,46	9.574,46	9.574,46	9.574,46	9.574,46	9.574,46

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Pagina: 4 de 4
Gestão Contábil
Exercício: 2022

Balancete da Despesa - Mês JANEIRO / 2022

Fonte de Recurso: 0 - Todas Fontes
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal

Contas Bancárias		Pago Ano
10	TESOURARIA	0,00
3826	BANCO DO BRASIL - CONTA MOVIMENTO	4.080,75
30253	BANCO DO BRASIL - CONTA POUPANÇA	30.000,00
	Total Bancário:	**34.080,75**

Autorizada	Suplementada	Dotação	Reservado	Saldo	RP Processado
1.450.000,00	0,00	1.450.000,00	0,00	1.330.173,15	0,00
Empenhado Mês	**Empenhado Ano**	**Liquidado Mês**	**Liquidado Ano**	**Pago Mês**	**Pago Ano**
119.826,85	119.826,85	96.327,04	96.327,04	96.327,04	96.327,04

Total Geral: **130.407,79**

ANDRÉ PELARIN
PRESIDENTE
CPF-316183518-26

JARBAS JOSÉ DE ALMEIDA
CONTADOR
1SP190511/O-0

RAFAEL MARQUES DADONA
TESOUREIRO
CPF-337533288-90

BW Sistemas | Impresso: 14/02/2022 10:15:34 | Usuário: JARBAS | Máquina: DESKTOP-3S5SBHI | Versão: | rel_balancete_despesa_R

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Balancete da Despesa - Mês FEVEREIRO / 2022

Fonte de Recurso: 0 - Todas Fontes
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal

Orgão/Unidade Orçamentária 010101 - LEGISLATIVO / CAMARA MUNICIPAL

Autorizada	Suplementada	Dotação	Reservado	Saldo	RP Processado
Empenhado Mês	Empenhado Ano	Liquidado Mês	Liquidado Ano	Pago Mês	Pago Ano
01 - Legislativa					
01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA					
01.031.010 - Administração e Manutenção do Legislativo Municipa					
01.031.010.2.001 - Administração e Manutenção do Legislativo Municipa					
1.450.000,00	**0,00**	**1.450.000,00**	**0,00**	**1.202.663,49**	**205,53**
137.084,12	**247.336,51**	**95.423,92**	**182.176,50**	**95.218,39**	**181.970,97**
Ficha: 2-6	**3.1.90.11**	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**			**F.R.: 1** **C.A.:110 - 0**
400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	332.017,62	0,00
33.991,19	67.982,38	33.991,19	67.982,38	33.991,19	67.982,38
Ficha: 3-9	**3.1.90.11**	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**			**F.R.: 1** **C.A.:110 - 0**
280.000,00	0,00	280.000,00	0,00	235.066,39	0,00
22.193,93	44.933,61	22.193,93	44.933,61	22.193,93	44.933,61
Ficha: 4-2	**3.1.90.13**	**OBRIGAÇÕES PATRONAIS**			**F.R.: 1** **C.A.:110 - 0**
115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	98.453,86	0,00
8.273,07	16.546,14	8.273,07	16.546,14	8.273,07	16.546,14
Ficha: 5-5	**3.1.91.13**	**OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO**			**F.R.: 1** **C.A.:110 - 0**
50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	42.284,35	0,00
3.950,27	7.715,65	3.950,27	7.715,65	3.950,27	7.715,65
Ficha: 6-8	**3.3.90.30**	**MATERIAL DE CONSUMO**			**F.R.: 1** **C.A.:110 - 0**
70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	64.970,82	205,53
3.141,06	5.029,18	3.141,06	5.029,18	2.935,53	4.823,65
Ficha: 7-1	**3.3.90.33**	**PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO**			**F.R.: 1** **C.A.:110 - 0**
18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	14.089,48	0,00
3.910,52	3.910,52	3.910,52	3.910,52	3.910,52	3.910,52
Ficha: 8-4	**3.3.90.34**	**Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato**			**F.R.: 1** **C.A.:110 - 0**
10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 9-7	**3.3.90.36**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**			**F.R.: 1** **C.A.:110 - 0**
3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 10-7	**3.3.90.39**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**			**F.R.: 1** **C.A.:110 - 0**
324.000,00	0,00	324.000,00	0,00	222.780,97	0,00
61.624,08	101.219,03	19.963,88	36.059,02	19.963,88	36.059,02
Ficha: 11-0	**3.3.90.40**	**SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**			**F.R.: 1** **C.A.:110 - 0**
30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 12-3	**4.4.90.51**	**OBRAS E INSTALAÇÕES**			**F.R.: 1** **C.A.:110 - 0**
120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Balancete da Despesa - Mês FEVEREIRO / 2022

Fonte de Recurso: 0 - Todas Fontes
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal

Orgão/Unidade Orçamentária 010101 - LEGISLATIVO / CAMARA MUNICIPAL

Autorizada	Suplementada	Dotação	Reservado	Saldo	RP Processado
Empenhado Mês	Empenhado Ano	Liquidado Mês	Liquidado Ano	Pago Mês	Pago Ano
Ficha: 13-6 4.4.90.52	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**			**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Orçamentário por Orgão/Unidade Orçamentária: 010101					
1.450.000,00	0,00	1.450.000,00	0,00	1.202.663,49	205,53
137.084,12	247.336,51	95.423,92	182.176,50	95.218,39	181.970,97
Total Orçamentário					
1.450.000,00	0,00	1.450.000,00	0,00	1.202.663,49	205,53
137.084,12	247.336,51	95.423,92	182.176,50	95.218,39	181.970,97

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Balancete da Despesa - Mês FEVEREIRO / 2022

Fonte de Recurso: 0 - Todas Fontes
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal

Orgão/Unidade Orçamentária 999999 - EXTRAORCAMENTARIA / EXTRAORCAMENTARIA

Autorizada	Suplementada	Dotação	Reservado	Saldo	RP Processado
Empenhado Mês	Empenhado Ano	Liquidado Mês	Liquidado Ano	Pago Mês	Pago Ano
99 - Reserva de Contingencia					
99.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA GERAL					
99.999.999 -					
99.999.999.9.999 - INSS SUBSIDIO VEREADORES					
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(18.673,58)**	**0,00**
9.099,12	**18.673,58**	**9.099,12**	**18.673,58**	**9.099,12**	**18.673,58**
PASSIVO CIRCULANTE					
Ficha: 901-4 **9.9.99.99**	**INSS SUBSIDIO VEREADORES**			**F.R.: 1**	**C.A.: 0 - 0**
0,00	0,00	(6.704,53)	0,00	(6.704,53)	0,00
3.284,31	6.704,53	3.284,31	6.704,53	3.284,31	6.704,53
Ficha: 902-7 **9.9.99.99**	**IPREM CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES**			**F.R.: 1**	**C.A.: 0 - 0**
0,00	0,00	(3.800,47)	0,00	(3.800,47)	0,00
1.917,78	3.800,47	1.917,78	3.800,47	1.917,78	3.800,47
Ficha: 903-0 **9.9.99.99**	**INSS - FUNCIONARIOS**			**F.R.: 1**	**C.A.: 0 - 0**
0,00	0,00	(1.200,69)	0,00	(1.200,69)	0,00
592,79	1.200,69	592,79	1.200,69	592,79	1.200,69
Ficha: 905-6 **9.9.99.99**	**IRRF**			**F.R.: 1**	**C.A.: 0 - 0**
0,00	0,00	(6.967,89)	0,00	(6.967,89)	0,00
3.304,24	6.967,89	3.304,24	6.967,89	3.304,24	6.967,89
Total ExtraOrçamentário por Orgão/Unidade Orçamentária: 999999					
0,00	0,00	0,00	0,00	(18.673,58)	0,00
9.099,12	18.673,58	9.099,12	18.673,58	9.099,12	18.673,58
Total ExtraOrçamentário					
0,00	0,00	0,00	0,00	(18.673,58)	0,00
9.099,12	18.673,58	9.099,12	18.673,58	9.099,12	18.673,58

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Pagina: 4 de 4
Gestão Contábil
Exercicio: 2022

Balancete da Despesa - Mês FEVEREIRO / 2022

Fonte de Recurso: 0 - Todas Fontes
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal

Contas Bancárias		Pago Ano
10	TESOURARIA	0,00
3826	BANCO DO BRASIL - CONTA MOVIMENTO	29.695,69
30253	BANCO DO BRASIL - CONTA POUPANÇA	30.150,00
	Total Bancário:	**59.845,69**

Autorizada	Suplementada	Dotação	Reservado	Saldo	RP Processado
1.450.000,00	0,00	1.450.000,00	0,00	1.183.989,91	205,53
Empenhado Mês	**Empenhado Ano**	**Liquidado Mês**	**Liquidado Ano**	**Pago Mês**	**Pago Ano**
146.183,24	266.010,09	104.523,04	200.850,08	104.317,51	200.644,55

Total Geral: **260.490,24**

ANDRÉ PELARIN
PRESIDENTE
CPF-316183518-26

JARBAS JOSÉ DE ALMEIDA
CONTADOR
1SP190511/O-0

RAFAEL MARQUES DADONA
TESOUREIRO
CPF-337533288-90

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Balancete Analítico Da Receita - Mês Fevereiro / 2022

Fonte De Recursos: TODAS AS FONTES

Unidade Gestora: Câmara Municipal

Código	Ficha F.R C.A	Rubrica Da Receita	Previsão Receita	Orçada Anterior	Atualizada Mês	Saldo Total
70000000.0	**0**	**Receitas Correntes - Intra OFSS**		**1.450.000,00**	**1.450.000,00**	**1.208.333,34**
				120.833,33	**120.833,33**	**241.666,66**
79000000.0	**0**	**Outras Receitas Correntes - Intra OFSS**		**1.450.000,00**	**1.450.000,00**	**1.208.333,34**
				120.833,33	**120.833,33**	**241.666,66**
79900000.0	**0**	**Demais Receitas Correntes - Intra OFSS**		**1.450.000,00**	**1.450.000,00**	**1.208.333,34**
				120.833,33	**120.833,33**	**241.666,66**
79990000.0	**0**	**Outras Receitas Correntes - Intra OFSS**		**1.450.000,00**	**1.450.000,00**	**1.208.333,34**
				120.833,33	**120.833,33**	**241.666,66**
79990200.0	**0**	**Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Intra OFSS**		**1.450.000,00**	**1.450.000,00**	**1.208.333,34**
				120.833,33	**120.833,33**	**241.666,66**
79990201.1	2,00.-6,00	RECEITA DE DUODÉCIMO		1.450.000,00	1.450.000,00	1.208.333,34
	1	110.0		120.833,33	120.833,33	241.666,66
	Total			**1.450.000,00**	**1.450.000,00**	**1.208.333,34**
				120.833,33	**120.833,33**	**241.666,66**
	Total Orçamentário			**1.450.000,00**	**1.450.000,00**	**1.208.333,34**
				120.833,33	**120.833,33**	**241.666,66**
PASSIVO CIRCULANTE				**0,00**	**0,00**	**- 18.823,58**
				9.574,46	**9.249,12**	**18.823,58**
218810102.0	901-4	INSS SUBSIDIO VEREADORES		0,00	0,00	- 6.704,53
	1	0.0		3.420,22	3.284,31	6.704,53
218810103.0	902-7	IPREM CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES		0,00	0,00	- 3.800,47
	1	0.0		1.882,69	1.917,78	3.800,47
218810102.0	903-0	INSS - FUNCIONARIOS		0,00	0,00	- 1.200,69
	1	0.0		607,90	592,79	1.200,69
218810199.0	904-3	APLICAÇÃO FINANCEIRA CAMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	- 150,00
	1	0.0		0,00	150,00	150,00
218810104.0	905-6	IRRF		0,00	0,00	- 6.967,89
	1	0.0		3.663,65	3.304,24	6.967,89
	Total ExtraOrçamentário			**0,00**	**0,00**	**0,00**
				9.574,46	**9.249,12**	**18.823,58**
	Total Orçamentário/Extra					
				130.407,79	**130.082,45**	**260.490,24**
10.0	TESOURARIA			0,00	0,00	0,00
					Total Geral:	**260.490,24**

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Pagina: 2 de 2
Gestão Contábil
2022

Balancete Analítico Da Receita - Mês Fevereiro / 2022

Fonte De Recursos: **TODAS AS FONTES**

Unidade Gestora: **Câmara Municipal**

Código	Ficha F.R	Ficha C.A	Rubrica Da Receita	Previsão Receita	Orçada Anterior	Atualizada Mês	Saldo Total

ANDRÉ PELARIN
PRESIDENTE
CPF-316183518-26

RAFAEL MARQUES DADONA
TESOUREIRO
CPF-337533288-90

JARBAS JOSÉ DE ALMEIDA
CONTADOR
1SP190511/O-0

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Balancete Analítico Da Receita - Mês Março / 2022

Fonte De Recursos: TODAS AS FONTES

Unidade Gestora: Câmara Municipal

Código	Ficha F.R C.A	Rubrica Da Receita	Previsão Receita	Orçada Anterior	Atualizada Mês	Saldo Total
70000000.0	0	Receitas Correntes - Intra OFSS		1.450.000,00	1.450.000,00	1.087.500,01
				241.666,66	120.833,33	362.499,99
79000000.0	0	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS		1.450.000,00	1.450.000,00	1.087.500,01
				241.666,66	120.833,33	362.499,99
79900000.0	0	Demais Receitas Correntes - Intra OFSS		1.450.000,00	1.450.000,00	1.087.500,01
				241.666,66	120.833,33	362.499,99
79990000.0	0	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS		1.450.000,00	1.450.000,00	1.087.500,01
				241.666,66	120.833,33	362.499,99
79990200.0	0	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Intra OFSS		1.450.000,00	1.450.000,00	1.087.500,01
				241.666,66	120.833,33	362.499,99
79990201.1	2,00,-6,00	RECEITA DE DUODÉCIMO		1.450.000,00	1.450.000,00	1.087.500,01
	1 110.0			241.666,66	120.833,33	362.499,99
	Total			1.450.000,00	1.450.000,00	1.087.500,01
				241.666,66	120.833,33	362.499,99
	Total Orçamentário			1.450.000,00	1.450.000,00	1.087.500,01
				241.666,66	120.833,33	362.499,99
PASSIVO CIRCULANTE				0,00	0,00	- 27.194,70
				18.823,58	8.371,12	27.194,70
218810102.0	901-4	INSS SUBSIDIO VEREADORES		0,00	0,00	- 9.988,84
	1 0.0			6.704,53	3.284,31	9.988,84
218810103.0	902-7	IPREM CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES		0,00	0,00	- 4.804,27
	1 0.0			3.800,47	1.003,80	4.804,27
218810102.0	903-0	INSS - FUNCIONARIOS		0,00	0,00	- 1.793,48
	1 0.0			1.200,69	592,79	1.793,48
218810199.0	904-3	APLICAÇÃO FINANCEIRA CAMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	- 330,18
	1 0.0			150,00	180,18	330,18
218810104.0	905-6	IRRF		0,00	0,00	- 10.277,93
	1 0.0			6.967,89	3.310,04	10.277,93
	Total ExtraOrçamentário			0,00	0,00	0,00
				18.823,58	8.371,12	27.194,70
	Total Orçamentário/Extra					
				260.490,24	129.204,45	389.694,69
10.0	TESOURARIA			0,00	0,00	0,00
					Total Geral:	389.694,69

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Pagina: 2 de 2
Gestão Contábil
2022

Balancete Analítico Da Receita - Mês Março / 2022

Fonte De Recursos: TODAS AS FONTES

Unidade Gestora: Câmara Municipal

Código	Ficha F.R	C.A	Rubrica Da Receita	Previsão Receita	Orçada Anterior	Atualizada Mês	Saldo Total

ANDRÉ PELARIN
PRESIDENTE
CPF-316183518-26

RAFAEL MARQUES DADONA
TESOUREIRO
CPF-337533288-90

JARBAS JOSÉ DE ALMEIDA
CONTADOR
1SP190511/O-0

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Pagina: 1 de 4
Gestão Contábil
Exercicio: 2022

Balancete da Despesa - Mês MARÇO / 2022

Fonte de Recurso: 0 - Todas Fontes
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal

Orgão/Unidade Orçamentária 010101 - LEGISLATIVO / CAMARA MUNICIPAL

	Autorizada	Suplementada	Dotação	Reservado	Saldo	RP Processado
	Empenhado Mês	Empenhado Ano	Liquidado Mês	Liquidado Ano	Pago Mês	Pago Ano
01 - Legislativa						
01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA						
01.031.010 - Administração e Manutenção do Legislativo Municipa						
01.031.010.2.001 - Administração e Manutenção do Legislativo Municipa						
	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00	0,00	1.120.576,96	0,00
	82.086,53	329.423,04	88.329,46	270.505,96	88.534,99	270.505,96
Ficha: 2-6	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R.: 1 C.A.:110 - 0
	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	298.026,43	0,00
	33.991,19	101.973,57	33.991,19	101.973,57	33.991,19	101.973,57
Ficha: 3-9	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R.: 1 C.A.:110 - 0
	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00	212.791,40	0,00
	22.274,99	67.208,60	22.274,99	67.208,60	22.274,99	67.208,60
Ficha: 4-2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				F.R.: 1 C.A.:110 - 0
	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	90.180,79	0,00
	8.273,07	24.819,21	8.273,07	24.819,21	8.273,07	24.819,21
Ficha: 5-5	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO				F.R.: 1 C.A.:110 - 0
	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	38.326,52	0,00
	3.957,83	11.673,48	3.957,83	11.673,48	3.957,83	11.673,48
Ficha: 6-8	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO				F.R.: 1 C.A.:110 - 0
	70.000,00	(10.000,00)	60.000,00	0,00	54.878,82	0,00
	92,00	5.121,18	92,00	5.121,18	297,53	5.121,18
Ficha: 7-1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				F.R.: 1 C.A.:110 - 0
	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	11.142,94	0,00
	2.946,54	6.857,06	2.946,54	6.857,06	2.946,54	6.857,06
Ficha: 8-4	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato				F.R.: 1 C.A.:110 - 0
	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 9-7	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R.: 1 C.A.:110 - 0
	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 10-7	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R.: 1 C.A.:110 - 0
	324.000,00	0,00	324.000,00	0,00	213.230,06	0,00
	9.550,91	110.769,94	15.793,84	51.852,86	15.793,84	51.852,86
Ficha: 11-0	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				F.R.: 1 C.A.:110 - 0
	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 501-8	3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO				F.R.: 1 C.A.:0 - 0
	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	9.000,00	0,00
	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Ficha: 12-3	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES				F.R.: 1 C.A.:110 - 0
	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Pagina: 2 de 4
Gestão Contábil
Exercício: 2022

Balancete da Despesa - Mês MARÇO / 2022

Fonte de Recurso: 0 - Todas Fontes
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal

Orgão/Unidade Orçamentária 010101 - LEGISLATIVO / CAMARA MUNICIPAL

Autorizada / Empenhado Mês	Suplementada / Empenhado Ano	Dotação / Liquidado Mês	Reservado / Liquidado Ano	Saldo / Pago Mês	RP Processado / Pago Ano
Ficha: 13-6 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**F.R.: 1 C.A.:110 - 0**
30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Orçamentário por Orgão/Unidade Orçamentária: 010101					
1.450.000,00	0,00	1.450.000,00	0,00	1.120.576,96	0,00
82.086,53	329.423,04	88.329,46	270.505,96	88.534,99	270.505,96
Total Orçamentário					
1.450.000,00	0,00	1.450.000,00	0,00	1.120.576,96	0,00
82.086,53	329.423,04	88.329,46	270.505,96	88.534,99	270.505,96

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Pagina: 3 de 4
Gestão Contábil
Exercício: 2022

Balancete da Despesa - Mês MARÇO / 2022

Fonte de Recurso: 0 - Todas Fontes
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal

Orgão/Unidade Orçamentária 999999 - EXTRAORCAMENTARIA / EXTRAORCAMENTARIA

Autorizada	Suplementada	Dotação	Reservado	Saldo	RP Processado
Empenhado Mês	Empenhado Ano	Liquidado Mês	Liquidado Ano	Pago Mês	Pago Ano
99 - Reserva de Contingencia					
99.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA GERAL					
99.999.999 -					
99.999.999.9.999 - INSS SUBSIDIO VEREADORES					
0,00	0,00	0,00	0,00	(26.864,52)	0,00
8.190,94	26.864,52	8.190,94	26.864,52	8.190,94	26.864,52
PASSIVO CIRCULANTE					
Ficha: 901-4 9.9.99.99	INSS SUBSIDIO VEREADORES				F.R.: 1 C.A.: 0 - 0
0,00	0,00	(9.988,84)	0,00	(9.988,84)	0,00
3.284,31	9.988,84	3.284,31	9.988,84	3.284,31	9.988,84
Ficha: 902-7 9.9.99.99	IPREM CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES				F.R.: 1 C.A.: 0 - 0
0,00	0,00	(4.804,27)	0,00	(4.804,27)	0,00
1.003,80	4.804,27	1.003,80	4.804,27	1.003,80	4.804,27
Ficha: 903-0 9.9.99.99	INSS - FUNCIONARIOS				F.R.: 1 C.A.: 0 - 0
0,00	0,00	(1.793,48)	0,00	(1.793,48)	0,00
592,79	1.793,48	592,79	1.793,48	592,79	1.793,48
Ficha: 905-6 9.9.99.99	IRRF				F.R.: 1 C.A.: 0 - 0
0,00	0,00	(10.277,93)	0,00	(10.277,93)	0,00
3.310,04	10.277,93	3.310,04	10.277,93	3.310,04	10.277,93
Total ExtraOrçamentário por Orgão/Unidade Orçamentária: 999999					
0,00	0,00	0,00	0,00	(26.864,52)	0,00
8.190,94	26.864,52	8.190,94	26.864,52	8.190,94	26.864,52
Total ExtraOrçamentário					
0,00	0,00	0,00	0,00	(26.864,52)	0,00
8.190,94	26.864,52	8.190,94	26.864,52	8.190,94	26.864,52

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Pagina: 4 de 4
Gestão Contábil
Exercício: 2022

Balancete da Despesa - Mês MARÇO / 2022

Fonte de Recurso: 0 - Todas Fontes
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal

Contas Bancárias

		Pago Ano
10	TESOURARIA	0,00
3826	BANCO DO BRASIL - CONTA MOVIMENTO	6.994,03
30253	BANCO DO BRASIL - CONTA POUPANÇA	85.330,18
	Total Bancário:	**92.324,21**

Autorizada	**Suplementada**	**Dotação**	**Reservado**	**Saldo**	**RP Processado**
1.450.000,00	0,00	1.450.000,00	0,00	1.093.712,44	0,00
Empenhado Mês	**Empenhado Ano**	**Liquidado Mês**	**Liquidado Ano**	**Pago Mês**	**Pago Ano**
90.277,47	356.287,56	96.520,40	297.370,48	96.725,93	297.370,48

Total Geral: **389.694,69**

ANDRÉ PELARIN
PRESIDENTE
CPF-316183518-26

JARBAS JOSÉ DE ALMEIDA
CONTADOR
1SP190511/O-0

RAFAEL MARQUES DADONA
TESOUREIRO
CPF-337533288-90

BW Sistemas | Impresso: 12/04/2022 09:48:40 | Usuário: JARBAS | Máquina: DESKTOP-3S5SBHI | Versão: | rel_balancete_despesa_R

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Pagina: 1 de 2
Gestão Contábil
2022

Balancete Analítico Da Receita - Mês Abril / 2022

Fonte De Recursos: TODAS AS FONTES

Unidade Gestora: Câmara Municipal

Código	Ficha F.R C.A	Rubrica Da Receita	Previsão Receita	Orçada Anterior	Atualizada Mês	Saldo Total
70000000.0	**0**	**Receitas Correntes - Intra OFSS**		**1.450.000,00**	**1.450.000,00**	**966.666,68**
				362.499,99	**120.833,33**	**483.333,32**
79000000.0	**0**	**Outras Receitas Correntes - Intra OFSS**		**1.450.000,00**	**1.450.000,00**	**966.666,68**
				362.499,99	**120.833,33**	**483.333,32**
79900000.0	**0**	**Demais Receitas Correntes - Intra OFSS**		**1.450.000,00**	**1.450.000,00**	**966.666,68**
				362.499,99	**120.833,33**	**483.333,32**
79990000.0	**0**	**Outras Receitas Correntes - Intra OFSS**		**1.450.000,00**	**1.450.000,00**	**966.666,68**
				362.499,99	**120.833,33**	**483.333,32**
79990200.0	**0**	**Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Intra OFSS**		**1.450.000,00**	**1.450.000,00**	**966.666,68**
				362.499,99	**120.833,33**	**483.333,32**
79990201.1	2,00.-6,00	RECEITA DE DUODÉCIMO		1.450.000,00	1.450.000,00	966.666,68
	1	110.0		362.499,99	120.833,33	483.333,32
	Total			**1.450.000,00**	**1.450.000,00**	**966.666,68**
				362.499,99	**120.833,33**	**483.333,32**
	Total Orçamentário			**1.450.000,00**	**1.450.000,00**	**966.666,68**
				362.499,99	**120.833,33**	**483.333,32**
PASSIVO CIRCULANTE				**0,00**	**0,00**	**- 35.935,96**
				27.194,70	**8.741,26**	**35.935,96**
218810102.0	901-4	INSS SUBSIDIO VEREADORES		0,00	0,00	- 13.273,15
	1	0.0		9.988,84	3.284,31	13.273,15
218810103.0	902-7	IPREM CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES		0,00	0,00	- 5.719,51
	1	0.0		4.804,27	915,24	5.719,51
218810102.0	903-0	INSS - FUNCIONARIOS		0,00	0,00	- 2.386,27
	1	0.0		1.793,48	592,79	2.386,27
218810199.0	904-3	APLICAÇÃO FINANCEIRA CAMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	- 955,00
	1	0.0		330,18	624,82	955,00
218810104.0	905-6	IRRF		0,00	0,00	- 13.602,03
	1	0.0		10.277,93	3.324,10	13.602,03
	Total ExtraOrçamentário			**0,00**	**0,00**	**0,00**
				27.194,70	**8.741,26**	**35.935,96**
	Total Orçamentário/Extra					
				389.694,69	**129.574,59**	**519.269,28**
10.0	TESOURARIA			0,00	0,00	0,00
					Total Geral:	**519.269,28**

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Balancete Analítico Da Receita - Mês Abril / 2022

Fonte De Recursos: **TODAS AS FONTES**

Unidade Gestora: **Câmara Municipal**

Código	Ficha F.R	Ficha C.A	Rubrica Da Receita	Previsão Receita	Orçada Anterior	Atualizada Mês	Saldo Total

ANDRÉ PELARIN
PRESIDENTE
CPF-316183518-26

RAFAEL MARQUES DADONA
TESOUREIRO
CPF-337533288-90

JARBAS JOSÉ DE ALMEIDA
CONTADOR
1SP190511/O-0

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Pagina: 1 de 4
Gestão Contábil
Exercício: 2022

Balancete da Despesa - Mês ABRIL / 2022

Fonte de Recurso: 0 - Todas Fontes
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal

Orgão/Unidade Orçamentária 010101 - LEGISLATIVO / CAMARA MUNICIPAL

Autorizada	Suplementada	Dotação	Reservado	Saldo	RP Processado
Empenhado Mês	Empenhado Ano	Liquidado Mês	Liquidado Ano	Pago Mês	Pago Ano
01 - Legislativa					
01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA					
01.031.010 - Administração e Manutenção do Legislativo Municipa					
01.031.010.2.001 - Administração e Manutenção do Legislativo Municipa					
1.450.000,00	**0,00**	**1.450.000,00**	**0,00**	**1.020.634,61**	**0,00**
99.942,35	**429.365,39**	**93.418,01**	**363.923,97**	**93.418,01**	**363.923,97**
Ficha: 2-6 **3.1.90.11**	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**			**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	264.035,24	0,00
33.991,19	135.964,76	33.991,19	135.964,76	33.991,19	135.964,76
Ficha: 3-9 **3.1.90.11**	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**			**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
280.000,00	0,00	280.000,00	0,00	190.025,69	0,00
22.765,71	89.974,31	22.765,71	89.974,31	22.765,71	89.974,31
Ficha: 4-2 **3.1.90.13**	**OBRIGAÇÕES PATRONAIS**			**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	81.907,72	0,00
8.273,07	33.092,28	8.273,07	33.092,28	8.273,07	33.092,28
Ficha: 5-5 **3.1.91.13**	**OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO**			**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	36.496,03	0,00
1.830,49	13.503,97	1.830,49	13.503,97	1.830,49	13.503,97
Ficha: 6-8 **3.3.90.30**	**MATERIAL DE CONSUMO**			**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
70.000,00	(10.000,00)	60.000,00	0,00	53.075,74	0,00
1.803,08	6.924,26	1.803,08	6.924,26	1.803,08	6.924,26
Ficha: 7-1 **3.3.90.33**	**PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO**			**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	5.940,58	0,00
5.202,36	12.059,42	5.202,36	12.059,42	5.202,36	12.059,42
Ficha: 8-4 **3.3.90.34**	**Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato**			**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 9-7 **3.3.90.36**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**			**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 10-7 **3.3.90.39**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**			**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
324.000,00	0,00	324.000,00	0,00	188.153,61	0,00
25.076,45	135.846,39	18.552,11	70.404,97	18.552,11	70.404,97
Ficha: 11-0 **3.3.90.40**	**SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**			**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 501-8 **3.3.90.46**	**AUXILIO ALIMENTAÇÃO**			**F.R.: 1**	**C.A.:0 - 0**
0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	8.000,00	0,00
1.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00
Ficha: 12-3 **4.4.90.51**	**OBRAS E INSTALAÇÕES**			**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Pagina: 2 de 4
Gestão Contábil
Exercício: 2022

Balancete da Despesa - Mês ABRIL / 2022

Fonte de Recurso: 0 - Todas Fontes
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal

Orgão/Unidade Orçamentária 010101 - LEGISLATIVO / CAMARA MUNICIPAL

Autorizada	Suplementada	Dotação	Reservado	Saldo	RP Processado
Empenhado Mês	Empenhado Ano	Liquidado Mês	Liquidado Ano	Pago Mês	Pago Ano
Ficha: 13-6 4.4.90.52	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**				**F.R.: 1** **C.A.:110 - 0**
30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Orçamentário por Orgão/Unidade Orçamentária: 010101					
1.450.000,00	0,00	1.450.000,00	0,00	1.020.634,61	0,00
99.942,35	429.365,39	93.418,01	363.923,97	93.418,01	363.923,97
Total Orçamentário					
1.450.000,00	0,00	1.450.000,00	0,00	1.020.634,61	0,00
99.942,35	429.365,39	93.418,01	363.923,97	93.418,01	363.923,97

BW Sistemas Impresso: 10/05/2022 13:15:48 Usuário: JARBAS Máquina: DESKTOP-3S5SBHI Versão: rel_balancete_despesa_R

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Balancete da Despesa - Mês ABRIL / 2022

Fonte de Recurso: 0 - Todas Fontes
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal

Orgão/Unidade Orçamentária 999999 - EXTRAORCAMENTARIA / EXTRAORCAMENTARIA

Autorizada	Suplementada	Dotação	Reservado	Saldo	RP Processado
Empenhado Mês	Empenhado Ano	Liquidado Mês	Liquidado Ano	Pago Mês	Pago Ano
99 - Reserva de Contingencia					
99.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA GERAL					
99.999.999 -					
99.999.999.9.999 - INSS SUBSIDIO VEREADORES					
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(34.980,96)**	**0,00**
8.116,44	**34.980,96**	**8.116,44**	**34.980,96**	**8.116,44**	**34.980,96**
PASSIVO CIRCULANTE					
Ficha: 901-4 **9.9.99.99**	**INSS SUBSIDIO VEREADORES**				**F.R.: 1** **C.A.: 0 - 0**
0,00	0,00	(13.273,15)	0,00	(13.273,15)	0,00
3.284,31	13.273,15	3.284,31	13.273,15	3.284,31	13.273,15
Ficha: 902-7 **9.9.99.99**	**IPREM CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES**				**F.R.: 1** **C.A.: 0 - 0**
0,00	0,00	(5.719,51)	0,00	(5.719,51)	0,00
915,24	5.719,51	915,24	5.719,51	915,24	5.719,51
Ficha: 903-0 **9.9.99.99**	**INSS - FUNCIONARIOS**				**F.R.: 1** **C.A.: 0 - 0**
0,00	0,00	(2.386,27)	0,00	(2.386,27)	0,00
592,79	2.386,27	592,79	2.386,27	592,79	2.386,27
Ficha: 905-6 **9.9.99.99**	**IRRF**				**F.R.: 1** **C.A.: 0 - 0**
0,00	0,00	(13.602,03)	0,00	(13.602,03)	0,00
3.324,10	13.602,03	3.324,10	13.602,03	3.324,10	13.602,03
Total ExtraOrçamentário por Orgão/Unidade Orçamentária: 999999					
0,00	0,00	0,00	0,00	(34.980,96)	0,00
8.116,44	34.980,96	8.116,44	34.980,96	8.116,44	34.980,96
Total ExtraOrçamentário					
0,00	0,00	0,00	0,00	(34.980,96)	0,00
8.116,44	34.980,96	8.116,44	34.980,96	8.116,44	34.980,96

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Pagina: 4 de 4
Gestão Contábil
Exercicio: 2022

Balancete da Despesa - Mês ABRIL / 2022

Fonte de Recurso: 0 - Todas Fontes
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal

Contas Bancárias		Pago Ano
10	TESOURARIA	0,00
3826	BANCO DO BRASIL - CONTA MOVIMENTO	9.409,35
30253	BANCO DO BRASIL - CONTA POUPANÇA	110.955,00
	Total Bancário:	**120.364,35**

Autorizada	Suplementada	Dotação	Reservado	Saldo	RP Processado
1.450.000,00	0,00	1.450.000,00	0,00	985.653,65	0,00
Empenhado Mês	**Empenhado Ano**	**Liquidado Mês**	**Liquidado Ano**	**Pago Mês**	**Pago Ano**
108.058,79	464.346,35	101.534,45	398.904,93	101.534,45	398.904,93

Total Geral: **519.269,28**

ANDRÉ PELARIN
PRESIDENTE
CPF-316183518-26

JARBAS JOSÉ DE ALMEIDA
CONTADOR
CRCSP190511/O-0

RAFAEL MARQUES DADONA
TESOUREIRO
CPF-337533288-90

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Pagina: 1 de 1
Gestão Contábil
2022

Balancete Analítico Da Receita - Mês Maio / 2022

Fonte De Recursos: TODAS AS FONTES

Unidade Gestora: Câmara Municipal

Código	Ficha F.R C.A	Rubrica Da Receita	Previsão Receita	Orçada Anterior	Atualizada Mês	Saldo Total
70000000.0		**Receitas Correntes - Intra OFSS**		**1.450.000,00**	**1.450.000,00**	**845.833,35**
				483.333,32	**120.833,33**	**604.166,65**
79000000.0		**Outras Receitas Correntes - Intra OFSS**		**1.450.000,00**	**1.450.000,00**	**845.833,35**
				483.333,32	**120.833,33**	**604.166,65**
79900000.0		**Demais Receitas Correntes - Intra OFSS**		**1.450.000,00**	**1.450.000,00**	**845.833,35**
				483.333,32	**120.833,33**	**604.166,65**
79990000.0		**Outras Receitas Correntes - Intra OFSS**		**1.450.000,00**	**1.450.000,00**	**845.833,35**
				483.333,32	**120.833,33**	**604.166,65**
79990200.0		**Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Intra OFSS**		**1.450.000,00**	**1.450.000,00**	**845.833,35**
				483.333,32	**120.833,33**	**604.166,65**
79990201.1	2,00.-6,00	RECEITA DE DUODÉCIMO		1.450.000,00	1.450.000,00	845.833,35
	1	110.0		483.333,32	120.833,33	604.166,65
	Total			**1.450.000,00**	**1.450.000,00**	**845.833,35**
				483.333,32	**120.833,33**	**604.166,65**
	Total Orçamentário			**1.450.000,00**	**1.450.000,00**	**845.833,35**
				483.333,32	**120.833,33**	**604.166,65**
PASSIVO CIRCULANTE				**0,00**	**0,00**	**- 44.623,90**
				35.935,96	**8.687,94**	**44.623,90**
218830102.0	901-4	INSS SUBSIDIO VEREADORES		0,00	0,00	- 16.557,46
	1	0.0		13.273,15	3.284,31	16.557,46
218810103.0	902-7	IPREM CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES		0,00	0,00	- 7.227,54
	1	0.0		5.719,51	1.508,03	7.227,54
218830102.0	903-0	INSS - FUNCIONARIOS		0,00	0,00	- 2.386,27
	1	0.0		2.386,27	0,00	2.386,27
218810199.0	904-3	APLICAÇÃO FINANCEIRA CAMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	- 1.526,50
	1	0.0		955,00	571,50	1.526,50
218830104.0	905-6	IRRF		0,00	0,00	- 16.926,13
	1	0.0		13.602,03	3.324,10	16.926,13
	Total ExtraOrçamentário			**0,00**	**0,00**	**0,00**
				35.935,96	**8.687,94**	**44.623,90**
	Total Orçamentário/Extra			**519.269,28**	**129.521,27**	**648.790,55**
10.0	TESOURARIA			0,00	0,00	0,00
					Total Geral:	**648.790,55**

ANDRÉ PELARIN
PRESIDENTE
CPF-316183518-26

RAFAEL MARQUES DADONA
TESOUREIRO
CPF-337533288-90

JARBAS JOSÉ DE ALMEIDA
CONTADOR
1SP190511/O-0

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Gestão Contábil
Exercício: 2022

Balancete da Despesa - Mês MAIO / 2022

Fonte de Recurso: 0 - Todas Fontes
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal

Orgão/Unidade Orçamentária 010101 - LEGISLATIVO / CAMARA MUNICIPAL

	Autorizada	Suplementada	Dotação	Reservado	Saldo	RP Processado
	Empenhado Mês	Empenhado Ano	Liquidado Mês	Liquidado Ano	Pago Mês	Pago Ano
01 - Legislativa						
01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA						
01.031.010 - Administração e Manutenção do Legislativo Municipa						
01.031.010.2.001 - Administração e Manutenção do Legislativo Municipa						
	1.450.000,00	**0,00**	**1.450.000,00**	**0,00**	**909.821,31**	**0,00**
	110.813,30	**540.178,69**	**86.358,49**	**450.282,46**	**86.358,49**	**450.282,46**
Ficha: 2-6	**3.1.90.11**	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**			**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	230.044,05	0,00
	33.991,19	169.955,95	33.991,19	169.955,95	33.991,19	169.955,95
Ficha: 3-9	**3.1.90.11**	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**			**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00	167.804,74	0,00
	22.220,95	112.195,26	22.220,95	112.195,26	22.220,95	112.195,26
Ficha: 4-2	**3.1.90.13**	**OBRIGAÇÕES PATRONAIS**			**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	73.634,65	0,00
	8.273,07	41.365,35	8.273,07	41.365,35	8.273,07	41.365,35
Ficha: 5-5	**3.1.91.13**	**OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO**			**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	34.665,54	0,00
	1.830,49	15.334,46	1.830,49	15.334,46	1.830,49	15.334,46
Ficha: 6-8	**3.3.90.30**	**MATERIAL DE CONSUMO**			**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
	70.000,00	(10.000,00)	60.000,00	0,00	52.188,46	0,00
	887,28	7.811,54	887,28	7.811,54	887,28	7.811,54
Ficha: 7-1	**3.3.90.33**	**PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO**			**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	6.843,16	0,00
	(902,58)	11.156,84	(902,58)	11.156,84	(902,58)	11.156,84
Ficha: 8-4	**3.3.90.34**	**Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato**			**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 9-7	**3.3.90.36**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**			**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 10-7	**3.3.90.39**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**			**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
	324.000,00	0,00	324.000,00	0,00	145.359,71	0,00
	42.793,90	178.640,29	18.339,09	88.744,06	18.339,09	88.744,06
Ficha: 11-0	**3.3.90.40**	**SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**			**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 501-8	**3.3.90.46**	**AUXILIO ALIMENTAÇÃO**			**F.R.: 1**	**C.A.:0 - 0**
	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	7.000,00	0,00
	1.000,00	3.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	3.000,00
Ficha: 12-3	***4.4.90.51***	**OBRAS E INSTALAÇÕES**			**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Pagina: 2 de 4
Gestão Contábil
Exercício: 2022

Balancete da Despesa - Mês MAIO / 2022

Fonte de Recurso: 0 - Todas Fontes
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal

Orgão/Unidade Orçamentária 010101 - LEGISLATIVO / CAMARA MUNICIPAL

Autorizada	Suplementada	Dotação	Reservado	Saldo	RP Processado
Empenhado Mês	Empenhado Ano	Liquidado Mês	Liquidado Ano	Pago Mês	Pago Ano
Ficha: 13-6 4.4.90.52	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**			**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	29.281,00	0,00
719,00	719,00	719,00	719,00	719,00	719,00
Total Orçamentário por Orgão/Unidade Orçamentária: 010101					
1.450.000,00	0,00	1.450.000,00	0,00	909.821,31	0,00
110.813,30	540.178,69	86.358,49	450.282,46	86.358,49	450.282,46
Total Orçamentário					
1.450.000,00	0,00	1.450.000,00	0,00	909.821,31	0,00
110.813,30	540.178,69	86.358,49	450.282,46	86.358,49	450.282,46

BW Sistemas Impresso: 09/06/2022 10:35:51 Usuário: JARBAS Máquina: DESKTOP-3S5SBHI Versão: rel_balancete_despesa_R

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Pagina: 3 de 4
Gestão Contábil
Exercício: 2022

Balancete da Despesa - Mês MAIO / 2022

Fonte de Recurso: 0 - Todas Fontes
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal

Orgão/Unidade Orçamentária 999999 - EXTRAORCAMENTARIA / EXTRAORCAMENTARIA

Autorizada	Suplementada	Dotação	Reservado	Saldo	RP Processado
Empenhado Mês	Empenhado Ano	Liquidado Mês	Liquidado Ano	Pago Mês	Pago Ano
99 - Reserva de Contingencia					
99.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA GERAL					
99.999.999 -					
99.999.999.9.999 - INSS SUBSIDIO VEREADORES					
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(43.097,40)**	**0,00**
8.116,44	**43.097,40**	**8.116,44**	**43.097,40**	**8.116,44**	**43.097,40**
PASSIVO CIRCULANTE					
Ficha: 901-4 **9.9.99.99**	**INSS SUBSIDIO VEREADORES**			**F.R.: 1**	**C.A.: 0 - 0**
0,00	0,00	(16.557,46)	0,00	(16.557,46)	0,00
3.284,31	16.557,46	3.284,31	16.557,46	3.284,31	16.557,46
Ficha: 902-7 **9.9.99.99**	**IPREM CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES**			**F.R.: 1**	**C.A.: 0 - 0**
0,00	0,00	(6.634,75)	0,00	(6.634,75)	0,00
915,24	6.634,75	915,24	6.634,75	915,24	6.634,75
Ficha: 903-0 **9.9.99.99**	**INSS - FUNCIONARIOS**			**F.R.: 1**	**C.A.: 0 - 0**
0,00	0,00	(2.979,06)	0,00	(2.979,06)	0,00
592,79	2.979,06	592,79	2.979,06	592,79	2.979,06
Ficha: 905-6 **9.9.99.99**	**IRRF**			**F.R.: 1**	**C.A.: 0 - 0**
0,00	0,00	(16.926,13)	0,00	(16.926,13)	0,00
3.324,10	16.926,13	3.324,10	16.926,13	3.324,10	16.926,13
Total ExtraOrçamentário por Orgão/Unidade Orçamentária: 999999					
0,00	0,00	0,00	0,00	(43.097,40)	0,00
8.116,44	43.097,40	8.116,44	43.097,40	8.116,44	43.097,40
Total ExtraOrçamentário					
0,00	0,00	0,00	0,00	(43.097,40)	0,00
8.116,44	43.097,40	8.116,44	43.097,40	8.116,44	43.097,40

BW Sistemas Impresso: 09/06/2022 10:35:51 Usuário: JARBAS Máquina: DESKTOP-3S5SBHI Versão: rel_balancete_despesa_R

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / *ESTRELA DOESTE-SP*

Pagina: 4 de 4
Gestão Contábil
Exercício: 2022

Balancete da Despesa - Mês MAIO / 2022

Fonte de Recurso: 0 - Todas Fontes
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal

Contas Bancárias		Pago Ano
10	TESOURARIA	0,00
3826	BANCO DO BRASIL - CONTA MOVIMENTO	8.884,19
30253	BANCO DO BRASIL - CONTA POUPANÇA	146.526,50
	Total Bancário:	**155.410,69**

Autorizada	Suplementada	Dotação	Reservado	Saldo	RP Processado
1.450.000,00	0,00	1.450.000,00	0,00	866.723,91	0,00
Empenhado Mês	**Empenhado Ano**	**Liquidado Mês**	**Liquidado Ano**	**Pago Mês**	**Pago Ano**
118.929,74	583.276,09	94.474,93	493.379,86	94.474,93	493.379,86

Total Geral: **648.790,55**

ANDRÉ PELARIN
PRESIDENTE
CPF-316183518-26

JARBAS JOSÉ DE ALMEIDA
CONTADOR
1SP190511/O-0

RAFAEL MARQUES DADONA
TESOUREIRO
CPF-337533288-90

BW Sistemas | Impresso: 09/06/2022 10:35:51 | Usuário: JARBAS | Máquina: DESKTOP-3S5SBHI | Versão: | rel_balancete_despesa_R

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Balancete Analítico Da Receita - Mês Junho / 2022

Fonte De Recursos: TODAS AS FONTES

Unidade Gestora: Câmara Municipal

Código	Ficha F.R C.A	Rubrica Da Receita	Previsão Receita	Orçada Anterior	Atualizada Mês	Saldo Total
70000000.0		**Receitas Correntes - Intra OFSS**		**1.450.000,00**	**1.450.000,00**	**725.000,02**
				604.166,65	**120.833,33**	**724.999,98**
79000000.0		**Outras Receitas Correntes - Intra OFSS**		**1.450.000,00**	**1.450.000,00**	**725.000,02**
				604.166,65	**120.833,33**	**724.999,98**
79900000.0		**Demais Receitas Correntes - Intra OFSS**		**1.450.000,00**	**1.450.000,00**	**725.000,02**
				604.166,65	**120.833,33**	**724.999,98**
79990000.0		**Outras Receitas Correntes - Intra OFSS**		**1.450.000,00**	**1.450.000,00**	**725.000,02**
				604.166,65	**120.833,33**	**724.999,98**
79990200.0		**Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Intra OFSS**		**1.450.000,00**	**1.450.000,00**	**725.000,02**
				604.166,65	**120.833,33**	**724.999,98**
79990201.1	2,00.-6,00	RECEITA DE DUODÉCIMO		1.450.000,00	1.450.000,00	725.000,02
	1 110.0			604.166,65	120.833,33	724.999,98
	Total			**1.450.000,00**	**1.450.000,00**	**725.000,02**
				604.166,65	**120.833,33**	**724.999,98**
	Total Orçamentário			**1.450.000,00**	**1.450.000,00**	**725.000,02**
				604.166,65	**120.833,33**	**724.999,98**
PASSIVO CIRCULANTE				**0,00**	**0,00**	**- 53.702,31**
				44.623,90	**9.078,41**	**53.702,31**
218830102.0	901-4	INSS SUBSIDIO VEREADORES		0,00	0,00	- 19.841,77
	1 0.0			16.557,46	3.284,31	19.841,77
218810103.0	902-7	IPREM CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES		0,00	0,00	- 8.142,78
	1 0.0			7.227,54	915,24	8.142,78
218830102.0	903-0	INSS - FUNCIONARIOS		0,00	0,00	- 2.979,06
	1 0.0			2.386,27	592,79	2.979,06
218810199.0	904-3	APLICAÇÃO FINANCEIRA CAMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	- 2.488,47
	1 0.0			1.526,50	961,97	2.488,47
218830104.0	905-6	IRRF		0,00	0,00	- 20.250,23
	1 0.0			16.926,13	3.324,10	20.250,23
	Total ExtraOrçamentário			**0,00**	**0,00**	**0,00**
				44.623,90	**9.078,41**	**53.702,31**
	Total Orçamentário/Extra					
				648.790,55	**129.911,74**	**778.702,29**
10.0	TESOURARIA			0,00	0,00	0,00
					Total Geral:	**778.702,29**

ANDRE PELARIN
PRESIDENTE
CPF-316183518-26

RAFAEL MARQUES DADONA
TESOUREIRO
CPF-337533288-90

JARBAS JOSÉ DE ALMEIDA
CONTADOR
1SP190511/O-0

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Pagina: 1 de 4
Gestão Contábil
Exercício: 2022

Balancete da Despesa - Mês JUNHO / 2022

Fonte de Recurso: 0 - Todas Fontes
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal

Orgão/Unidade Orçamentária 010101 - LEGISLATIVO / CAMARA MUNICIPAL

	Autorizada	Suplementada	Dotação	Reservado	Saldo	RP Processado
	Empenhado Mês	Empenhado Ano	Liquidado Mês	Liquidado Ano	Pago Mês	Pago Ano
01 - Legislativa						
01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA						
01.031.010 - Administração e Manutenção do Legislativo Municipa						
01.031.010.2.001 - Administração e Manutenção do Legislativo Municipa						
	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00	0,00	835.342,92	0,00
	74.478,39	614.657,08	86.993,59	537.276,05	86.993,59	537.276,05
Ficha: 2-6	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 1	C.A.:110 - 0
	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	196.052,86	0,00
	33.991,19	203.947,14	33.991,19	203.947,14	33.991,19	203.947,14
Ficha: 3-9	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 1	C.A.:110 - 0
	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00	145.583,79	0,00
	22.220,95	134.416,21	22.220,95	134.416,21	22.220,95	134.416,21
Ficha: 4-2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 1	C.A.:110 - 0
	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	65.361,58	0,00
	8.273,07	49.638,42	8.273,07	49.638,42	8.273,07	49.638,42
Ficha: 5-5	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			F.R.: 1	C.A.:110 - 0
	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	32.835,05	0,00
	1.830,49	17.164,95	1.830,49	17.164,95	1.830,49	17.164,95
Ficha: 6-8	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 1	C.A.:110 - 0
	70.000,00	(10.000,00)	60.000,00	0,00	51.462,31	0,00
	726,15	8.537,69	726,15	8.537,69	726,15	8.537,69
Ficha: 7-1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			F.R.: 1	C.A.:110 - 0
	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	4.067,07	0,00
	2.776,09	13.932,93	2.776,09	13.932,93	2.776,09	13.932,93
Ficha: 8-4	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato			F.R.: 1	C.A.:110 - 0
	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 9-7	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 1	C.A.:110 - 0
	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 10-7	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 1	C.A.:110 - 0
	324.000,00	0,00	324.000,00	0,00	141.699,26	0,00
	3.660,45	182.300,74	16.175,65	104.919,71	16.175,65	104.919,71
Ficha: 11-0	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			F.R.: 1	C.A.:110 - 0
	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 501-8	3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO			F.R.: 1	C.A.:0 - 0
	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	6.000,00	0,00
	1.000,00	4.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	4.000,00
Ficha: 12-3	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.: 1	C.A.:110 - 0
	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Pagina: 2 de 4
Gestão Contábil
Exercício: 2022

Balancete da Despesa - Mês JUNHO / 2022

Fonte de Recurso: 0 - Todas Fontes
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal

Orgão/Unidade Orçamentária 010101 - LEGISLATIVO / CAMARA MUNICIPAL

Autorizada	Suplementada	Dotação	Reservado	Saldo	RP Processado
Empenhado Mês	Empenhado Ano	Liquidado Mês	Liquidado Ano	Pago Mês	Pago Ano
Ficha: 13-6 4.4.90.52	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**				**F.R.: 1** **C.A.:110 - 0**
30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	29.281,00	0,00
0,00	719,00	0,00	719,00	0,00	719,00
Total Orçamentário por Orgão/Unidade Orçamentária: 010101					
1.450.000,00	0,00	1.450.000,00	0,00	835.342,92	0,00
74.478,39	614.657,08	86.993,59	537.276,05	86.993,59	537.276,05
Total Orçamentário					
1.450.000,00	0,00	1.450.000,00	0,00	835.342,92	0,00
74.478,39	614.657,08	86.993,59	537.276,05	86.993,59	537.276,05

BW Sistemas Impresso: 11/07/2022 10:11:20 Usuário: JARBAS Máquina: DESKTOP-3S5SBHI Versão: rel_balancete_despesa_R

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Balancete da Despesa - Mês JUNHO / 2022

Fonte de Recurso: 0 - Todas Fontes
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal

Orgão/Unidade Orçamentária 999999 - EXTRAORCAMENTARIA / EXTRAORCAMENTARIA

Autorizada	Suplementada	Dotação	Reservado	Saldo	RP Processado
Empenhado Mês	Empenhado Ano	Liquidado Mês	Liquidado Ano	Pago Mês	Pago Ano
99 - Reserva de Contingencia					
99.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA GERAL					
99.999.999 -					
99.999.999.9.999 - INSS SUBSIDIO VEREADORES					
0,00	0,00	0,00	0,00	(51.213,84)	0,00
8.116,44	51.213,84	8.116,44	51.213,84	8.116,44	51.213,84
PASSIVO CIRCULANTE					
Ficha: 901-4 9.9.99.99	INSS SUBSIDIO VEREADORES			F.R.: 1	C.A.: 0 - 0
0,00	0,00	(19.841,77)	0,00	(19.841,77)	0,00
3.284,31	19.841,77	3.284,31	19.841,77	3.284,31	19.841,77
Ficha: 902-7 9.9.99.99	IPREM CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES			F.R.: 1	C.A.: 0 - 0
0,00	0,00	(7.549,99)	0,00	(7.549,99)	0,00
915,24	7.549,99	915,24	7.549,99	915,24	7.549,99
Ficha: 903-0 9.9.99.99	INSS - FUNCIONARIOS			F.R.: 1	C.A.: 0 - 0
0,00	0,00	(3.571,85)	0,00	(3.571,85)	0,00
592,79	3.571,85	592,79	3.571,85	592,79	3.571,85
Ficha: 905-6 9.9.99.99	IRRF			F.R.: 1	C.A.: 0 - 0
0,00	0,00	(20.250,23)	0,00	(20.250,23)	0,00
3.324,10	20.250,23	3.324,10	20.250,23	3.324,10	20.250,23
Total ExtraOrçamentário por Orgão/Unidade Orçamentária: 999999					
0,00	0,00	0,00	0,00	(51.213,84)	0,00
8.116,44	51.213,84	8.116,44	51.213,84	8.116,44	51.213,84
Total ExtraOrçamentário					
0,00	0,00	0,00	0,00	(51.213,84)	0,00
8.116,44	51.213,84	8.116,44	51.213,84	8.116,44	51.213,84

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Balancete da Despesa - Mês JUNHO / 2022

Fonte de Recurso: 0 - Todas Fontes
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal

Contas Bancárias		Pago Ano
10	TESOURARIA	0,00
3826	BANCO DO BRASIL - CONTA MOVIMENTO	12.723,93
30253	BANCO DO BRASIL - CONTA POUPANÇA	177.488,47
	Total Bancário:	**190.212,40**

Autorizada	Suplementada	Dotação	Reservado	Saldo	RP Processado
1.450.000,00	0,00	1.450.000,00	0,00	784.129,08	0,00
Empenhado Mês	**Empenhado Ano**	**Liquidado Mês**	**Liquidado Ano**	**Pago Mês**	**Pago Ano**
82.594,83	665.870,92	95.110,03	588.489,89	95.110,03	588.489,89

Total Geral: **778.702,29**

ANDRÉ PELARIN
PRESIDENTE
CPF-316183518-26

JARBAS JOSÉ DE ALMEIDA
CONTADOR
1SP190511/O-0

RAFAEL MARQUES DADONA
TESOUREIRO
CPF-337533288-90

Gestão Contábil
2022

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Balancete Analítico Da Receita - Mês Agosto / 2022
Fonte De Recurso: TODAS AS FONTES
Unidade Gestora: Câmara Municipal

Código	Ficha	Rubrica Da Receita	F.R	C.A	Anterior	Mês	Total	Orçada	Atualizada	Saldo
70000000.0		**Receitas Correntes - Intra OFSS**			**845.833,31**	**120.833,33**	**966.666,64**	**1.450.000,00**	**1.450.000,00**	**483.333,36**
79000000.0		**Outras Receitas Correntes - Intra OFSS**			**845.833,31**	**120.833,33**	**966.666,64**	**1.450.000,00**	**1.450.000,00**	**483.333,36**
79900000.0		**Demais Receitas Correntes - Intra OFSS**			**845.833,31**	**120.833,33**	**966.666,64**	**1.450.000,00**	**1.450.000,00**	**483.333,36**
79990000.0		**Outras Receitas Correntes - Intra OFSS**			**845.833,31**	**120.833,33**	**966.666,64**	**1.450.000,00**	**1.450.000,00**	**483.333,36**
79990200.0		**Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Intra OFSS**			**845.833,31**	**120.833,33**	**966.666,64**	**1.450.000,00**	**1.450.000,00**	**483.333,36**
79990201.1		2,00.-6,00 RECEITA DE DUODÉCIMO	1	110.0	845.833,31	120.833,33	966.666,64	1.450.000,00	1.450.000,00	483.333,36
		Total			**845.833,31**	**120.833,33**	**966.666,64**	**1.450.000,00**	**1.450.000,00**	**483.333,36**
		Total Orçamentário			**845.833,31**	**120.833,33**	**966.666,64**	**1.450.000,00**	**1.450.000,00**	**483.333,36**
PASSIVO CIRCULANTE					**62.940,77**	**9.438,41**	**72.379,18**	**0,00**	**0,00**	**- 72.379,18**
218830102.0	901-4	INSS SUBSIDIO VEREADORES	1	0.0	23.126,08	3.284,31	26.410,39	0,00	0,00	- 26.410,39
218810103.0	902-7	IPREM CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES	1	0.0	9.344,63	1.297,45	10.642,08	0,00	0,00	- 10.642,08
218830102.0	903-0	INSS - FUNCIONARIOS	1	0.0	3.571,85	592,79	4.164,64	0,00	0,00	- 4.164,64
218810199.0	904-3	APLICAÇÃO FINANCEIRA CAMARA MUNICIPAL	1	0.0	3.663,77	1.305,94	4.969,71	0,00	0,00	- 4.969,71
218830104.0	905-6	IRRF	1	0.0	23.234,44	2.957,92	26.192,36	0,00	0,00	- 26.192,36
		Total ExtraOrçamentário			**62.940,77**	**9.438,41**	**72.379,18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Total Orçamentário/Extra			**908.774,08**	**130.271,74**	**1.039.045,82**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10.0		TESOURARIA			0,00	0,00	0,00			
							Total Geral:	**1.039.045,82**		

ANDRÉ PELARIN
PRESIDENTE
CPF-316183518-26

JARBAS JOSÉ DE ALMEIDA
CONTADOR
1SP190511/O-0

JENIFER LUANA DA SILVA CORD.
TESOUREIRA
CPF-381.797.838-39

BW Sistemas | Impresso: 13/09/2022 11:45:27 | Usuário: JARBAS | Máquina: DESKTOP-3S5SBHI | Versão:

Gestão Contábil
Exercício: 2022

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Balancete da Despesa - Mês AGOSTO / 2022

Fonte de Recurso: 0 - Todas Fontes
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal

Orgão/Unidade Orçamentária 010101 - LEGISLATIVO / CAMARA MUNICIPAL

	Autorizada	Suplementada	Dotação	Emp Mês	Emp Ano	Reserva Ano	Liq Mês	Liq Ano	Pago Mês	Pago Ano	Saldo	Restos a Pagar
01 - Legislativa												
01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA												
01.031.010 - Administração e Manutenção do Legislativo Municipa												
01.031.010.2.001 - Administração e Manutenção do Legislativo Municipa												
	1.450.000,00	**0,00**	**1.450.000,00**	**75.374,08**	**792.794,97**	**0,00**	**91.266,73**	**730.369,30**	**89.930,51**	**729.033,08**	**657.205,03**	**1.336,22**
											F.R.: 1	**C.A.: 110 - 0**
Ficha 2-6	**3.1.90.11**	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**										
	400.000,00	0,00	400.000,00	33.991,19	271.929,52	0,00	33.991,19	271.929,52	33.991,19	271.929,52	128.070,48	0,00
											F.R.: 1	**C.A.: 110 - 0**
Ficha 3-9	**3.1.90.11**	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**										
	280.000,00	0,00	280.000,00	20.715,82	185.878,01	0,00	20.715,82	185.878,01	20.715,82	185.878,01	94.121,99	0,00
											F.R.: 1	**C.A.: 110 - 0**
Ficha 4-2	**3.1.90.13**	**OBRIGAÇÕES PATRONAIS**										
	115.000,00	0,00	115.000,00	8.273,07	66.184,56	0,00	8.273,07	66.184,56	8.273,07	66.184,56	48.815,44	0,00
											F.R.: 1	**C.A.: 110 - 0**
Ficha 5-5	**3.1.91.13**	**OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO**										
	50.000,00	0,00	50.000,00	2.594,92	22.163,59	0,00	2.594,92	22.163,59	2.594,92	22.163,59	27.836,41	0,00
											F.R.: 1	**C.A.: 110 - 0**
Ficha 6-8	**3.3.90.30**	**MATERIAL DE CONSUMO**										
	70.000,00	(20.000,00)	50.000,00	2.948,88	15.026,02	0,00	2.948,88	15.026,02	1.682,66	13.759,80	34.973,98	1.266,22
											F.R.: 1	**C.A.: 110 - 0**
Ficha 7-1	**3.3.90.33**	**PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO**										
	18.000,00	10.000,00	28.000,00	1.098,54	17.831,31	0,00	1.098,54	17.831,31	1.098,54	17.831,31	10.168,69	0,00
											F.R.: 1	**C.A.: 110 - 0**
Ficha 8-4	**3.3.90.34**	**Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato**										
	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
											F.R.: 1	**C.A.: 110 - 0**
Ficha 9-7	**3.3.90.36**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**										
	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
											F.R.: 1	**C.A.: 110 - 0**
Ficha 10-7	**3.3.90.39**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**										
	324.000,00	0,00	324.000,00	4.751,66	207.062,96	0,00	20.644,31	144.637,29	20.574,31	144.567,29	116.937,04	70,00
											F.R.: 1	**C.A.: 110 - 0**
Ficha 11-0	**3.3.90.40**	**SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**										
	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
											F.R.: 1	**C.A.: 0 - 0**
Ficha 501-8	**3.3.90.46**	**AUXILIO ALIMENTAÇÃO**										
	0,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00	6.000,00	0,00	1.000,00	6.000,00	1.000,00	6.000,00	4.000,00	0,00
											F.R.: 1	**C.A.: 110 - 0**
Ficha 12-3	**4.4.90.51**	**OBRAS E INSTALAÇÕES**										
	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00

RW Sistemas — Impresso: 13/09/2022 11:45:47 — Usuário: JARBAS — Máquina: DESKTOP-3S5SBHI — Versão: — rel_balancete_despesa_f

Gestão Contabil
Exercício: 2022

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Balancete da Despesa - Mês AGOSTO / 2022

Fonte de Recurso: 0 - Todas Fontes
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal

Orgão/Unidade Orçamentária 010101 - LEGISLATIVO / CAMARA MUNICIPAL										
Autorizada	Suplementada	Dotação	Emp Mês	Emp Ano	Reserva Ano	Liq Mês	Liq Ano	Pago Mês	Pago Ano	Saldo	Restos a Pagar
										F.R.: 1	C.A.: 110 - 0
Ficha 13-6 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE											
30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	719,00	0,00	0,00	719,00	0,00	719,00	29.281,00	0,00
Total Orçamentário por Orgão/Unidade Orçamentária: 010101											
1.450.000,00	0,00	1.450.000,00	75.374,08	792.794,97	0,00	91.266,73	730.369,30	89.930,51	729.033,08	657.205,03	1.336,22
Total Orçamentário											
1.450.000,00	0,00	1.450.000,00	75.374,08	792.794,97	0,00	91.266,73	730.369,30	89.930,51	729.033,08	657.205,03	1.336,22

BW Sistemas | Impresso: 13/09/2022 11:45:47 | Usuário: JARBAS | Máquina: DESKTOP-3S5SBHI | Versão: | rel_balancete_despesa_F

Gestão Contábil
Exercício: 2022

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Balancete da Despesa - Mês AGOSTO / 2022

Fonte de Recurso: 0 - Todas Fontes
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal

Orgão/Unidade Orçamentária 999999 - EXTRAORCAMENTARIA / EXTRAORCAMENTARIA

	Autorizada	Suplementada	Dotação	Emp Mês	Emp Ano	Reserva Ano	Liq Mês	Liq Ano	Pago Mês	Pago Ano	Saldo	Restos a Pagar
99 - Reserva de Contingencia												
99.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA GERAL												
99.999.999 - 99.999.999.9.999 -	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.132,47**	**67.409,47**	**0,00**	**8.132,47**	**67.409,47**	**5.174,55**	**64.451,55**	**(67.409,47)**	**2.957,92**
											F.R.: 1	**C.A.: 0 - 0**
PASSIVO CIRCULANTE												
Ficha 901-4 **9.9.99.99**	**INSS SUBSIDIO VEREADORES**											
	0,00	0,00	0,00	3.284,31	26.410,39	0,00	3.284,31	26.410,39	3.284,31	26.410,39	(26.410,39)	0,00
											F.R.: 1	**C.A.: 0 - 0**
Ficha 902-7 **9.9.99.99**	**IPREM CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES**											
	0,00	0,00	0,00	1.297,45	10.049,29	0,00	1.297,45	10.049,29	1.297,45	10.049,29	(10.049,29)	0,00
											F.R.: 1	**C.A.: 0 - 0**
Ficha 903-0 **9.9.99.99**	**INSS - FUNCIONARIOS**											
	0,00	0,00	0,00	592,79	4.757,43	0,00	592,79	4.757,43	592,79	4.757,43	(4.757,43)	0,00
											F.R.: 1	**C.A.: 0 - 0**
Ficha 905-6 **9.9.99.99**	**IRRF**											
	0,00	0,00	0,00	2.957,92	26.192,36	0,00	2.957,92	26.192,36	0,00	23.234,44	(26.192,36)	2.957,92
Total ExtraOrçamentário por Orgão/Unidade Orçamentária: 999999												
	0,00	0,00	0,00	8.132,47	67.409,47	0,00	8.132,47	67.409,47	5.174,55	64.451,55	(67.409,47)	2.957,92
Total ExtraOrçamentário												
	0,00	0,00	0,00	8.132,47	67.409,47	0,00	8.132,47	67.409,47	5.174,55	64.451,55	(67.409,47)	2.957,92

RW Sistemas | Impresso: 13/09/2022 11:45:47 | Usuário: JARBAS | Máquina: DESKTOP-3S5SBHI | Versão: | rel_balancete_despesa_P

Pagina: 4 de 4
Gestão Contábil
Exercício: 2022

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Balancete da Despesa - Mês AGOSTO / 2022

Fonte de Recurso: 0 - Todas Fontes
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal

Contas Bancárias

		Pago Ano
10	TESOURARIA	0,00
3826	BANCO DO BRASIL - CONTA MOVIMENTO	65.591,48
30253	BANCO DO BRASIL - CONTA POUPANÇA	179.969,71
	Total Bancário:	**245.561,19**

Autorizada	Suplementada	Dotação	Emp Mês	Emp Ano	Reserva Ano	Liq Mês	Liq Ano	Pago Mês	Pago Ano	Saldo	Restos a Pagar
1.450.000,00	0,00	1.450.000,00	83.506,55	860.204,44	0,00	99.399,20	797.778,77	95.105,06	793.484,63	589.795,56	4.294,14

Total Geral: **1.039.045,82**

ANDRÉ PELARIN
PRESIDENTE
CPF-316183518-26

JARBAS JOSÉ DE ALMEIDA
CONTADOR
1SP190511/O-0

JENIFER LUANA DA SILVA CORD.
TESOUREIRA
CPF-381.797.838-39

RW Sistemas | Impresso: 13/09/2022 11:45:47 | Usuário: JARBAS | Máquina: DESKTOP-3S5SBHI | Versão: | rel_balancete_despesa_P

Página: 1 de 1
Gestão Contábil
2022

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Balancete Analítico Da Receita - Mês Setembro / 2022

Fonte De Recursos: TODAS AS FONTES

Unidade Gestora: Câmara Municipal

Código	Ficha F.R C.A	Rubrica Da Receita	Previsão Receita	Orçada Anterior	Atualizada Mês	Saldo Total
70000000.0		Receitas Correntes - Intra OFSS	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	362.500,03
			966.666,64	966.666,64	120.833,33	1.087.499,97
79000000.0		Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	362.500,03
			966.666,64	966.666,64	120.833,33	1.087.499,97
79900000.0		Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	362.500,03
			966.666,64	966.666,64	120.833,33	1.087.499,97
79990000.0		Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	362.500,03
			966.666,64	966.666,64	120.833,33	1.087.499,97
79990200.0		Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Intra OFSS	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	362.500,03
			966.666,64	966.666,64	120.833,33	1.087.499,97
79990201.1	2,00.-6,00 1 110.0	RECEITA DE DUODÉCIMO	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	362.500,03
			966.666,64	966.666,64	120.833,33	1.087.499,97
		Total	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	362.500,03
			966.666,64	966.666,64	120.833,33	1.087.499,97
		Total Orçamentário	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	362.500,03
			966.666,64	966.666,64	120.833,33	1.087.499,97
PASSIVO CIRCULANTE			0,00	0,00	0,00	- 81.920,79
			72.379,18	72.379,18	9.541,61	81.920,79
218830102.0	901-4 1 0.0	INSS SUBSIDIO VEREADORES	0,00	0,00	0,00	- 29.694,70
			26.410,39	26.410,39	3.284,31	29.694,70
218810103.0	902-7 1 0.0	IPREM CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	- 11.939,53
			10.642,08	10.642,08	1.297,45	11.939,53
218830102.0	903-0 1 0.0	INSS - FUNCIONARIOS	0,00	0,00	0,00	- 4.757,43
			4.164,64	4.164,64	592,79	4.757,43
218810199.0	904-3 1 0.0	APLICAÇÃO FINANCEIRA CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	- 6.378,85
			4.969,71	4.969,71	1.409,14	6.378,85
218830104.0	905-6 1 0.0	IRRF	0,00	0,00	0,00	- 29.150,28
			26.192,36	26.192,36	2.957,92	29.150,28
		Total ExtraOrçamentário	0,00	0,00	0,00	0,00
			72.379,18	72.379,18	9.541,61	81.920,79
		Total Orçamentário/Extra	1.039.045,82	1.039.045,82	130.374,94	1.169.420,76
			0,00	0,00	0,00	0,00
10.0		TESOURARIA			**Total Geral:**	1.169.420,76

ANDRÉ PELARIN
PRESIDENTE
CPF-316183518-26

JARBAS JOSÉ DE ALMEIDA
CONTADOR
1SP190511/O-0

JENIFER LUANA DA SILVA CORD.
TESOUREIRA
CPF-381.797.838-39

BW Sistemas

Impresso: 06/10/2022 17:14:42

Pagina: 1 de 4
Gestão Contábil
Exercicio: 2022

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

alancete da Despesa - Mês SETEMBRO / 2022
onte de Recurso: 0 - Todas Fontes
nidade Gestora: 1 - Câmara Municipal

rgão/Unidade Orçamentária 010101 - LEGISLATIVO / CAMARA MUNICIPAL

	Autorizada	Suplementada	Dotação	Reservado	Saldo	RP Processado
	Empenhado Mês	Empenhado Ano	Liquidado Mês	Liquidado Ano	Pago Mês	Pago Ano
01 - Legislativa						
01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA						
01.031.010 - Administração e Manutenção do Legislativo Municipa						
01.031.010.2.001 - Administração e Manutenção do Legislativo Municipa						
	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00	0,00	589.804,19	100,00
	67.400,84	860.195,81	83.299,53	813.668,83	84.535,75	813.568,83
Ficha: 2-6	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 1	C.A.:110 - 0
	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	94.079,29	0,00
	33.991,19	305.920,71	33.991,19	305.920,71	33.991,19	305.920,71
Ficha: 3-9	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 1	C.A.:110 - 0
	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00	74.771,22	0,00
	19.350,77	205.228,78	19.350,77	205.228,78	19.350,77	205.228,78
Ficha: 4-2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 1	C.A.:110 - 0
	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	40.542,37	0,00
	8.273,07	74.457,63	8.273,07	74.457,63	8.273,07	74.457,63
Ficha: 5-5	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			F.R.: 1	C.A.:110 - 0
	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	25.241,49	0,00
	2.594,92	24.758,51	2.594,92	24.758,51	2.594,92	24.758,51
Ficha: 6-8	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 1	C.A.:110 - 0
	70.000,00	(20.000,00)	50.000,00	0,00	33.378,29	0,00
	1.595,69	16.621,71	1.595,69	16.621,71	2.861,91	16.621,71
Ficha: 7-1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			F.R.: 1	C.A.:110 - 0
	18.000,00	10.000,00	28.000,00	0,00	10.168,69	0,00
	0,00	17.831,31	0,00	17.831,31	0,00	17.831,31
Ficha: 8-4	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato			F.R.: 1	C.A.:110 - 0
	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 9-7	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 1	C.A.:110 - 0
	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 10-7	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 1	C.A.:110 - 0
	324.000,00	0,00	324.000,00	0,00	116.341,84	100,00
	595,20	207.658,16	16.493,89	161.131,18	16.463,89	161.031,18
Ficha: 11-0	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			F.R.: 1	C.A.:110 - 0
	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 501-8	3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO			F.R.: 1	C.A.:0 - (
	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	3.000,00	0,00
	1.000,00	7.000,00	1.000,00	7.000,00	1.000,00	7.000,00
Ficha: 12-3	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.: 1	C.A.:110 -
	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BW Sistemas Impresso: 06/10/2022 17:14:10 Usuário: JARBAS Máquina: DESKTOP-3S5SBHI Versão: rel_balancete_despesa

Página: 2 de 4
Gestão Contábil
Exercício: 2022

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

alancete da Despesa - Mês SETEMBRO / 2022
onte de Recurso: 0 - Todas Fontes
nidade Gestora: 1 - Câmara Municipal

rgão/Unidade Orçamentária 010101 - LEGISLATIVO / CAMARA MUNICIPAL

Autorizada	Suplementada	Dotação	Reservado	Saldo	RP Processado
Empenhado Mês	Empenhado Ano	Liquidado Mês	Liquidado Ano	Pago Mês	Pago Ano
icha: 13-6 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				F.R.: 1	C.A.:110 - 0
30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	29.281,00	0,00
0,00	719,00	0,00	719,00	0,00	719,00
Total Orçamentário por Orgão/Unidade Orçamentária: 010101					
1.450.000,00	0,00	1.450.000,00	0,00	589.804,19	100,00
67.400,84	860.195,81	83.299,53	813.668,83	84.535,75	813.568,83
Total Orçamentário					
1.450.000,00	0,00	1.450.000,00	0,00	589.804,19	100,00
67.400,84	860.195,81	83.299,53	813.668,83	84.535,75	813.568,83

BW Sistemas Impresso: 06/10/2022 17:14:10 Usuário: JARBAS Máquina: DESKTOP-3S5SBHI Versão: rel_balancete_despesa_F

Gestão Contábil
Exercício: 2022

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

lancete da Despesa - Mês SETEMBRO / 2022
nte de Recurso: 0 - Todas Fontes
idade Gestora: 1 - Câmara Municipal

	Autorizada	Suplementada	Dotação	Reservado	Saldo	RP Processado
	Empenhado Mês	Empenhado Ano	Liquidado Mês	Liquidado Ano	Pago Mês	Pago Ano
rgão/Unidade Orçamentária 999999 - EXTRAORCAMENTARIA / EXTRAORCAMENTARIA						
9 - Reserva de Contingencia						
99.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA GERAL						
99.999.999 -						
99.999.999.9.999 - INSS SUBSIDIO VEREADORES						
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(75.541,94)**	**0,00**
	8.132,47	**75.541,94**	**8.132,47**	**75.541,94**	**11.090,39**	**75.541,94**
PASSIVO CIRCULANTE					**F.R.: 1**	**C.A.: 0 - 0**
Ficha: 901-4	**9.9.99.99**	**INSS SUBSIDIO VEREADORES**				
	0,00	0,00	(29.694,70)	0,00	(29.694,70)	0,00
	3.284,31	29.694,70	3.284,31	29.694,70	3.284,31	29.694,70
Ficha: 902-7	**9.9.99.99**	**IPREM CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES**			**F.R.: 1**	**C.A.: 0 - 0**
	0,00	0,00	(11.346,74)	0,00	(11.346,74)	0,00
	1.297,45	11.346,74	1.297,45	11.346,74	1.297,45	11.346,74
Ficha: 903-0	**9.9.99.99**	**INSS - FUNCIONARIOS**			**F.R.: 1**	**C.A.: 0 - 0**
	0,00	0,00	(5.350,22)	0,00	(5.350,22)	0,00
	592,79	5.350,22	592,79	5.350,22	592,79	5.350,22
Ficha: 905-6	**9.9.99.99**	**IRRF**			**F.R.: 1**	**C.A.: 0 - 0**
	0,00	0,00	(29.150,28)	0,00	(29.150,28)	0,00
	2.957,92	29.150,28	2.957,92	29.150,28	5.915,84	29.150,28
Total ExtraOrçamentário por Orgão/Unidade Orçamentária: 999999						
	0,00	0,00	0,00	0,00	(75.541,94)	0,00
	8.132,47	75.541,94	8.132,47	75.541,94	11.090,39	75.541,94
Total ExtraOrçamentário						
	0,00	0,00	0,00	0,00	(75.541,94)	0,00
	8.132,47	75.541,94	8.132,47	75.541,94	11.090,39	75.541,94

BW Sistemas Impresso: 06/10/2022 17:14:10 Usuário: JARBAS Máquina: DESKTOP-3S5SBHI Versão: rel_balancete_despesa

Pagina: 4 de 4
Gestão Contábil
Exercício: 2022

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

alancete da Despesa - Mês SETEMBRO / 2022

onte de Recurso: 0 - Todas Fontes

nidade Gestora: 1 - Câmara Municipal

ontas Bancárias		Pago Ano
10	TESOURARIA	0,00
3826	BANCO DO BRASIL - CONTA MOVIMENTO	18.931,14
30253	BANCO DO BRASIL - CONTA POUPANÇA	261.378,85
	Total Bancário:	**280.309,99**

Autorizada	**Suplementada**	**Dotação**	**Reservado**	**Saldo**	**RP Processado**
1.450.000,00	0,00	1.450.000,00	0,00	514.262,25	100,00
Empenhado Mês	**Empenhado Ano**	**Liquidado Mês**	**Liquidado Ano**	**Pago Mês**	**Pago Ano**
75.533,31	935.737,75	91.432,00	889.210,77	95.626,14	889.110,77

Total Geral: **1.169.420,76**

ANDRÉ PELARIN
PRESIDENTE
CPF-316183518-26

JARBAS JOSÉ DE ALMEIDA
CONTADOR
1SP190511/O-0

JENIFER LUANA DA SILVA CORD.
TESOUREIRA
CPF-381.797.838-39

BW Sistemas Impresso: 06/10/2022 17:14:10 Usuário: JARBAS Máquina: DESKTOP-3S5SBHI Versão: rel_balancete_despesa_R

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Pagina: 1 de 1
Gestão Contábil
2022

Balancete Analítico Da Receita - Mês Outubro / 2022

Fonte De Recursos: TODAS AS FONTES

Unidade Gestora: Câmara Municipal

Código	Ficha F.R C.A	Rubrica Da Receita	Previsão Receita	Orçada Anterior	Atualizada Mês	Saldo Total
70000000.0		**Receitas Correntes - Intra OFSS**		**1.450.000,00**	**1.450.000,00**	**241.666,70**
				1.087.499,97	**120.833,33**	**1.208.333,30**
79000000.0		**Outras Receitas Correntes - Intra OFSS**		**1.450.000,00**	**1.450.000,00**	**241.666,70**
				1.087.499,97	**120.833,33**	**1.208.333,30**
79900000.0		**Demais Receitas Correntes - Intra OFSS**		**1.450.000,00**	**1.450.000,00**	**241.666,70**
				1.087.499,97	**120.833,33**	**1.208.333,30**
79990000.0		**Outras Receitas Correntes - Intra OFSS**		**1.450.000,00**	**1.450.000,00**	**241.666,70**
				1.087.499,97	**120.833,33**	**1.208.333,30**
79990200.0		**Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Intra OFSS**		**1.450.000,00**	**1.450.000,00**	**241.666,70**
				1.087.499,97	**120.833,33**	**1.208.333,30**
79990201.1	2,00.-6,00	RECEITA DE DUODÉCIMO		1.450.000,00	1.450.000,00	241.666,70
	1	110.0		1.087.499,97	120.833,33	1.208.333,30
	Total			**1.450.000,00**	**1.450.000,00**	**241.666,70**
				1.087.499,97	**120.833,33**	**1.208.333,30**
	Total Orçamentário			**1.450.000,00**	**1.450.000,00**	**241.666,70**
				1.087.499,97	**120.833,33**	**1.208.333,30**
PASSIVO CIRCULANTE				**0,00**	**0,00**	**- 91.582,53**
				81.920,79	**9.661,74**	**91.582,53**
218830102.0	901-4	INSS SUBSIDIO VEREADORES		0,00	0,00	- 32.979,01
	1	0.0		29.694,70	3.284,31	32.979,01
218810103.0	902-7	IPREM CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES		0,00	0,00	- 13.236,98
	1	0.0		11.939,53	1.297,45	13.236,98
218830102.0	903-0	INSS - FUNCIONARIOS		0,00	0,00	- 5.350,22
	1	0.0		4.757,43	592,79	5.350,22
218810199.0	904-3	APLICAÇÃO FINANCEIRA CAMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	- 7.908,12
	1	0.0		6.378,85	1.529,27	7.908,12
218830104.0	905-6	IRRF		0,00	0,00	- 32.108,20
	1	0.0		29.150,28	2.957,92	32.108,20
	Total ExtraOrçamentário			**0,00**	**0,00**	**0,00**
				81.920,79	**9.661,74**	**91.582,53**
	Total Orçamentário/Extra			**1.169.420,76**	**130.495,07**	**1.299.915,83**
10.0	TESOURARIA			0,00	0,00	0,00
					Total Geral:	**1.299.915,83**

ANDRÉ PELARIN
PRESIDENTE
CPF-316183818-26

JENIFER LUANA DA SILVA CORD.
TESOUREIRA
CPF-381.707.838-39

JARBAS JOSE DE ALMEIDA
CONTADOR
1SP190511/O-0

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Pagina: 1 de 4
Gestão Contábil
Exercicio: 2022

Balancete da Despesa - Mês OUTUBRO / 2022

Fonte de Recurso: 0 - Todas Fontes
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal

Orgão/Unidade Orçamentária 010101 - LEGISLATIVO / CAMARA MUNICIPAL

	Autorizada	Suplementada	Dotação	Reservado	Saldo	RP Processado
	Empenhado Mês	Empenhado Ano	Liquidado Mês	Liquidado Ano	Pago Mês	Pago Ano
01 - Legislativa						
01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA						
01.031.010 - Administração e Manutenção do Legislativo Municipa						
01.031.010.2.001 - Administração e Manutenção do Legislativo Municipa						
	1.450.000,00	**0,00**	**1.450.000,00**	**0,00**	**507.673,54**	**2.552,67**
	82.130,65	**942.326,46**	**98.045,86**	**911.714,69**	**95.593,19**	**909.162,02**
Ficha: 2-6	**3.1.90.11**	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**			**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	60.088,10	0,00
	33.991,19	339.911,90	33.991,19	339.911,90	33.991,19	339.911,90
Ficha: 3-9	**3.1.90.11**	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**			**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00	55.420,45	0,00
	19.350,77	224.579,55	19.350,77	224.579,55	19.350,77	224.579,55
Ficha: 4-2	**3.1.90.13**	**OBRIGAÇÕES PATRONAIS**			**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	32.269,30	0,00
	8.273,07	82.730,70	8.273,07	82.730,70	8.273,07	82.730,70
Ficha: 5-5	**3.1.91.13**	**OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO**			**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	22.646,57	0,00
	2.594,92	27.353,43	2.594,92	27.353,43	2.594,92	27.353,43
Ficha: 6-8	**3.3.90.30**	**MATERIAL DE CONSUMO**			**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
	70.000,00	(20.000,00)	50.000,00	0,00	32.587,29	0,00
	791,00	17.412,71	791,00	17.412,71	791,00	17.412,71
Ficha: 7-1	**3.3.90.33**	**PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO**			**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
	18.000,00	10.000,00	28.000,00	0,00	10.168,69	0,00
	0,00	17.831,31	0,00	17.831,31	0,00	17.831,31
Ficha: 8-4	**3.3.90.34**	**Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato**			**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 9-7	**3.3.90.36**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**			**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 10-7	**3.3.90.39**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**			**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
	324.000,00	0,00	324.000,00	0,00	115.606,64	125,67
	735,20	208.393,36	16.650,41	177.781,59	16.624,74	177.655,92
Ficha: 11-0	**3.3.90.40**	**SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**			**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 501-8	**3.3.90.46**	**AUXILIO ALIMENTAÇÃO**			**F.R.: 1**	**C.A.:0 - 0**
	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	2.000,00	0,00
	1.000,00	8.000,00	1.000,00	8.000,00	1.000,00	8.000,00
Ficha: 12-3	**4.4.90.51**	**OBRAS E INSTALAÇÕES**			**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BW Sistemas Impresso: 09/11/2022 10:56:37 Usuário: JARBAS Máquina: DESKTOP-3S5SBHI Versão: rel_balancete_despesa_R

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Pagina: 2 de 4
Gestão Contábil
Exercicio: 2022

Balancete da Despesa - Mês OUTUBRO / 2022

Fonte de Recurso: 0 - Todas Fontes
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal

Orgão/Unidade Orçamentária 010101 - LEGISLATIVO / CAMARA MUNICIPAL

Autorizada	Suplementada	Dotação	Reservado	Saldo	RP Processado
Empenhado Mês	Empenhado Ano	Liquidado Mês	Liquidado Ano	Pago Mês	Pago Ano
Ficha: 13-6 4.4.90.52	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**			**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	13.886,50	2.427,00
15.394,50	16.113,50	15.394,50	16.113,50	12.967,50	13.686,50
Total Orçamentário por Orgão/Unidade Orçamentária: 010101					
1.450.000,00	0,00	1.450.000,00	0,00	507.673,54	2.552,67
82.130,65	942.326,46	98.045,86	911.714,69	95.593,19	909.162,02
Total Orçamentário					
1.450.000,00	0,00	1.450.000,00	0,00	507.673,54	2.552,67
82.130,65	942.326,46	98.045,86	911.714,69	95.593,19	909.162,02

BW Sistemas Impresso: 09/11/2022 10:56:37 Usuário: JARBAS Máquina: DESKTOP-3S5SBHI Versão: rel_balancete_despesa_R

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Pagina: 3 de 4
Gestão Contábil
Exercício: 2022

Balancete da Despesa - Mês OUTUBRO / 2022

Fonte de Recurso: 0 - Todas Fontes
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal

Orgão/Unidade Orçamentária 999999 - EXTRAORCAMENTARIA / EXTRAORCAMENTARIA

Autorizada	Suplementada	Dotação	Reservado	Saldo	RP Processado
Empenhado Mês	Empenhado Ano	Liquidado Mês	Liquidado Ano	Pago Mês	Pago Ano
99 - Reserva de Contingencia					
99.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA GERAL					
99.999.999 -					
99.999.999.9.999 - INSS SUBSIDIO VEREADORES					
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(83.674,41)**	**0,00**
8.132,47	**83.674,41**	**8.132,47**	**83.674,41**	**8.132,47**	**83.674,41**
PASSIVO CIRCULANTE					
Ficha: 901-4 9.9.99.99 INSS SUBSIDIO VEREADORES				**F.R.: 1**	**C.A.: 0 - 0**
0,00	0,00	(32.979,01)	0,00	(32.979,01)	0,00
3.284,31	32.979,01	3.284,31	32.979,01	3.284,31	32.979,01
Ficha: 902-7 9.9.99.99 IPREM CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES				**F.R.: 1**	**C.A.: 0 - 0**
0,00	0,00	(12.644,19)	0,00	(12.644,19)	0,00
1.297,45	12.644,19	1.297,45	12.644,19	1.297,45	12.644,19
Ficha: 903-0 9.9.99.99 INSS - FUNCIONARIOS				**F.R.: 1**	**C.A.: 0 - 0**
0,00	0,00	(5.943,01)	0,00	(5.943,01)	0,00
592,79	5.943,01	592,79	5.943,01	592,79	5.943,01
Ficha: 905-6 9.9.99.99 IRRF				**F.R.: 1**	**C.A.: 0 - 0**
0,00	0,00	(32.108,20)	0,00	(32.108,20)	0,00
2.957,92	32.108,20	2.957,92	32.108,20	2.957,92	32.108,20
Total ExtraOrçamentário por Orgão/Unidade Orçamentária: 999999					
0,00	0,00	0,00	0,00	(83.674,41)	0,00
8.132,47	83.674,41	8.132,47	83.674,41	8.132,47	83.674,41
Total ExtraOrçamentário					
0,00	0,00	0,00	0,00	(83.674,41)	0,00
8.132,47	83.674,41	8.132,47	83.674,41	8.132,47	83.674,41

BW Sistemas Impresso: 09/11/2022 10:56:37 Usuário: JARBAS Máquina: DESKTOP-3S5SBHI Versão: rel_balancete_despesa_R

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Balancete da Despesa - Mês OUTUBRO / 2022

Fonte de Recurso: 0 - Todas Fontes
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal

Contas Bancárias		Pago Ano
10	TESOURARIA	0,00
3826	BANCO DO BRASIL - CONTA MOVIMENTO	44.171,28
30253	BANCO DO BRASIL - CONTA POUPANÇA	262.908,12
	Total Bancário:	**307.079,40**

Autorizada	**Suplementada**	**Dotação**	**Reservado**	**Saldo**	**RP Processado**
1.450.000,00	0,00	1.450.000,00	0,00	423.999,13	2.552,67
Empenhado Mês	**Empenhado Ano**	**Liquidado Mês**	**Liquidado Ano**	**Pago Mês**	**Pago Ano**
90.263,12	1.026.000,87	106.178,33	995.389,10	103.725,66	992.836,43

Total Geral: **1.299.915,83**

ANDRE PELARIN
PRESIDENTE
CPF-316183518-26

JARBAS JOSE DE ALMEIDA
CONTADOR
1SP190511/O-0

JENIFER LUANA DA SILVA CORD.
TESOUREIRA
CPF-381.797.838-39

BW Sistemas Impresso: 09/11/2022 10:56:37 Usuário: JARBAS Máquina: DESKTOP-3S5SBHI Versão: rel_balancete_despesa_R

Pagina: 1 de 1
Gestão Contábil
2022

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Balancete Analítico Da Receita - Mês Novembro / 2022

Fonte De Recursos: TODAS AS FONTES

Unidade Gestora: Câmara Municipal

Código	Ficha F.R C.A	Rubrica Da Receita	Previsão Receita	Orçada Anterior	Atualizada Mês	Saldo Total
70000000.0		Receitas Correntes - Intra OFSS		1.450.000,00	1.450.000,00	120.833,37
				1.208.333,30	120.833,33	1.329.166,63
79000000.0		Outras Receitas Correntes - Intra OFSS		1.450.000,00	1.450.000,00	120.833,37
				1.208.333,30	120.833,33	1.329.166,63
79900000.0		Demais Receitas Correntes - Intra OFSS		1.450.000,00	1.450.000,00	120.833,37
				1.208.333,30	120.833,33	1.329.166,63
79990000.0		Outras Receitas Correntes - Intra OFSS		1.450.000,00	1.450.000,00	120.833,37
				1.208.333,30	120.833,33	1.329.166,63
79990200.0		Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Intra OFSS		1.450.000,00	1.450.000,00	120.833,37
				1.208.333,30	120.833,33	1.329.166,63
79990201.1	2,00.-6,00 1 110.0	RECEITA DE DUODÉCIMO		1.450.000,00	1.450.000,00	120.833,37
				1.208.333,30	120.833,33	1.329.166,63
		Total		1.450.000,00	1.450.000,00	120.833,37
				1.208.333,30	120.833,33	1.329.166,63
		Total Orçamentário		1.450.000,00	1.450.000,00	120.833,37
				1.208.333,30	120.833,33	1.329.166,63
PASSIVO CIRCULANTE				0,00	0,00	- 101.434,62
				91.582,53	9.852,09	101.434,62
218830102.0	901-4 1 0.0	INSS SUBSIDIO VEREADORES		0,00	0,00	- 36.263,32
				32.979,01	3.284,31	36.263,32
218810103.0	902-7 1 0.0	IPREM CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES		0,00	0,00	- 14.534,43
				13.236,98	1.297,45	14.534,43
218830102.0	903-0 1 0.0	INSS - FUNCIONARIOS		0,00	0,00	- 5.943,01
				5.350,22	592,79	5.943,01
218810199.0	904-3 1 0.0	APLICAÇÃO FINANCEIRA CAMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	- 9.627,74
				7.908,12	1.719,62	9.627,74
218830104.0	905-6 1 0.0	IRRF		0,00	0,00	- 35.066,12
				32.108,20	2.957,92	35.066,12
		Total ExtraOrçamentário		0,00	0,00	0,00
				91.582,53	9.852,09	101.434,62
		Total Orçamentário/Extra		1.299.915,83	130.685,42	1.430.601,25
10.0		TESOURARIA		0,00	0,00	0,00
					Total Geral:	1.430.601,25

ANDRÉ PELARIN
PRESIDENTE
CPF-316183518-26

JENIFER LUANA DA SILVA CORD.
TESOUREIRA
CPF-381.797.838-39

JARBAS JOSÉ DE ALMEIDA
CONTADOR
1SP190511/O-0

BW Sistemas

Impresso: 09/12/2022 10:10:29

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Balancete da Despesa - Mês NOVEMBRO / 2022

Fonte de Recurso: 0 - Todas Fontes
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal

Orgão/Unidade Orçamentária 010101 - LEGISLATIVO / CAMARA MUNICIPAL

Autorizada	Suplementada	Dotação	Reservado	Saldo	RP Processado
Empenhado Mês	Empenhado Ano	Liquidado Mês	Liquidado Ano	Pago Mês	Pago Ano
01 - Legislativa					
01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA					
01.031.010 - Administração e Manutenção do Legislativo Municipa					
01.031.010.2.001 - Administração e Manutenção do Legislativo Municipa					
1.450.000,00	0,00	1.450.000,00	0,00	415.755,56	0,00
91.917,98	1.034.244,44	99.810,70	1.011.525,39	102.363,37	1.011.525,39
Ficha: 2-6	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1	C.A.:110 - 0
400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	26.096,91	0,00
33.991,19	373.903,09	33.991,19	373.903,09	33.991,19	373.903,09
Ficha: 3-9	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1	C.A.:110 - 0
280.000,00	0,00	280.000,00	0,00	32.396,29	0,00
23.024,16	247.603,71	19.647,91	244.227,46	19.647,91	244.227,46
Ficha: 4-2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1	C.A.:110 - 0
115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	23.996,23	0,00
8.273,07	91.003,77	8.273,07	91.003,77	8.273,07	91.003,77
Ficha: 5-5	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 1	C.A.:110 - 0
50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	20.051,65	0,00
2.594,92	29.948,35	2.594,92	29.948,35	2.594,92	29.948,35
Ficha: 6-8	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1	C.A.:110 - 0
70.000,00	(20.000,00)	50.000,00	0,00	23.646,26	0,00
8.941,03	26.353,74	8.941,03	26.353,74	8.941,03	26.353,74
Ficha: 7-1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R.: 1	C.A.:110 - 0
18.000,00	10.000,00	28.000,00	0,00	7.233,31	0,00
2.935,38	20.766,69	2.935,38	20.766,69	2.935,38	20.766,69
Ficha: 8-4	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato		F.R.: 1	C.A.:110 - 0
10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 9-7	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1	C.A.:110 - 0
3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 10-7	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1	C.A.:110 - 0
324.000,00	0,00	324.000,00	0,00	107.598,41	0,00
8.008,23	216.401,59	19.277,20	197.058,79	19.402,87	197.058,79
Ficha: 11-0	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		F.R.: 1	C.A.:110 - 0
30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 501-8	3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 1	C.A.:0 - 0
0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	1.000,00	0,00
1.000,00	9.000,00	1.000,00	9.000,00	1.000,00	9.000,00
Ficha: 12-3	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1	C.A.:110 - 0
120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Balancete da Despesa - Mês NOVEMBRO / 2022

Fonte de Recurso: 0 - Todas Fontes
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal

Orgão/Unidade Orçamentária 010101 - LEGISLATIVO / CAMARA MUNICIPAL

Autorizada	Suplementada	Dotação	Reservado	Saldo	RP Processado
Empenhado Mês	Empenhado Ano	Liquidado Mês	Liquidado Ano	Pago Mês	Pago Ano
Ficha: 13-6 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				FR: 1	CA:110 - 0
30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	10.736,50	0,00
3.150,00	19.263,50	3.150,00	19.263,50	5.577,00	19.263,50
Total Orçamentário por Orgão/Unidade Orçamentária: 010101					
1.450.000,00	0,00	1.450.000,00	0,00	415.755,56	0,00
91.917,98	1.034.244,44	99.810,70	1.011.525,39	102.363,37	1.011.525,39
Total Orçamentário					
1.450.000,00	0,00	1.450.000,00	0,00	415.755,56	0,00
91.917,98	1.034.244,44	99.810,70	1.011.525,39	102.363,37	1.011.525,39

Pagina: 3 de 4
Gestão Contábil
Exercicio: 2022

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Balancete da Despesa - Mês NOVEMBRO / 2022

Fonte de Recurso: 0 - Todas Fontes
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal

Orgão/Unidade Orçamentária 999999 - EXTRAORCAMENTARIA / EXTRAORCAMENTARIA

Autorizada	Suplementada	Dotação	Reservado	Saldo	RP Processado
Empenhado Mês	Empenhado Ano	Liquidado Mês	Liquidado Ano	Pago Mês	Pago Ano
99 - Reserva de Contingencia					
99.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA GERAL					
99.999.999 -					
99.999.999.9.999 - INSS SUBSIDIO VEREADORES					
0,00	0,00	0,00	0,00	(91.806,88)	0,00
8.132,47	91.806,88	8.132,47	91.806,88	8.132,47	91.806,88
PASSIVO CIRCULANTE					
Ficha: 901-4 9.9.99.99 INSS SUBSIDIO VEREADORES				F.R.: 1	C.A.: 0 - 0
0,00	0,00	(36.263,32)	0,00	(36.263,32)	0,00
3.284,31	36.263,32	3.284,31	36.263,32	3.284,31	36.263,32
Ficha: 902-7 9.9.99.99 IPREM CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES				F.R.: 1	C.A.: 0 - 0
0,00	0,00	(13.941,64)	0,00	(13.941,64)	0,00
1.297,45	13.941,64	1.297,45	13.941,64	1.297,45	13.941,64
Ficha: 903-0 9.9.99.99 INSS - FUNCIONARIOS				F.R.: 1	C.A.: 0 - 0
0,00	0,00	(6.535,80)	0,00	(6.535,80)	0,00
592,79	6.535,80	592,79	6.535,80	592,79	6.535,80
Ficha: 905-6 9.9.99.99 IRRF				F.R.: 1	C.A.: 0 - 0
0,00	0,00	(35.066,12)	0,00	(35.066,12)	0,00
2.957,92	35.066,12	2.957,92	35.066,12	2.957,92	35.066,12
Total ExtraOrçamentário por Orgão/Unidade Orçamentária: 999999					
0,00	0,00	0,00	0,00	(91.806,88)	0,00
8.132,47	91.806,88	8.132,47	91.806,88	8.132,47	91.806,88
Total ExtraOrçamentário					
0,00	0,00	0,00	0,00	(91.806,88)	0,00
8.132,47	91.806,88	8.132,47	91.806,88	8.132,47	91.806,88

BW Sistemas Impresso: 09/12/2022 10:10:43 Usuário: JARBAS Máquina: DESKTOP-3S5SBHI Versão: rel_balancete_despesa_R

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Pagina: 4 de 4
Gestão Contábil
Exercicio: 2022

Balancete da Despesa - Mês NOVEMBRO / 2022

Fonte de Recurso: 0 - Todas Fontes
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal

Contas Bancárias		Pago Ano
10	TESOURARIA	0,00
3826	BANCO DO BRASIL - CONTA MOVIMENTO	2.641,24
30253	BANCO DO BRASIL - CONTA POUPANÇA	324.627,74
	Total Bancário:	**327.268,98**

Autorizada	Suplementada	Dotação	Reservado	Saldo	RP Processado
1.450.000,00	0,00	1.450.000,00	0,00	323.948,68	0,00
Empenhado Mês	**Empenhado Ano**	**Liquidado Mês**	**Liquidado Ano**	**Pago Mês**	**Pago Ano**
100.050,45	1.126.051,32	107.943,17	1.103.332,27	110.495,84	1.103.332,27

Total Geral: **1.430.601,25**

ANDRÉ PELARIN
PRESIDENTE
CPF-316183518-26

JARBAS JOSÉ DE ALMEIDA
CONTADOR
1SP190511/O-0

JENIFER LUANA DA SILVA CORD.
TESOUREIRA
CPF-381.797.838-39

BW Sistemas | Impresso: 09/12/2022 10:10:43 | Usuário: JARBAS | Máquina: DESKTOP-3S5SBHI | Versão: | rel_balancete_despesa_R